

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO/ENTE
PMB/MA

Nº 301/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Sr.

Francisco Danka Lima da Cruz

Setor de Protocolo

Nesta...

Órgão: Prefeitura de Buriti - Secretaria Municipal de Educação.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Responsável pela Demanda: Cleane de Jesus Costa, Secretária Municipal de Educação.

Assunto: Abertura de Processo Administrativo, conforme objeto especificado abaixo.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender de forma adequada às demandas dos diversos setores da administração pública do município de Buriti/MA, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados à população.

O município enfrenta desafios estruturais que dificultam o pleno funcionamento das secretarias e órgãos públicos, sobretudo no que se refere à falta ou à obsolescência de equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, obras e serviços urbanos. A modernização e renovação desses materiais são indispensáveis para o fortalecimento da gestão pública, promovendo maior eficiência, economia e qualidade no atendimento ao cidadão.

A aquisição de computadores, impressoras, mobiliário, ar-condicionado, utensílios de escritório, equipamentos hospitalares, entre outros bens permanentes, possibilitará melhores condições de trabalho aos servidores, além de contribuir para a organização, agilidade e transparência dos processos administrativos.

Além disso, tais investimentos atendem às recomendações de órgãos de controle e fiscalização, que exigem a adequação das estruturas físicas e operacionais dos órgãos públicos, visando à melhoria da prestação de serviços e ao cumprimento das normas legais de funcionamento e acessibilidade.

Portanto, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes se mostra indispensável para garantir a eficiência da gestão municipal, promover o bem-estar da população e assegurar o pleno funcionamento da máquina pública, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a administração pública.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da infraestrutura administrativa e operacional das secretarias municipais, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e eficiência na execução das atividades.
2. Maior agilidade e qualidade nos serviços públicos prestados à população, com a informatização e modernização de processos internos.
3. Redução de custos operacionais a médio e longo prazo, com a substituição de equipamentos obsoletos por outros mais eficientes e econômicos.
4. Aumento da produtividade e da capacidade de atendimento, especialmente em áreas prioritárias como saúde, educação, assistência social e administração geral.
5. Cumprimento das exigências legais relacionadas à acessibilidade, segurança, higiene e normativas dos órgãos de controle.
6. Fortalecimento da transparência e da governança pública, com melhores condições de registro, controle e fiscalização das atividades municipais.

IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação para aquisição dos referidos materiais e equipamentos poderá acarretar diversos prejuízos à gestão pública e à população, entre os quais destacam-se:

1. Manutenção de condições inadequadas de trabalho para os servidores, comprometendo sua produtividade, saúde e motivação.
2. Lentidão e ineficiência na prestação de serviços à população, gerando insatisfação e prejuízos ao atendimento das necessidades básicas da comunidade.
3. Aumento do risco de falhas operacionais, como interrupções em sistemas, perda de informações e impossibilidade de atendimento, devido ao uso de equipamentos antigos ou inoperantes.
4. Despesas crescentes com manutenção de equipamentos obsoletos, resultando em gastos maiores que a própria substituição por novos itens.
5. Impossibilidade de modernização dos setores municipais, atrasando a transformação digital e o avanço na qualidade da gestão pública.
6. Comprometimento do cumprimento de metas e indicadores de políticas públicas, especialmente em áreas sensíveis como saúde, educação e assistência social.
7. Riscos de sanções por parte de órgãos fiscalizadores, caso não sejam observadas as condições mínimas para funcionamento das estruturas públicas.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID
------	---------	------	------

1	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 11/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	150	UND
2	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UND
3	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UND
4	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	100	UND
5	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	20	UND
6	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	1000	UND
7	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.	500	UND

8	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	500	UND
9	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	20	UND
10	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UND
11	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UND
12	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND
13	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND
14	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND
15	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	10	UND
16	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND
17	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X	50	UND
18	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND
19	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND
20	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Local e horário da Execução: A combinar.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sec. Mun. de Educação.

Prazo para pagamento: 30 dias após a execução dos serviços.

Buriti/MA, 31 de março de 2025.


Jário dos Santos Miranda
Secretário Adjunto de Educação
Portaria nº 015/2025/GAB

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: e57a029150d475df5201ba1635fb5be1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por e, de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

- Art. 1º Nomear o **Sr. Jario dos Santos Miranda, brasileiro, portador do CPF nº 608.437.013-66 e RG nº 040676882010-1 SSP/MA**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 91c6fa2da955977486c76e5afb9aa043

PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por e, de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

- Art. 1º Nomear o **Sr. Cassiano Ricardo Cordeiro Bastos, brasileiro, portador do CPF nº 819.040.024-04 e RG nº 076164812022-6 SSP/MA**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
- Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: f897c02abc3b019ac931366377d1b977

PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por e, de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

- Art. 1º Nomear o **Sr. Antônio César de Oliveira Costa, brasileiro, portador do Registro Geral nº 735.772.193-00**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.
- Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CAPA DO PROCESSO	
PROCESSO: 0000000301 / 2025	
Data:	31/03/2025
Hora:	11:06:53
Proprietário/Interessado:	00000003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.



financeiras:

- a. Abrir contas de depósito;
 - b. Autorizar cobranças;
 - c. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
 - d. Receber, passar recibo e dar quitação;
 - e. Solicitar saldos e extratos;
 - f. Autorizar débitos em conta relativo a operações;
 - g. Efetuar resgates/aplicados financeiras;
 - h. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 - i. Efetuar saques - Conta Corrente;
 - j. Efetuar saques - Conta Poupança;
 - k. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
 - l. Efetuar transferências por meio eletrônico;
 - m. Consultar contas / aplicar programas repasses recursos federais;
 - n. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento / AASP;
 - o. Solicitar saldos / extratos de investimentos;
 - p. Solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
 - q. Emitir comprovantes;
 - r. Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico;
 - s. Encerrar contas de depósito;
 - t. Consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA;
 - u. Efetuar movimentação financeira no RPG;
 - v. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.
- g. Efetuar resgates/aplicados financeiras;
 - h. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 - i. Efetuar saques - Conta Corrente;
 - j. Efetuar saques - Conta Poupança;
 - k. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
 - l. Efetuar transferências por meio eletrônico;
 - m. Consultar contas / aplicar programas repasses recursos federais;
 - n. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento / AASP;
 - o. Solicitar saldos / extratos de investimentos;
 - p. Solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
 - q. Emitir comprovantes;
 - r. Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico;
 - s. Encerrar contas de depósito;
 - t. Consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA;
 - u. Efetuar movimentação financeira no RPG;
 - v. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, promova todos os trâmites legais para formalizar o cumprimento da presente Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 7b2dfd5013083030d7fdf1cf10407fb9

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por e, de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a **Sra. Cleane de Jesus Costa, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 784.511.403-00 e RG nº 000095756198-9 SSP/MA**, gestora titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação será responsável pela ordenação de todas as despesas relacionadas às contas do tesouro municipal, inclusive em convênios celebrados, cabendo a mesma os seguintes poderes relativos às movimentações financeiras:

- a. Abrir contas de depósito;
- b. Autorizar cobranças;
- c. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- d. Receber, passar recibo e dar quitação;
- e. Solicitar saldos e extratos;
- f. Autorizar débitos em conta relativo a operações;

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, promova todos os trâmites legais para formalizar o cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 06 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 166f9de4c3e44780690e827cef0b72d7

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por e, de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Sr. Raí Pablo Sousa de Aguiar, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 042.501.593-96 e RG nº 031336752006-8 SSP/MA**, gestor titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Secretário Municipal de Saúde será responsável pela ordenação de todas as despesas relacionadas às contas do tesouro municipal, inclusive em convênios celebrados, cabendo a mesma os seguintes poderes relativos às movimentações financeiras:

- a. Abrir contas de depósito;
- b. Autorizar cobranças;
- c. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- d. Receber, passar recibo e dar quitação;
- e. Solicitar saldos e extratos;
- f. Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- g. Efetuar resgates/aplicados financeiras;
- h. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- i. Efetuar saques - Conta Corrente;
- j. Efetuar saques - Conta Poupança;
- k. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- l. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- m. Consultar contas / aplicar programas repasses recursos federais;

DESPACHO

Ao
Setor de Planejamento
Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Nesta...

Assunto: Elaboração de Pesquisas de Preços, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Classificação de Risco (se cabível);

Prezados,

Solicito que seja elaborado as Pesquisas de Preços, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o respectivo Mapa de Classificação de Risco referente ao processo nº 301/2025, se cabível ao procedimento adotado.

Os documentos devem observar as normas e diretrizes aplicáveis, considerando os objetivos e especificidades do presente processo. Caso necessário, podem ser realizadas consultas às áreas envolvidas para coleta de informações adicionais.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Buriti/MA, 31 de março de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À Empresa:

JR GOMES LTDA

CNPJ: 02.956.138/0001-94

E-mail: j.robertogomes@yahoo.com.br

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

Vimos por meio desta, solicitar a gentileza de encaminhar uma **cotação de preços** detalhada para a prestação dos serviços abaixo especificados, conforme:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID
1	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 11/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	150	UND
2	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UND
3	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UND
4	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	100	UND
5	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	20	UND
6	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	100	UND

7	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.	500	UND
8	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	500	UND
9	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	20	UND
10	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UND
11	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UND
12	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND
13	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND
14	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND
15	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	10	UND
16	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND
17	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X	50	UND
18	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND
19	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND
20	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND

RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Solicitamos que a proposta venha em papel timbrado da empresa, datilografada, com valor mensal e global, com prazo de validade da mesma, assinada pelo representante legal, para a formalização do processo administrativo.

PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA

Aguardamos o envio da proposta no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites legais necessários à contratação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Buriti/MA



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL PERMANENTE

2 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

1 de abril de 2025 às 11:25

Para: j.robertogomes@yahoo.com.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**À Empresa:****JR GOMES LTDA****CNPJ: 02.956.138/0001-94****E-mail: j.robertogomes@yahoo.com.br****Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.Vimos por meio desta, solicitar a gentileza de encaminhar uma **cotação de preços** detalhada para a prestação dos serviços abaixo especificados, conforme: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - JR.pdf**

227K

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

3 de abril de 2025 às 14:43

Para: jrgomes20@yahoo.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - JR.pdf**

227K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À Empresa:

JUANN SOBRINHO MOURA

CNPJ: 14.097.572/0001-45

E-mail: jsmmoveis01@gmail.com

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

Vimos por meio desta, solicitar a gentileza de encaminhar uma **cotação de preços** detalhada para a prestação dos serviços abaixo especificados, conforme:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID
1	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 11/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	150	UND
2	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UND
3	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UND
4	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	100	UND
5	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	20	UND
6	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	100	UND

7	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.	500	UND
8	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	500	UND
9	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	20	UND
10	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UND
11	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UND
12	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND
13	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND
14	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND
15	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	10	UND
16	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND
17	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X	50	UND
18	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND
19	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND
20	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND

RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Solicitamos que a proposta venha em papel timbrado da empresa, datilografada, com valor mensal e global, com prazo de validade da mesma, assinada pelo representante legal, para a formalização do processo administrativo.

PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA

Aguardamos o envio da proposta no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites legais necessários à contratação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Buriti/MA

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

PROC. Nº 301, 25

FIS. 14

Fabrica: m

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL PERMANENTE

2 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: jsmmoveis01@gmail.com

1 de abril de 2025 às 11:24

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**À Empresa:****JUANN SOBRINHO MOURA****CNPJ: 14.097.572/0001-45****E-mail: jsmmoveis01@gmail.com****Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.Vimos por meio desta, solicitar a gentileza de encaminhar uma **cotação de preços** detalhada para a prestação dos serviços abaixo especificados, conforme: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - JSM.pdf**
222K**JSM Moveis** <jsmmoveis01@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

3 de abril de 2025 às 15:36

Olá, boa tarde.
segue em anexo o orçamento solicitado!Atenciosamente
Juann Sobrinho Moura

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Buriti-MA.pdf**
368K



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301 / 25
Fis. 15
Rubrica: _____

À
Prefeitura Municipal de Buriti – MA

Prezados,

Em atenção à solicitação dessa municipalidade, apresentamos, abaixo, orçamento referente ao fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos.

Seguem as especificações dos itens que compõem a proposta, bem como seus respectivos valores:

ORÇAMENTO					
Equipamentos e materiais permanentes diversos					
ORD.	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND	R\$ 3.667,85	R\$ 91.696,25
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND	R\$ 3.425,92	R\$ 137.036,80
3	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN, 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND	R\$ 4.640,26	R\$ 232.013,00
4	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	20	UND	R\$ 591,48	R\$ 11.829,60
5	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	10	UND	R\$ 1.028,20	R\$ 10.282,00
6	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	1.000	UND	R\$ 602,08	R\$ 602.080,00
7	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND	R\$ 952,94	R\$ 19.058,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Proc. Nº 301, 25
 Fis. 36
 Rubrica: m

8	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.	500	UND	R\$ 832,10	R\$ 416.050,00
9	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	500	UND	R\$ 863,90	R\$ 431.950,00
10	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA – 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 11/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	150	UND	R\$ 487,60	R\$ 73.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301,25
Fis. 17
Rubrica: M

11	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	50	UND	R\$ 313,06	R\$ 15.653,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	20	UND	R\$ 3.366,56	R\$ 67.331,20
13	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UND	R\$ 3.690,92	R\$ 110.727,60
14	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND	R\$ 1.484,28	R\$ 29.685,60
15	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UND	R\$ 678,40	R\$ 16.960,00
16	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UND	R\$ 1.049,40	R\$ 104.940,00
17	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÓMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	100	UND	R\$ 848,00	R\$ 84.800,00
18	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UND	R\$ 5.800,32	R\$ 116.006,40
19	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND	R\$ 3.266,22	R\$ 13.064,88
20	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND	R\$ 488,30	R\$ 97.660,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.681.965,13

Valor total da proposta: R\$ 2.681.965,13 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Validade da proposta: 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Colônia do Piauí - PI, 03 de abril de 2025.

JUANN SOBRINHO
MOURA:1409757200014
5

Assinado de forma digital por
JUANN SOBRINHO
MOURA:14097572000145
Dados: 2025.04.03 15:23:24 -03'00'

JUANN SOBRINHO MOURA ME
CNPJ: 14.097.572/0001-45 IE: 19.492.285-5

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À Empresa:

MW DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.886.938/0001-14

E-mail: mwdistribuidora2022@gmail.com

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

Vimos por meio desta, solicitar a gentileza de encaminhar uma **cotação de preços** detalhada para a prestação dos serviços abaixo especificados, conforme:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID
1	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 11/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	150	UND
2	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UND
3	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UND
4	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	100	UND
5	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	20	UND
6	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	100	UND

7	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.	500	UND
8	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	500	UND
9	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	20	UND
10	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UND
11	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UND
12	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND
13	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND
14	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND
15	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	10	UND
16	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND
17	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X	50	UND
18	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND
19	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND
20	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND

RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Solicitamos que a proposta venha em papel timbrado da empresa, datilografada, com valor mensal e global, com prazo de validade da mesma, assinada pelo representante legal, para a formalização do processo administrativo.

PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA

Aguardamos o envio da proposta no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites legais necessários à contratação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Buriti/MA



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL PERMANENTE

2 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: mwdistribuidora2022@gmail.com

1 de abril de 2025 às 11:25

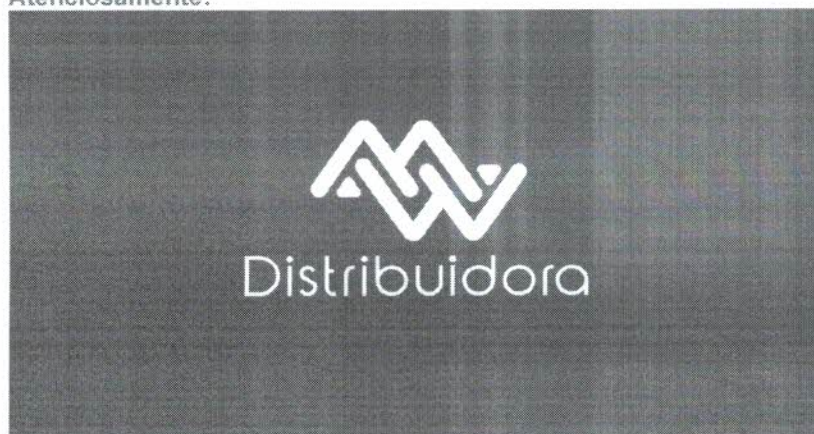
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**À Empresa:****MW DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ: 47.886.938/0001-14****E-mail: mwdistribuidora2022@gmail.com****Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.Vimos por meio desta, solicitar a gentileza de encaminhar uma **cotação de preços** detalhada para a prestação dos serviços abaixo especificados, conforme: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MW.pdf**
226K**MW Distribuidora** <mwdistribuidora2022@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

3 de abril de 2025 às 11:53

Bom dia, tudo bem?
Segue em anexo orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente:

**M W DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 47.886.938/0001-14
TELEFONE: 86 99435-2444
EMAIL: mwdistribuidora2022@gmail.com

07/04/25, 10:08

Gmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 301,25

Fis. 21

Rubrica: 



ORÇAMENTO COMERCIAL - buriti.pdf

629K



ORÇAMENTO COMERCIAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI
Ref. Cotação de preços

Senhor Presidente;

Conforme solicitado, apresentamos nossa Proposta de Preços, relativa à cotação epigrafado, sendo a mesma para a aquisição, destinados aos fornecimentos de material de expediente para a CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI, para o atendimento das atividades, mediante entrega parcelada ou total.

Proponente: M W DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.886.938/0001-14

Inscrição Estadual: 128920149

Inscrição Municipal: 113944

Endereço Proponente: Av. Luís Firmino de Sousa, N° 1651, Bairro: São Benedito, CEP: 65.636-340

Telefone: (86) 99435-2444

Email: mwdistribuidora2022@gmail.com

Conforme solicitado apresentamos o seguinte orçamento:

ORD.	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND	R\$ 3.598,65	R\$ 89.966,25
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND	R\$ 3.361,28	R\$ 134.451,20

(86) 9 9435-2444

mwdistribuidora2022@gmail.com

Bairro São benedito, Avenida Luis Firmino de Sousa - 1651
Timon MA - CEP: 65636- 340



3	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN, 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND	R\$ 4.552,70	R\$ 227.635,00
4	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	20	UND	R\$ 580,32	R\$ 11.606,40
5	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	10	UND	R\$ 1.008,80	R\$ 10.088,00
6	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	1.000	UND	R\$ 590,72	R\$ 590.720,00
7	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND	R\$ 934,96	R\$ 18.699,20

(86) 9 9435-2444

mwdistribuidora2022@gmail.com

Bairro São benedito, Avenida Luis Firmino de Sousa - 1651
 Timon MA - CEP: 65636- 340





8	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.	500	UND	R\$ 816,40	R\$ 408.200,00
9	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	500	UND	R\$ 847,60	R\$ 423.800,00

(86) 9 9435-2444

mwdistribuidora2022@gmail.com

Bairro São benedito, Avenida Luis Firmino de Sousa - 1651
 Timon MA - CEP: 65636- 340



Distribuidora

10	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	150	UND	R\$ 478,40	R\$ 71.760,00
11	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	50	UND	R\$ 307,15	R\$ 15.357,50
12	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	20	UND	R\$ 3.303,04	R\$ 66.060,80
13	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UND	R\$ 3.621,28	R\$ 108.638,40
14	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND	R\$ 1.456,27	R\$ 29.125,40
15	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UND	R\$ 665,60	R\$ 16.640,00
16	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UND	R\$ 1.029,60	R\$ 102.960,00

(86) 9 9435-2444

mwdistribuidora2022@gmail.com

Bairro São benedito, Avenida Luis Firmino de Sousa - 1651
 Timon MA - CEP: 65636- 340



17	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	100	UND	R\$ 832,00	R\$ 83.200,00
18	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UND	R\$ 5.690,88	R\$ 113.817,60
19	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND	R\$ 3.204,59	R\$ 12.818,36
20	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND	R\$ 479,09	R\$ 95.818,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.631.362,11

- Valor total do Orçamento: **R\$ 45.480,58 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)**
- Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto;
- Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias aparte de sua apresentação.

➤ **Dados Bancários**

Instituição: 403 – Cora SCD

Agência: 0001

Conta: 5660305-9

Pix: 47.886.938/0001-14

☎ (86) 9 9435-2444

✉ mwdistribuidora2022@gmail.com

📍 Bairro São benedito, Avenida Luis Firmino de Sousa - 1651
Timon MA - CEP: 65636- 340



Distribuidora



03 de abril de 2025, Timon – MA

MW DISTRIBUIDORA
LTDA:47886938000
114

Assinado de forma digital por MW
DISTRIBUIDORA
LTDA:47886938000114
Dados: 2025.04.03 11:51:47 -03'00'

M W DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.886.938/0001-14



(86) 9 9435-2444

mwdistribuidora2022@gmail.com

Bairro São benedito, Avenida Luis Firmino de Sousa - 1651
Timon MA - CEP: 65636- 340



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA Processo - 12/2024	Conjunto do professor mesa med: 120x060x075 com cadeira, mesa tampo em mdf de 18mm com estrutura em metalon, cadeira fixa 4 pés com assento e encosto em polipropileno Marca: Ambiencia Moveis Modelo: Professor	06/06/2024	30,00	UND	1.100,00	825,11	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ - 45.410.474/0001-40	SAO LUIS - MA
MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE Processo - 11/2024	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. DESCRIÇÃO: TAMPO: MDP OU MDF; FORMATO RETANGULAR, CANTOS ARRENDONDADOS; ESTRUTURA: TUBULAR DE AÇO; ACENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO INJETADO; PÉS PONTEIRAS E SAPATAS. MEDIDAS DA MESA: Altura: 62CM; Largura: 90CM; Profundidade: 28CM. MEDIDAS DA CADEIRA: Altura: 120CM; Profundidade: 68CM. Marca: MARCA PROPRIA Modelo: CJP-01	02/09/2024	60,00	UND	1.528,00	344,81	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ - 30.231.212/0001-40	Rio Largo - AL
MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE Processo - 11/2024	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. DESCRIÇÃO: TAMPO: MDP OU MDF; FORMATO RETANGULAR, CANTOS ARRENDONDADOS; ESTRUTURA: TUBULAR DE AÇO; ACENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO INJETADO; PÉS PONTEIRAS E SAPATAS. MEDIDAS DA MESA: Altura: 62CM; Largura: 90CM; Profundidade: 28CM. MEDIDAS DA CADEIRA: Altura: 120CM; Profundidade: 68CM. Marca: PRÓPRIA Modelo: CJP-01	02/09/2024	20,00	UND	1.528,00	575,00	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ - 41.043.317/0001-92	Camaragibe - PE

Média dos Preços Orçado

R\$ 1.385,33

Média dos Preços Homologado

R\$ 581,64

Data do Relatório

31/03/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA Processo - 132023/2023	Longarina 04 lugares em polipropileno colorido Marca: MODELO MÓVEIS Modelo: L45930	12/01/2024	50,00	Und	611,25	458,50	J J S V BRITO LTDA CNPJ - 17.243.465/0001-76	Turilândia - MA
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA Processo - 081/2023	LONGARINA COM ESTOFADO, EM FORMATO Y EM AÇO CROMADO, DE 4 LUGARES, COM BRAÇOS, COM ESPUMA INJETADA MOLDADA OU TECIDO, APOIO LOMBAR ENTRE 45 4 50KG - Marca: ATACADEIRAS Modelo: REF: 1339	14/03/2024	2,00	UND	1.439,33	1.007,54	P R DE O SOUZA CNPJ - 44.158.982/0001-10	Barra do Corda - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA Processo - 008/2024	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES; especificações: assento e encosto injetados em polipropileno com alta resistência; designe anatômico, deve atender às necessidades diárias de conforto, beleza e praticidade; estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática; assento vem montado; e a parte do encosto desmontada; necessário encaixar e fixar 02 (dois) pinos bem simples; capacidade: de 120 kg por lugar; Marca: Mak Decor Modelo: Mak Decor	12/04/2024	2,00	UND	1.092,48	730,00	J R DE ARAUJO FILHO CNPJ - 38.061.965/0001-67	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 1.047,69

Média dos Preços Homologado

R\$ 732,01

Data do Relatório

31/03/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA Processo - 016/2024	Mesa para Refeitório Mesa para Refeitório - QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO: 06/FIXO Marca: ELITE AÇO Modelo: A7E04	06/08/2024	2,00	UND	1.800,00	1.680,00	MJK EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 40.018.958/0001-24	SAO LUIS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 011/2024	Mesa refeitório, material tampo: madeira aglomerada alta densidade, revestimento tampo: laminado melamínico texturizado cor cinza, espessura:3 cm, diâmetro:1,20 m, altura:0,72 m, acabamento bordas: abs, material estrutura: tubo metálico, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi cinza. Marca: MODELO MOVÉIS Modelo: UND	19/08/2024	1,00	UND	2.315,22	1.795,00	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA CNPJ - 20.461.187/0001-38	Santa Inês - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 2.057,61

Média dos Preços Homologado

R\$ 1.737,50

Data do Relatório

31/03/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 013/2024	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,20m). Marca: stalo Modelo: Quadro Branco	04/06/2024	40,00	Und	960,39	505,00	RL DE SOUSA EMPREENDIMENTOS CNPJ - 00.570.356/0001-60	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA Processo - 032/2023	QUADRO BRANCO 0,90X3,0CM EM FORMICA REVESTIDA COM MDF 10MM Marca: CINETELAS Modelo: QBL300120	06/06/2024	24,00	UND	653,15	457,21	M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 48.478.076/0001-53	Santa Inês - MA
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 040/2023	Quadro Branco Especificação: Dimensões: 200x120x1,8cm, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex Marca: STALO Modelo: STALO	26/06/2024	69,00	Und	1.926,32	900,00	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 43.604.782/0001-80	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 1.179,95

Média dos Preços Homologado

R\$ 620,74

Data do Relatório

31/03/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 68/2023	BERÇO EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA ACETINADA BERÇO EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA ACETINADA DIM: 130x70x120cm Marca: CAROLINA Modelo: BABY	25/01/2024	30,00	UND	704,80	580,00	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI CNPJ - 32.300.172/0001-77	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE Processo - 04/2024	BERÇO INFANTIL EM MDF, ACOMPANHADO DE COLCHÃO D-28. ALTURA: 96CM; LARGURA: 74CM; PROFUNDIDADE: 132CM; PESO: 50,00KG; COR: BRANCO; GARANTIA: 12 MESES; COM BORDAS LISAS E ARREDONDADAS. O ESTRADO DE MADEIRA MACIÇA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E PORCAS CILÍNDRICA, COM ALTURA REGULÁVEL. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE RIPAS DE 6 CM. DOIS RODÍZIOS LIVRES E DOIS COM TRAVAS DE SEGURANÇA. ACOMPANHADO DE COLCHÃO NAS MEDIDAS DO BERÇO E ESPECIFICAÇÃO DENSIDADE D-28, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM UMA SÓ PEÇA. O BLOCO DE ESPUMA DEVERÁ SER HOMOGÊNEO NA SUA TOTALIDADE, REVESTIDO EM CURVEM, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, CONTENDO RESPIROS NAS LATERAIS. Marca: PHOENIX Modelo: PHOENIX	27/02/2024	40,00	UND	556,00	473,00	SUPER TUDO MAGAZINE LTDA CNPJ - 06.276.360/0001-05	Nossa Senhora da Glória - SE

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE Processo - 07/2024	BERÇO COM COLCHÃO (BC1 + CO1). DIMENSÕES: • COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS: 1200 MM (+OU- 10MM) • LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 670 MM (+OU- 10MM) • ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 1000MM (+OU- 10MM) • ALTURA DA BARRA SUPERIOR DAS GRADES: 855 (+OU- 10MM) • EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES: 750 (+OU- 10MM) • DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES: DE 180 A 480MM (FAIXA DE REGULAGEM) ESTRUTURA: • PÉS EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO CIRCULAR ENTRE 1 1/4 E 2, EM CHAPA 14 (1,9MM), CONFORMADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO CONFIGURANDO A ESTRUTURA DE CADA CABECEIRA; • QUADRO DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40X20 OU 40X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); • ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO; • AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS; • GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 20MM NAS PARTES HORIZONTAIS, E 18MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, TEXTURIZADO NA COR BRANCA COM 9 TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPAÇADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTE 1): • CABECEIRAS EM MDP, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO-BP TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. • QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. CORES DIFERENCIADAS ENTRE AS RODAS (BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM (CINZA); • FIXAÇÃO DOS COMPONENTES ATRAVÉS DE PORCA CILÍNDRICA M6 E PARAFUSOS ALLEN. • ELEMENTOS METÁLICOS PINTADOS COM TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, LISA E BRILHANTE, ATÓXICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA (REFERÊNCIA RAL 7040). REQUISITOS	02/04/2024	16,00	UND	985,00	689,00	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ - 40.061.199/0001-82	Guarulhos - SP

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	DE SEGURANÇA: • O BERÇO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDO NA NBR 15860 1:2010 - MÓVEIS – BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO – PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO DO BERÇO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIES LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. 10 AS UNIÕES ENTRE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PARA FABRICAÇÃO DO COLCHÃO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. COLCHÃO - DIMENSÕES: • COMPRIMENTO: 1150MM • LARGURA: 620MM • ESPESSURA: 120MM CARACTERÍSTICAS: • ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D18, INTEGRAL (TIPO "SIMPLES"), REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD, COSTURADO EM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COM FECHAMENTO PERIMETRAL TIPO VIÉS, E COM ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO COLCHÃO PLASTIFICADO, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2) • TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTI-ÁCARO NOS TECIDOS. OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MÍNIMA DO COLCHÃO A SER UTILIZADO COM O BERÇO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPAÇO ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NÃO EXCEDA 3CM. Marca: BATROL Modelo: BERÇO COLCHÃO							

Média dos Preços Orçado

R\$ 748,60

Média dos Preços Homologado

R\$ 580,67

Data do Relatório

31/03/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 013/2024	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL Cadeira com assento e encosto em resina termoplástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Cadeira universitária com prancheta Frontal em Resina termoplástica ABS, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. Prancheta medindo: 560x400mm. Fixação a estrutura através de 05 parafusos Plastic Flangeado 5x25 zincado branco. Assento com medidas 408x468mm ± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas. Fixação do assento a estrutura através de parafusos Phillips M6 x 25mm. Encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. Fixação do encosto a estrutura através de 4 pinos modelo Pinheirinho medindo 18x6,5 cabeça plástica com diâmetro de 13mm, quatro em cada lado. Ao juntar o Assento e Encosto formasse uma peça única em modelo concha. Estrutura Metálica em Tubo Metalon 20x20, 25x25 e Tubo Oblongo 30x16, Chapa 1.5, Com tratamento antiferruginoso e Pintura epóxi-pó. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. Logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livro. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Base da cadeira constituída por duas colunas de Tubo oblongo 20x48, pés da coluna em formato calandrado, a estrutura superior das colunas em tubo Oblongo 16x30 garantindo a estabilidade e uma montagem perfeita dos componentes a estrutura metálica, fixada a estrutura metálica através de parafuso M6x25mm. Sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 20 x 48mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm ou parafuso plastic 5X25mm. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	04/06/2024	75,00	Und	930,48	400,00	MV COMERCIO LTDA CNPJ - 50.438.061/0001-03	Maceió - AL

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	Marca: MOVEPLAST Modelo: CDUNS							
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 040/2023	Cadeira Universitária Diretor com prancheta e porta livros escamotável . Assento e encosto com espuma Injetada 50mm Braços Corsa com prancheta escamoteável . Estrutura em aço reforçado 3/4 , pintura eletrostática epoxi na cor preta .Os itens que acompanham o produto são: 01 Assento;01 Encosto; 01 pé fixo; ASSENTO Largura: 49,0 cm; Profundidade: 48,0 cm;Espessura: 7,0 cm; ENCOSTO Largura: 46,0 cm; Profundidade: 48,0 cm; Espessura: 7,0 cm;DIMENSÕES E PESO; Altura Mínima do Piso ao Assento: 45,0 cm ;Peso Máximo Suportado: 120kg - Medidas da prancheta: 25 cm de largura x 47 cm de profundidade.- Medidas do porta livros: 37 cm de largura x 30 de profundidade; 130 unidades, sendo 123 com prancheta lado direito; 07 com prancheta lado esquerdo. Marca: Dimovesc Modelo: Dimovesc	26/06/2024	98,00	Und	650,73	488,05	RL DE SOUSA EMPREENDIMENTOS CNPJ - 00.570.356/0001-60	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 040/2023	Cadeira Universitária Diretor com prancheta e porta livros escamotável . Assento e encosto com espuma Injetada 50mm Braços Corsa com prancheta escamoteável . Estrutura em aço reforçado 3/4 , pintura eletrostática epoxi na cor preta .Os itens que acompanham o produto são: 01 Assento;01 Encosto; 01 pé fixo; ASSENTO Largura: 49,0 cm; Profundidade: 48,0 cm;Espessura: 7,0 cm; ENCOSTO Largura: 46,0 cm; Profundidade: 48,0 cm; Espessura: 7,0 cm;DIMENSÕES E PESO; Altura Mínima do Piso ao Assento: 45,0 cm ;Peso Máximo Suportado: 120kg - Medidas da prancheta: 25 cm de largura x 47 cm de profundidade.- Medidas do porta livros: 37 cm de largura x 30 de profundidade; 130 unidades, sendo 123 com prancheta lado direito; 07 com prancheta lado esquerdo. Marca: SHOP CADEIRAS Modelo: UND	26/06/2024	32,00	Und	650,73	513,99	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ - 23.383.929/0001-42	São José de Ribamar - MA

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Forneceador	Cidade
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA Processo - 43/2024	CADEIRA ACADÊMICA OU UNIVERSITÁRIA - Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 1.400 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 1.400 horas. Apresentar Laudo técnico de determinação da resistência a flexão em plástico ASTM D790 referente aos assentos e encostos. Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018. Marca: APRINCESA Modelo: CPU020	17/09/2024	1.000,00	UND	565,01	560,82	A PRINCESA INDÚSTRIA E COMERICO DE MÓVEIS LTDA CNPJ - 08.588.004/0001-44	Feira de Santana - BA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 699,24	R\$ 490,72	31/03/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA Processo - 132023/2023	Fogão industrial 04 (quatro) bocas com forno Marca: Cristalaço Modelo: 3434/5705	12/01/2024	15,00	Und	1.758,72	1.319,22	J J S V BRITO LTDA CNPJ - 17.243.465/0001-76	Turilândia - MA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA Processo - 132023/2023	Fogão industrial 04 (quatro) bocas sem forno Marca: ITAJOBII/ Modelo: ATIVO 04B S/ FORNO	12/01/2024	15,00	Und	1.914,80	1.430,00	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 39.822.881/0001-61	Araguaína - TO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA Processo - 032/2023	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS SIMPLES C/ FORNO. Marca: SÓ AÇO Modelo: PA 0294	22/03/2024	22,00	UND	2.543,62	1.780,53	M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 48.478.076/0001-53	Santa Inês - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 2.072,38

Média dos Preços Homologado

R\$ 1.509,92

Data do Relatório

31/03/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA Processo - 12/2024	Freezer horizontal 1 porta tem um design moderno e sofisticado, contando com 1 Tampa. conta com uma capacidade bruta de até capacidade líquida de 303 Litros Marca: ELECTROLUX Modelo: H 330	06/06/2024	3,00	UND	5.700,00	4.275,57	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ - 45.410.474/0001-40	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 040/2023	Freezer Horizontal Especificação : Horizontal Capacidade de Armazenamento: Capacidade bruta: 419 litros. Capacidade líquida: 420 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2°C a 8°C Função Freezer: -18°C a -22°C Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP). Peso aprox. do produto: 69kg Marca: Midea Modelo: Midea	26/06/2024	38,00	Und	4.031,29	3.023,47	RL DE SOUSA EMPREENDIMENTOS CNPJ - 00.570.356/0001-60	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA Processo - 016/2024	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão Marca: ELECCTROLUX Modelo: ELECCTROLUX	06/08/2024	12,00	UND	5.850,00	4.500,00	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 04.966.853/0001-33	Lago da Pedra - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 5.193,76

Média dos Preços Homologado

R\$ 3.933,01

Data do Relatório

01/04/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/ MA Processo - 010/2024	Ar Condicionado Split Inverter 12000, Btus Frio 220V Marca: agratto Modelo: ACST12F-02	02/09/2024	1,00	und	3.925,00	2.900,00	A F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 10.401.509/0001-08	Gonçalves Dias - MA
MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA Processo - 019/2024	AR-CONDICIONADO INVERTE 12000 BTUS COM CONTROLE REMOTO, 220V, COM TECNOLOGIA DIGITAL INVERTE ULTRA COM CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GARANTIA MÁXIMA SEGUNDO A NOVA REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO. Marca: VIX Modelo: AS-12CR2SVEDK04	12/11/2024	4,00	UND	4.305,00	2.418,12	G. A. RIBEIRO INFOCENTER CNPJ - 54.655.558/0001-34	Abaré - BA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIÁUI/PI Processo - 40/2024	CONDICIONADOR DE AR INVERTER, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MINIMA 12.000 BTU'S, TENSÃO DE 220V Marca: VIX Modelo: VIX INVERTER / 12K FRIO INVERTER	11/12/2024	31,00	UND	3.533,11	2.441,01	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ - 45.329.312/0001-81	Serra - ES

Média dos Preços Orçado

R\$ 3.921,04

Média dos Preços Homologado

R\$ 2.586,38

Data do Relatório

01/04/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/ MA Processo - 010/2024	Ar Condicionado Split Inverter 12000, Btus Frio 220V Marca: agratto Modelo: ACST12F-02	02/09/2024	1,00	und	3.925,00	2.900,00	A F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 10.401.509/0001-08	Gonçalves Dias - MA
MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA Processo - 015/2024	AR-CONDICIONADO, tipo SPLIT HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Filtro de ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia. Tecnologia INVERTER, Gás Refrigerante R-410-A. Marca: ELGIN Modelo: ECO INVERTER FRIO - HJFI12C2WB	04/11/2024	29,00	UND	3.825,20	3.521,48	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ - 41.948.354/0001-40	Brasília - DF
MUNICIPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA Processo - 020/2024	ARCONDICIONADO SPLIT HW BTUS 12.000 GARANTIA (DIAS) 365TIPO CONVENCIONAL CICLO FRIO COR BRANCO VAZÃO 500 M³HILTRO ANTIBACTÉRIA E ANTIFUNGO SIM COMPRESSOR ROTATIVO TIPO DE GÁS R410A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A SERPENTINA COBREFUNÇÕES SLEEP SWING TIMERMODOS DE OPERAÇÃO COOL DRY FAN E FEELACOMPANHA CONTROLE REMOTO SIM CONSUMO APROXIMADO (KWH MÊS) 242POTÊNCIA 1150 PESO UNIDADE INTERNA (KG) 80 COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA 10M TUBULAÇÃO PARA CONEXÃO DE 14(LÍQUIDOS) E 12(GÁS) COM VOLTAGEM 220V. COM SERPENTINA 100 COBRE. Marca: AGRATTO Modelo: AR CONDICIONADO 12K BTUS	02/12/2024	2,00	UND	5.270,00	3.030,92	TEM TEM DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ - 15.722.013/0001-41	Paulo Afonso - BA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 4.340,07

R\$ 3.150,80

01/04/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA Processo - 132023/2023	Bebedouro industrial com 04 torneiras, inox Marca: MODELO MÓVEIS Modelo: BB-04TP	12/01/2024	15,00	Und	4.475,92	3.357,39	J J S V BRITO LTDA CNPJ - 17.243.465/0001-76	Turilândia - MA
MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA/PI Processo - 16/2023	BEBEDOURO IND. 04 TORNEIRAS INOX 100LT Marca: MODELO MOVEIS Modelo: BB - 04TP	22/01/2024	5,00	UND	9.094,38	5.137,00	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ - 17.828.413/0001-61	Floriano - PI
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA Processo - 081/2023	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL, ALTURA: 116 CM, LARGURA: 150 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, VOLTAGEM: 220 V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 200 Marca: SÓ AÇO Modelo: BI05TI220V	14/03/2024	1,00	UND	4.487,49	3.141,25	P R DE O SOUZA CNPJ - 44.158.982/0001-10	Barra do Corda - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 6.019,26

Média dos Preços Homologado

R\$ 3.878,55

Data do Relatório

01/04/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA Processo - 032/2023	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 300W RMS. ENTRADA USB/SD. RÁDIO FM. RODINHAS DUPLAS. 2 TWITTERS DE 4" + 2 TWITTERS DE 2". 1 SUBWOOFER DE 8". ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS. ALÇA LATERAL. BIVOLT Marca: AMVOX Modelo: ACA 300	06/06/2024	4,00	UND	1.207,83	845,48	M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 48.478.076/0001-53	Santa Inês - MA
MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA Processo - 006/2024	Caixa Amplificada multiuso, com entrada USB, Bluetooth, potência musical aproximada de 380 Wms, 04 entradas: canais microfone/linha com efeito Delay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220 volts, Cor preta, garantia de 12 meses. Marca: FRANN Modelo: FRANN	20/06/2024	10,00	Und.	1.010,67	798,75	E M COSTA MOVEIS LTDA CNPJ - 14.621.421/0001-44	Santa Helena - MA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA Processo - 042/2024	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE. Caixa de som amplificada: Própria para ligação de Microfones, com amplificador de pelo menos 80 W, com entrada para microfones com fio, antena para microfone sem fio, e entradas auxiliares para CD e DVD. Bivolt ou dupla voltagem e Garantia mínima de 6 meses. Marca: DONNER SAGA 12A PT 150W Modelo: DONNER SAGA 12A PT 150W	22/07/2024	50,00	und	1.438,29	869,00	JR ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 49.686.236/0001-12	Barra do Corda - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.218,93

R\$ 837,74

01/04/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA Processo - 23/2024	ESTANTE EM AÇO GALVANIZADO NA COR CINZA, COM 0,55 DE PROFUNDIDADE E 2M DE ALTURA COM 6 PRATELEIRAS EM COMPENSADO CINZA. Marca: diversos Modelo: diversos	04/06/2024	3,00	UND	1.337,87	1.003,41	RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 46.714.658/0001-66	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA Processo - 12/2024	Estante de aço: aberta com 06 bandejas com reforço, com o tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi nas dimensões: 1.98x 0.92x 0.40, na cor cinza Marca: Ambiencia Moveis Modelo: Ref Est - C/R	06/06/2024	30,00	UND	870,00	652,58	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ - 45.410.474/0001-40	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA Processo - 006/2024	Estante de Aço com 30 cm de profundidade com 06 prateleiras, com reforço, resistente a 25kg (por prateleira) e colunas bipartidas. Produzida em "chapa 26" (0,45mm); cor - Cinza. Marca: SO ACO Modelo: SO ACO	20/06/2024	94,00	Und.	503,33	352,33	E M COSTA MOVEIS LTDA CNPJ - 14.621.421/0001-44	Santa Helena - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 903,73

Média dos Preços Homologado

R\$ 669,44

Data do Relatório

01/04/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI Processo - 40/2024	LIXEIRA COLETIVA SELETIVA CAPACIDADE 100 LITROS, EM 4 CORES COM DESCRIÇÕES DO TIPO DE LIXO Marca: M.M. Modelo: COL. SEL.	11/12/2024	43,00	UND	2.618,33	2.095,38	ICLL MENDES LTDA CNPJ - 10.985.550/0001-60	Teresina - PI
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE Processo - 03/2025	LIXEIRA - COLETA SELETIVA CONJUNTO COM COM 4 LIXEIRAS NAS CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE; CAPACIDADE: 50 LITROS; TAMPA RETRÁTIL; SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO; APLICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS. Marca: Contelurb Modelo: Conjunto de lixeira seletiva 50L	26/03/2025	18,00	UND	973,00	874,00	CLEANLURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA CNPJ - 39.434.226/0001-36	Sorocaba - SP

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.795,67

R\$ 1.484,69

01/04/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA Processo - 006/2024	Ventilador de parede, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220 rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40 m², chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 01 ano, voltagem 220 volts. Marca: VENTILSOL Modelo: VENTILSOL	20/06/2024	312,00	Und.	863,33	682,35	E M COSTA MOVEIS LTDA CNPJ - 14.621.421/0001-44	Santa Helena - MA
MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA Processo - 016/2024	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos Marca: VENTISOL Modelo: VENTISOL	06/08/2024	60,00	UND	520,00	329,00	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 04.966.853/0001-33	Lago da Pedra - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO/PE Processo - 006/2024	VENTILADOR DE PAREDE 180 W - Ventilador, tipo: parede, potência motor: 180 w, tensão alimentação: 220v, características adicionais: hélice com 3 pás, material: aço, diâmetro: 60 cm, com oscilação e regulagem de inclinação, grade em pintura epóxi, rotação máxima de 1300 a 1500 rpm. Marca: VENTISOL Modelo: SKU 543	19/09/2024	100,00	UND	420,45	256,00	Barra Atacadista e Varejista Ltda CNPJ - 53.512.423/0001-57	Barra de São Francisco - ES

Média dos Preços Orçado

R\$ 601,26

Média dos Preços Homologado

R\$ 422,45

Data do Relatório

01/04/2025



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301,25
Fis. 48
Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº
029/2023 – SRP

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11**, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e a empresa **AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages**, representada neste ato por seu sócio administrador; **CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrador; **D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua DoutorAnerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrador; **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz**, representada neste ato por seu sócio administrador; **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SA - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza**; **MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba**, representada neste ato por seu sócio administrador; **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: AvenidaDuque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrado; nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 029/2023, consoante consta do Processo nº 101/2023 **RESOLVE registrar os preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias**, conforme descrições e especificações no Anexo I do Termo de Referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o **registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

VENCEDORES:

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 99132-9784

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V	PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	ELGIN	10 UN	R\$ 12.561,20	R\$ 125.612,00

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMÁ
Proc. Nº 301, 25
Fis. 49
Rubrica:

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 123.612,00

CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3233-9272

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS	18.000btus	Philco	50 UN	R\$ 4.319,82	R\$ 215.991,00
0004	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	24.000btus	Philco	20 UN	R\$ 5.759,82	R\$ 115.196,40
0008	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	18.000btus	Philco	80 UN	R\$ 4.319,82	R\$ 345.585,60
0015	BALDE CILINDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	5L	Belakasa	50 UN	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
0024	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Estofado	Quality	50 UN	R\$ 810,00	R\$ 40.500,00
0029	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	Assento	Quality	50 UN	R\$ 590,40	R\$ 29.520,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 753.093,00	

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Aderão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99948-5164

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	MMH-17	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
0023	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	MMH-29	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 267,00	R\$ 13.350,00
0035	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	MMH 48	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.587,00	R\$ 179.350,00
0036	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	MMH 52	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.280,00	R\$ 164.000,00
0037	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	MMH 54	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.947,00	R\$ 97.350,00
0038	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARABALDE E BACIA	MMH-80	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 543,00	R\$ 27.150,00
0039	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	MMH-82	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.730,00	R\$ 86.500,00
0040	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	MMH-78	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 2.583,00	R\$ 129.150,00
0042	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	MMH-77	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 6.091,00	R\$ 304.550,00
0043	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	MMH-76	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 4.484,00	R\$ 224.200,00
0045	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM ABS ADULTO (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CB UNI01 - ADULTO	CB PLAST	2.000 UN	R\$ 568,00	R\$ 1.136.000,00
0051	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CBCJ03	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 785,00	R\$ 785.000,00
0052	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CBCJ04	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 815,00	R\$ 815.000,00
0058	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X60X70	MMH-112	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.124,00	R\$ 56.200,00
0061	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	4QBR	ESMALTEC	30 UN	R\$ 1.111,00	R\$ 33.330,00
0064	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	FI04-BDCF	MODELO MOVEIS	40 UN	R\$ 3.176,00	R\$ 127.040,00
0067	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	ECH350	ESMALTEC	60 UN	R\$ 3.482,00	R\$ 208.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 303125
50
Data: 12/12/2017

0068	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 414 LITROS - 220 VOLTS	ECH500	ESMALTEC	60 UN	R\$ 4.958,00	R\$ 297.480,00
0069	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	CRC12CB	CONSUL	20 UN	R\$ 1.826,00	R\$ 36.520,00
0070	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	LQCF PR	AGRATTO	100 UN	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
0080	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EMESTRUTURA METALICA	MMH-148	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
0081	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED.45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MMH-157	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 698,00	R\$ 34.900,00
0084	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	MMH-170	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 1.386,00	R\$ 41.580,00
0086	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	MMH-177	MODELO MOVEIS	20 UN	R\$ 584,00	R\$ 11.680,00
0090	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	MMH-162	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 864,00	R\$ 25.920,00
0093	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	MMH - 185	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 543,00	R\$ 16.290,00
0095	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	2C-PE2780	PORTAL HOSPITALAR	30 UN	R\$ 635,00	R\$ 19.050,00
0097	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 340 LITROS - 220 VOLTS	CRM39AB	CONSUL	50 UN	R\$ 5.200,00	R\$ 260.000,00
0098	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	CRM50HB	CONSUL	50 UN	R\$ 5.472,00	R\$ 273.600,00
0099	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	IF45	ELECTROLUX	40 UN	R\$ 5.449,00	R\$ 217.960,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.687.020,00	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 9103-3908

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	ecg35	ESMALTEC	60 UN	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
0018	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED: 1.33X0.55X0.58	pa5519	soaço	80 UN	R\$ 2.366,36	R\$ 189.308,80
0019	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULARES ESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	PORTAL	PORTAL	50 UN	R\$ 1.195,95	R\$ 59.797,50
0021	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	PORTAL	PORTAL	40 UN	R\$ 571,99	R\$ 22.879,60
0022	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	PORTAL	PORTAL	30 UN	R\$ 626,39	R\$ 18.791,70
0025	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	32988	PME	50 UN	R\$ 671,94	R\$ 33.597,00
0063	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO	Tron	Tron	20 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
0065	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	Cristalaço	Cristalaço	20 UN	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
0071	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ04	VITALEX	30 UN	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
0072	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ06	VITALEX	30 UN	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
0073	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ08	VITALEX	30 UN	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
0092	MICROFONE SEM FIO	Le996w	Lelong	10 UN	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 593.974,60	

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SÁ - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza - Telefone: (85) 99987-0534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0075	LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIAVEL 03 LUGARES	LONGARINA DIRETOR UNIVERSITARIA	MUNDIAL/MUNDIAL	50 UN	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 75.000,00	

Movéis Jb Industria e Comercio Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.464.845/0001-63 - Endereço: Rod. BR-101 Km 127 - Distrito Industrial de São José de Mipibú - CEP: 59162000 - UF: RN - Município: São José de Mipibu - Telefone: (84) 3273-3846

Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. N° 301, 25

Fis. 51

Rubrica:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 1600X750X350MM	AAVA16023M	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 1.110,00	R\$ 222.000,00
0032	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	CPI12010	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 179,90	R\$ 35.980,00
0049	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MDF. ORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30 X 50, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CJME1P17504C	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 720,00	R\$ 144.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 401.980,00	

MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba - Telefone: (86) 99810-5641

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 12.000	AGRATTO	50 UN	R\$ 3.460,24	R\$ 173.012,00
0005	AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 8.159,20	R\$ 81.592,00
0006	AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.939,20	R\$ 117.568,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Ar Condicionado Split 12.000	AGRATTO	80 UN	R\$ 3.232,00	R\$ 258.560,00
0009	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	Ar Condicionado Split 22.000	AGRATTO	20 UN	R\$ 5.549,60	R\$ 110.992,00
0010	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Ar Condicionado Split 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 7.511,46	R\$ 75.114,60
0011	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	Ar Condicionado Split 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.803,20	R\$ 112.128,00
0012	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.292,26	R\$ 64.613,00
0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN, 100 LTS PINTADO MED. 1.33X0.90X0.58	Bebedouro Ind C/ 04	MODELO MÓVEIS	100 UN	R\$ 4.377,60	R\$ 437.760,00
0034	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	Caixa De Som Amplificada	MONDIAL	20 UN	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00
0041	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Carro Maca C/ Grade Lateral	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.472,00	R\$ 73.600,00
0044	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Carro P/ Transporte De Bandejas	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.429,34	R\$ 71.467,00
0046	COLCHÃO D28 ESPUMA MED. 1.88X0.88 CM	Colchão D28 Espuma	PLUMATEX	100 UN	R\$ 663,74	R\$ 66.374,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	Colchão Hospitalar	ABFLEX	50 UN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
0048	COLCHÃO P/ BERÇO	Colchão P/ Berço	ABFLEX	100 UN	R\$ 324,80	R\$ 32.480,00
0050	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.600 UN	R\$ 735,12	R\$ 1.176.192,00
0053	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 750,24	R\$ 750.240,00
0054	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 786,40	R\$ 786.400,00
0057	COXIM P/EXAME CLINICO	Coxim P/Exame Clinico	O'GEL	60 UN	R\$ 361,74	R\$ 21.704,40
0059	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS	Escadinha C/ 2 Degraus	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 295,34	R\$ 17.720,40
0060	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Estante De Aço Aberta	MODELO MÓVEIS	200 UN	R\$ 295,34	R\$ 59.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. N.º 301, 25

Fis. 52

Rubrica:

0062	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	40 UN	R\$ 2.307,74	R\$ 92.309,60
0066	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	MODELO MOVEIS	20 UN	R\$ 4.086,94	R\$ 81.738,80
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Lixeira Seletiva 04 Cestos	ONIXLIMP	40 UN	R\$ 1.400,26	R\$ 56.010,40
0079	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 475,74	R\$ 23.787,00
0082	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	MESA DE MAYO ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 491,62	R\$ 24.581,00
0083	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Mesa De Mayo Inox	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 757,34	R\$ 37.867,00
0088	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	Mesa Plástica Branca	TRAMONTINA	500 UN	R\$ 126,14	R\$ 63.070,00
0091	MICROFONE COM FIO	Microfone Com Fio	VHF	10 UN	R\$ 284,00	R\$ 2.840,00
0094	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,38X0,11 (AXLXP)	Negatoscópio De 01 Corpo	PORTAL HOSPITALAR	50 UN	R\$ 531,46	R\$ 26.573,00
0100	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Régua Antropométrica Adulto	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0101	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Régua Antropométrica Infantil	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0103	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	Roupeiro De Aço C/16 Portas	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 1.723,46	R\$ 34.469,20
0104	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED.2MT	SUPORTE P/ SORO FIXO	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 367,74	R\$ 22.064,40
0105	TELEVISOR 32 POLEGADAS	Televisor 32 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 1.900,80	R\$ 19.008,00
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	Televisor 42 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 3.081,34	R\$ 30.813,40
0107	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	Ventilador De Coluna 60Cm	VENTISOL	300 UN	R\$ 448,26	R\$ 134.478,00
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	VENTISOL	400 UN	R\$ 460,66	R\$ 184.264,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.409.289,20	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99551-3153

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPensa 133X46X60	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas	May Moveis	200 UN	R\$ 819,00	R\$ 163.800,00
0026	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO	Cadeira Diretor Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
0027	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
0028	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Giratória C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
0030	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	Ibap	Ibap	2.000 UN	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00
0031	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/BRAÇO	Cadeira Presidente C/Braço	May Moveis	40 UN	R\$ 820,00	R\$ 32.800,00
0033	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço	May Moveis	200 UN	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
0055	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM, BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA, PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA, ALTURA 760MM, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16, DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	Conjunto Professor	May Moveis	400 UN	R\$ 460,00	R\$ 184.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 303, 25

Fis. 53

Rubrica:

0056	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI PÓ PONTEIRA EM PVC. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	May Moveis	100 UN	R\$ 1.180,00	R\$ 118.000,00
0076	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES	May Moveis	50 UN	R\$ 1.370,00	R\$ 68.500,00
0077	LONGARINA PVC 03 LUGARES	Longarina Pvc 03 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 449,00	R\$ 22.450,00
0078	LONGARINA PVC 04 LUGARES	Longarina Pvc 04 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
0085	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METÁLICA	Mesa Mdf Com 02 Gavetas	May Moveis	100 UN	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
0087	MESA PARA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METÁLICA	Mesa Para impressora	May Moveis	30 UN	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
0089	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 40 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Mesa Refeitorio	May Moveis	200 UN	R\$ 990,00	R\$ 198.000,00
0096	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	Quadro Branco	May Moveis	200 UN	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
0102	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Roupeiro De Aço C/12 Portas	May Moveis	20 UN	R\$ 1.299,98	R\$ 25.999,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.277.099,60	

Valor Total: R\$ 14.323.068,40

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301, 25
Fis. 54
Rubrica:

Administração.

- 3.2** Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) Prefeito Municipal.
- 3.3** Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (ª) Servidor nomeado por portaria.
- 3.6** Caberá à Secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto n.º 7.982/13.

4.2 As quantidades fixadas na Cláusula Primeira representam, por item, o limite de contratação por parte dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o §1º do art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.

4.2.1 A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida pela CONTRATANTE dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

4.2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços (Órgãos Não Participantes), quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Altos/PI, desde que devidamente comprovada a vantagem da adesão, observando as regras estabelecidas no Decreto n.º 7.982/13, na Lei n.º 8.666/93, no que couber, e ainda o seguinte:

4.2.3 As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 7.982/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados na Cláusula Segunda, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.2.4 Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.

4.3 Os atos de controle, administração e gerenciamento da utilização desta Ata de Registro de Preços, de competência da Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador.

4.4 A Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, poderá decidir unilateralmente por suspender a utilização desta Ata por parte dos órgãos/entidades interessados e, ainda, negar os pedidos de adesão recebidos, nos casos em que se verificar o descumprimento das regras e especificações do Termo de Referência e desta Ata, assim como quando o Fornecedor não comprovar a implementação de medidas corretivas no prazo estabelecido pelo Prefeitura Municipal de Altos/PI, e também em outros casos de interesse público, devidamente fundamentados, até que seja comprovada a regularização dos fatos que tiverem dado causa à suspensão.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

- 5.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 301, 25

Fis. 55

Rubrica: _____

liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

5.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

5.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

5.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

5.7.7 Por razão de interesse público; ou

5.7.8 A pedido do fornecedor.

5.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

5.9 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

5.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

5.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

5.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MG
Proc. Nº. 301, 25
Fis. 56
Rubrica: m

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

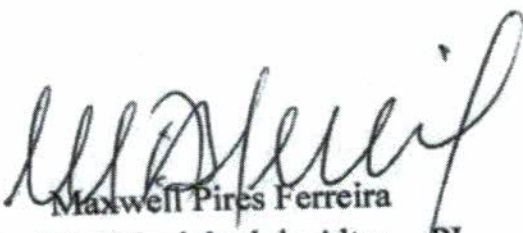
8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 05 de junho de 2024.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

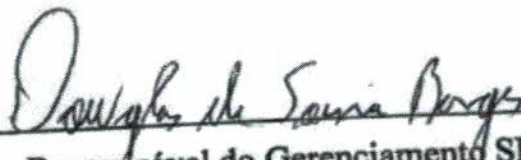
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
PROJ. Nº 301, 25
Pág. 57
Rubrica: 8



Responsável do Gerenciamento SRP- PMA/PI

Representante Legal

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ nº 46.368.367/0001-63

Representante Legal

CJ FREITAS DE SAMPAIO

CNPJ nº 73.852.873/0002-87

Representante Legal

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO

CNPJ nº 45.995.039/0001-24

Representante Legal

**MALU DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ nº 42.649.742/0001-92

Representante Legal

**MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E
UTENSILIOS LTDA CNPJ nº 40.256.020/0001-**

42

Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. N° 301 / 25

Fis. 58

Rubrica: m

MP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 25.329.948/0001-16

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ nº 49.286.621/0001-72

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID	PREFEITURA DE ALTOS/PI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2004		JSM DISTRIBUIDORA		H W DISTRIBUIDORA LTDA		Rubrica: PORTAL DE COMPRAS - LICITANET		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUMA E TRAVESSA 20X50, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X50, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPOXI-PO, TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X40MM, BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA, PONTAÍRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA, ALTURA 760MM, CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPOXI-PO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4,8X16, DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS	150	UNO	R\$ 460,00	R\$ 69.000,00	R\$ 487,60	R\$ 73.140,00	R\$ 478,40	R\$ 71.760,00	581,84	R\$ 87.246,00	501,91	R\$ 75.286,50
2	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UNO	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00	R\$ 678,40	R\$ 16.960,00	R\$ 665,60	R\$ 16.640,00	889,85	R\$ 22.246,25	718,48	R\$ 17.961,56
3	MESA REFEITÓRIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESURA 3,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 90 CM, DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UNO	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00	R\$ 1.048,40	R\$ 104.840,00	R\$ 1.029,60	R\$ 102.960,00	1.887,55	R\$ 188.755,00	1.241,64	R\$ 124.163,75
4	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCIZIA-CORRETA, COM 03 700X11,700X11,700	100	UNO	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00	R\$ 848,00	R\$ 84.800,00	R\$ 832,00	R\$ 83.200,00	900,34	R\$ 90.034,00	845,06	R\$ 84.508,50
5	Barco Infantil, Grate Fitas Med. 80X52X90	20	UNO	R\$ 558,00	R\$ 11.160,00	R\$ 591,48	R\$ 11.829,60	R\$ 580,32	R\$ 11.606,40	664,63	R\$ 13.292,60	598,81	R\$ 11.972,16
6	CARTERA UNIVERSITÁRIA EM ABS ADULTO: Preschete: Injetado com motor-graxo em ABS de alta resistência com superfície texturizada evitando problemas visuais do aluno, opaco de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área do preschete, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Preschete medindo: 56cm x 35cm. Preschete 76cm de preschete ao ritmo com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distância: 32cm a maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de alta resistência para segurança do aluno de	1000	UNO	R\$ 598,00	R\$ 598.000,00	R\$ 602,08	R\$ 602.080,00	R\$ 590,72	R\$ 590.720,00	594,98	R\$ 594.980,00	588,96	R\$ 588.945,00
7	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,18 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Pacto (Fundo Nacional De Desenvolvimento De Educação), Composto Por Caderno E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados, Dimensões Acabadas Do Tampo 600mm (Largura) X 415mm (Comprimento) Estrutura Composto De Montantes Verticais E Travesse Longitudinal Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5mm), Travesse Superior Confeccionado Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5mm), Pia Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5mm), Porta-Livros Em Ferro Sessão Retangular 03, Flâncio Do Tampo A Estrutura Através De Rebites De Reparo De Alumínio.	500	UNO	R\$ 785,00	R\$ 392.500,00	R\$ 832,10	R\$ 416.050,00	R\$ 816,40	R\$ 408.200,00	-	R\$ 0,00	811,17	R\$ 405.583,33
8	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Pacto (Fundo Nacional De Desenvolvimento De Educação), Composto Por Caderno E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados, Dimensões Acabadas Do Tampo 600mm (Largura) X 415mm (Comprimento) Estrutura Composto De Montantes Verticais E Travesse Longitudinal Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5mm), Pia Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5mm), Porta-Livros Em Ferro Sessão Retangular 03, Flâncio Do Tampo A Estrutura Através De Rebites De Reparo De Alumínio.	500	UNO	R\$ 815,00	R\$ 407.500,00	R\$ 863,90	R\$ 431.950,00	R\$ 847,60	R\$ 423.800,00	-	R\$ 0,00	842,17	R\$ 421.083,33
9	Frio Industrial C/04 Bases Com Forno	20	UNO	R\$ 3.176,00	R\$ 63.520,00	R\$ 3.396,58	R\$ 67.931,20	R\$ 3.303,04	R\$ 66.060,80	1.791,15	R\$ 35.823,00	2.609,19	R\$ 52.183,75
10	FREEZER HORIZONTAL 91 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UNO	R\$ 3.482,00	R\$ 104.460,00	R\$ 3.690,62	R\$ 110.717,60	R\$ 3.621,28	R\$ 108.638,40	4.563,38	R\$ 136.901,40	3.839,40	R\$ 115.181,80
11	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 62 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UNO	R\$ 5.472,00	R\$ 109.440,00	R\$ 5.895,32	R\$ 117.906,40	R\$ 5.690,88	R\$ 113.817,60	-	R\$ 0,00	5.666,40	R\$ 113.328,00
12	AR - CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UNO	R\$ 3.495,24	R\$ 87.381,00	R\$ 3.667,85	R\$ 91.696,25	R\$ 3.598,00	R\$ 90.000,00	3.253,71	R\$ 81.342,75	3.495,11	R\$ 87.377,81
13	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UNO	R\$ 3.232,00	R\$ 129.280,00	R\$ 3.425,52	R\$ 137.020,80	R\$ 3.361,28	R\$ 134.451,20	3.745,43	R\$ 149.817,20	3.441,16	R\$ 137.646,30
14	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN - 100 LTS PINTADO MED- 3.330,90X50,58	50	UNO	R\$ 4.377,60	R\$ 218.880,00	R\$ 4.640,26	R\$ 232.013,00	R\$ 4.552,70	R\$ 227.635,00	4.948,90	R\$ 247.445,00	4.628,87	R\$ 231.433,26
15	Colete De Som Amortecedor Com 300 Vortas De Proteção	10	UNO	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00	R\$ 1.028,20	R\$ 10.282,00	R\$ 1.008,80	R\$ 10.088,00	1.028,33	R\$ 10.283,30	1.008,83	R\$ 10.088,33
16	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UNO	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00	R\$ 952,84	R\$ 19.056,80	R\$ 934,06	R\$ 18.681,20	-	R\$ 0,00	928,87	R\$ 18.576,33
17	Estante De Aço Aberta C/06 Prats Grifelepeço 198X	50	UNO	R\$ 295,34	R\$ 14.767,00	R\$ 313,08	R\$ 15.653,00	R\$ 307,15	R\$ 15.357,50	786,58	R\$ 39.329,00	425,53	R\$ 21.279,63
18	LAVARIA SILETIVA 04 CESTOS	20	UNO	R\$ 1.490,26	R\$ 29.805,20	R\$ 1.484,26	R\$ 29.685,20	R\$ 1.459,27	R\$ 29.185,40	1.640,18	R\$ 32.803,60	1.495,26	R\$ 29.904,80
19	TELEVISOR 42 POLIGRAMAS	4	UNO	R\$ 3.091,34	R\$ 12.365,36	R\$ 3.296,22	R\$ 13.184,88	R\$ 3.204,56	R\$ 12.818,24	-	R\$ 0,00	3.194,06	R\$ 12.776,20
20	VENTILADOR DE PAREDE 80 CM - 8VOLT	200	UNO	R\$ 490,66	R\$ 98.132,00	R\$ 488,30	R\$ 97.660,00	R\$ 479,09	R\$ 95.818,00	511,85	R\$ 102.370,00	494,88	R\$ 98.976,00
VALOR TOTAL - HW DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 2.580.195,56		R\$ 2.601.865,13		R\$ 2.601.365,11		R\$ 1.833.698,10		R\$ 2.682.055,53

Código identificador: 2594b927ef07fad70a6959eda16d3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301, 2025
Fis. 60
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2025/GAB

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Ramile Bruna da Silva Lages, **brasileira, portadora do CPF nº 057.425.803 - 55 e RG nº 021987622002-7 SSP/MA**, Contadora Geral da Contabilidade Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: ba723626240c98a7a9c5c56b66e3aa1b

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2025/GAB

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. João Vito Moraes Silva, **brasileiro, portador do CPF nº 062.281.693 - 43 e RG nº 041466762011 - 3 SSP/MA**, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 1d39b6f384715870735622b0fe536a0d

PORTARIA Nº 026/2025 GP DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica deste município, e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

Rodrigo Carneiro Barbosa, CPF Nº 666.019.323 -53 e RG nº 117140937 SEJUSP/MA

Matheus Macedo da Silva, CPF Nº 050.010.633-96 e RG nº 021950962002-1 SSP/MA

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

Art. 3º- A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 7609ab890c0f4de6e4b6990c45aa1b10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

OFÍCIO Nº 003/2025-GABPREF

Ofício nº 003/2025-GABPREF
Carolina (MA), 09 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL - MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: n. 0291-7
Município: Carolina, Maranhão.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira do **Município de Carolina** CNPJ: **12.081.691/0001-84**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: **SÉRGIO DA SILVA FERREIRA**
CPF: 002.713.951-41
Cargo: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Ass. Obrigatória: (x) sim ou () não
E-mail: admfinancarolina@gmail.com **Telefone:** (94) 991325180

Nome Outorgado 2 : **CLEITON DE SOUSA GUIMARÃES**
CPF: 054.560.133-98
Cargo: Assessor Técnico de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Ass Obrigatória: (x) sim ou () não
E-mail: cltn.guimaraes12@gmail.com **Telefone:** (99) 992116670

009 - Emitir Cheques
010 - Abrir contas de depósito
020 - Receber, passar recibo e dar quitação
026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 - Requisitar Talonário de cheques
036 - Retirar cheques devolvidos
038 - Endossar Cheque
094 - Sustar/ Contraordenar cheques
095 - Cancelar Cheques
096 - Baixar Cheques
098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 - Efetuar saques - conta corrente
102 - Efetuar Saques de Poupança
104 - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 - Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 - Emitir comprovantes
128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 - Encerrar Contas de Depósito
137 - Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;
() Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Carolina/MA
CPF nº 345.287.333-15

SÉRGIO DA SILVA FERREIRA
CPF: 002.713.951-41
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Urbanismo

CLEITON DE SOUSA GUIMARÃES
CPF: 054.560.133-98
Assessor Técnico de Finanças da Secretaria Municipal
de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 16ffd80976e788e5fff4991efebd06d3

OFÍCIO Nº 004/2025-GABPREF

Ofício nº 004/2025-GABPREF
Carolina(MA), 09 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL - MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: n. 0291-7
Município: Carolina, Maranhão.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira do **Município de Carolina** CNPJ: **12.081.691/0001-84**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Setor de Planejamento

Para: Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Referência: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços foi elaborada no objetivo de atender as orientações legais e normativas contidas na Lei 14.133/21.

De igual modo, a referida Pesquisa de Preços foi elaborada no objetivo de atender as orientações contidas no art. 5º, inciso IV, e § 2º, incisos I e II, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Governo Federal.

O menor valor para a referida contratação, com base na pesquisa de mercado realizada, perfaz o montante global de **R\$ 2.662.040,05 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil quarenta reais e cinco centavos)**, segundo o critério de pesquisa acima apontado.

Dados da consulta:

Agente responsável pela cotação: **Rodrigo Carneiro Barbosa e Matheus Macedo da Silva** (Servidores integrantes do Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal);

Fonte consultada: Pesquisas realizadas através de Ata de Registro de Preços de mesmo objeto e pelo Portal de Pesquisa do sistema eletrônico de licitação LICITANET:

JUSTIFICATIVA: Visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, especialmente no que se refere à aquisição de equipamentos e material permanente essenciais para o funcionamento e aprimoramento dos serviços públicos, foi realizada uma criteriosa pesquisa de preços como parte do processo de planejamento e instrução da contratação.

A referida pesquisa de preços foi conduzida por meio de:

1. **Consultas a empresas do ramo**, com o objetivo de obter cotações atualizadas e compatíveis com o mercado, assegurando a verificação da média praticada atualmente para os itens pretendidos;
2. **Análise de Atas de Registro de Preços celebradas por outros órgãos da administração pública**, devidamente publicadas e vigentes, como forma de comparar e validar os valores obtidos, garantindo maior transparência e economicidade ao processo.

Essas medidas buscam assegurar que a futura contratação observe os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme estabelecido pela legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Dessa forma, justifica-se a presente aquisição, uma vez que os equipamentos e materiais permanentes são imprescindíveis para a continuidade e melhoria dos serviços prestados à população de Buriti/MA, tendo sido observados os parâmetros legais e técnicos para definição dos valores de referência.

Preços Coletados: Conforme exposto no Mapa de Apuração;

Método matemático: Média Aritmética de Valores;

BASE LEGAL:

Lei 14.133/2021 - Art. 23. *O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Arts. 4º e art. 5º, inciso IV, e § 2º, incisos I e II, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Submeto o Mapa de Apuração, a Cotação de Preços e toda a documentação pertinente à pesquisa de mercado à Prefeitura Municipal de Buriti/MA, para continuidade do trâmite processual, na forma da lei.

Buriti - MA, 8 de abril de 2025


Rodrigo Carneiro Barbosa
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025


Matheus Macedo da Silva
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

1. INTRODUÇÃO

Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender de forma adequada às demandas dos diversos setores da administração pública do município de Buriti/MA, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados à população.

O município enfrenta desafios estruturais que dificultam o pleno funcionamento das secretarias e órgãos públicos, sobretudo no que se refere à falta ou à obsolescência de equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, obras e serviços urbanos. A modernização e renovação desses materiais são indispensáveis para o fortalecimento da gestão pública, promovendo maior eficiência, economia e qualidade no atendimento ao cidadão.

A aquisição de computadores, impressoras, mobiliário, ar-condicionado, utensílios de escritório, equipamentos hospitalares, entre outros bens permanentes, possibilitará melhores condições de trabalho aos servidores, além de contribuir para a organização, agilidade e transparência dos processos administrativos.

Além disso, tais investimentos atendem às recomendações de órgãos de controle e fiscalização, que exigem a adequação das estruturas físicas e operacionais dos órgãos públicos, visando à melhoria da prestação de serviços e ao cumprimento das normas legais de funcionamento e acessibilidade.

Portanto, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes se mostra indispensável para garantir a eficiência da gestão municipal, promover o bem-estar da população e assegurar o pleno funcionamento da máquina pública, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a administração pública.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Melhoria da infraestrutura administrativa e operacional das secretarias municipais, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e eficiência na execução das atividades.
- b) Maior agilidade e qualidade nos serviços públicos prestados à população, com a informatização e modernização de processos internos.
- c) Redução de custos operacionais a médio e longo prazo, com a substituição de equipamentos obsoletos por outros mais eficientes e econômicos.

- d) Aumento da produtividade e da capacidade de atendimento, especialmente em áreas prioritárias como saúde, educação, assistência social e administração geral.
- e) Cumprimento das exigências legais relacionadas à acessibilidade, segurança, higiene e normativas dos órgãos de controle.
- f) Fortalecimento da transparência e da governança pública, com melhores condições de registro, controle e fiscalização das atividades municipais.

4. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação para aquisição dos referidos materiais e equipamentos poderá acarretar diversos prejuízos à gestão pública e à população, entre os quais destacam-se:

- a) Manutenção de condições inadequadas de trabalho para os servidores, comprometendo sua produtividade, saúde e motivação.
- b) Lentidão e ineficiência na prestação de serviços à população, gerando insatisfação e prejuízos ao atendimento das necessidades básicas da comunidade.
- c) Aumento do risco de falhas operacionais, como interrupções em sistemas, perda de informações e impossibilidade de atendimento, devido ao uso de equipamentos antigos ou inoperantes.
- d) Despesas crescentes com manutenção de equipamentos obsoletos, resultando em gastos maiores que a própria substituição por novos itens.
- e) Impossibilidade de modernização dos setores municipais, atrasando a transformação digital e o avanço na qualidade da gestão pública.
- f) Comprometimento do cumprimento de metas e indicadores de políticas públicas, especialmente em áreas sensíveis como saúde, educação e assistência social.

Riscos de sanções por parte de órgãos fiscalizadores, caso não sejam observadas as condições mínimas para funcionamento das estruturas públicas.

5. JUSTIFICATIVA PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 EM PROCESSO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

A Ata de Registro de Preços nº 004/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, vinculada ao Processo Administrativo nº 101/2023, foi regularmente formalizada com base nos dispositivos da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, então vigente à época da sua celebração. Àquele tempo, o ordenamento jurídico nacional ainda permitia a aplicação da Lei nº 8.666/93, inclusive de forma concorrente com a Lei nº 14.133/2021, conforme expressamente autorizado pelo artigo 191 da nova legislação de licitações e contratos administrativos.

Contudo, com a revogação expressa da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e dos dispositivos da Lei nº 12.462/2011, a partir de **1º de abril de 2024**, conforme determinado no artigo 193 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, o regime jurídico aplicável aos novos procedimentos administrativos passa a ser exclusivamente o instituído pela nova Lei de Licitações e Contratos.

Dessa forma, embora a Ata de Registro de Preços nº 004/2024 tenha sido celebrada sob a égide da legislação revogada, o presente processo de adesão (carona) configura-se como **um novo procedimento**

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

administrativo, distinto da contratação original, e deve, portanto, observar integralmente os preceitos da **Lei nº 14.133/2021**, por força do princípio do tempus regit actum.

Ademais, a adesão à Ata de Registro de Preços não implica a prorrogação dos efeitos da legislação revogada, mas sim a **realização de nova contratação administrativa derivada de instrumento previamente constituído**, cuja validade e eficácia continuam vigentes nos termos originalmente pactuados.

Assim, resta justificado que, **embora a Ata tenha sido instituída com base na legislação anterior**, a instrução e condução do presente procedimento de adesão devem observar, em todos os seus aspectos, as normas da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que tange à formalização, fiscalização, execução contratual e demais requisitos previstos no novo regime jurídico aplicável às contratações públicas.

6. DA OPÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Considerando a necessidade urgente da aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, foi realizada uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar a melhor alternativa para viabilizar essa demanda de forma eficiente, econômica e dentro da legalidade.

Dentre as opções analisadas, verificou-se a existência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11.

A referida ata de registro de preços atende integralmente às necessidades da contratação, pois contempla os serviços desejados pelo Município de Buriti/MA, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais. Além disso, a pesquisa de preços demonstrou que os valores registrados nessa ata são mais vantajosos em comparação a outras opções disponíveis no mercado, representando uma alternativa financeiramente mais eficiente para a administração pública.

Outro fator determinante para a adesão à ata é a celeridade do processo. A utilização desse instrumento elimina a necessidade de realizar um novo procedimento licitatório, reduzindo significativamente o tempo necessário para a contratação, o que é fundamental para atender às demandas emergenciais dos serviços no município. Dessa forma, além de ser uma escolha economicamente viável, a adesão à ata se apresenta como a opção mais ágil e eficaz para garantir a prestação dos serviços sem interrupções.

Diante do exposto, justifica-se a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, considerando sua compatibilidade com as necessidades do Município de Buriti/MA, a vantajosidade dos preços registrados e a eficiência do procedimento em termos de economia e rapidez na contratação.

7. REQUISITOS ATENDIDOS PARA ADESÃO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11, atende aos seguintes requisitos:

- a) A Ata permite a adesão por órgãos não participantes (carona).
- b) Há saldo disponível dentro dos limites estabelecidos.
- c) A adesão é mais vantajosa do que a realização de um novo processo licitatório.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

- d) Os preços e prazos garantem a economicidade e eficiência da contratação.
- e) Os itens registrados na Ata atendem integralmente às necessidades do órgão.
- f) As especificações técnicas dos produtos/serviços são compatíveis com o objeto da contratação.

8. REQUISITOS A SEREM CONSULTADOS PARA POSSIVEL ADESÃO;

Para que a adesão seja efetivada, a Prefeitura Municipal deverá:

- a) Encaminhar um pedido formal ao órgão gerenciador da Ata, solicitando autorização para adesão.
- b) Solicitar à empresa detentora da Ata uma proposta de preços atualizada, acompanhada da documentação de habilitação vigente, além da anuência para a adesão.

9. DA COMPARAÇÃO DOS PREÇOS:

O valor estimado para a execução dos serviços, conforme apurado por meio de Pesquisas de Preços, totaliza R\$ 2.662.040,05 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil quarenta reais e cinco centavos). No entanto, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços vigente, é possível contratar os mesmos serviços por R\$ 2.530.155,56 (dois milhões quinhentos e trinta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o que representa uma economia de R\$ 131.884,49 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente **4,96%** do valor inicialmente estimado.

A adesão à referida Ata revela-se vantajosa não apenas sob o aspecto econômico, mas também pela celeridade e segurança jurídica do processo, tendo em vista que a Ata foi formalizada com observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Além disso, trata-se de uma solução já disponível, com fornecedores previamente habilitados e preços registrados com base em ampla pesquisa de mercado, o que assegura a compatibilidade e a razoabilidade dos valores.

Entre os principais benefícios da adesão, destacam-se:

- **Redução de custos**, com significativa economia de recursos públicos;
- **Rapidez na contratação**, considerando que a fase de licitação já foi concluída pela Administração originária;
- **Maior segurança jurídica**, uma vez que a contratação se apoia em processo licitatório já validado;
- **Padronização e qualidade dos serviços**, garantidos pela especificação técnica já estabelecida na Ata;
- **Racionalização administrativa**, ao evitar a duplicidade de processos licitatórios para objetos idênticos ou similares.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços configura-se como a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração, permitindo a contratação célere e segura dos serviços, com significativa economia de recursos e otimização dos procedimentos administrativos.

Benefícios para a Administração Pública

A adoção dessa medida trará impactos positivos para a gestão da Prefeitura Municipal, assegurando:

- a) **Maior previsibilidade orçamentária**, permitindo um planejamento financeiro mais eficiente.
- b) **Rapidez na execução dos serviços ou fornecimento dos bens**, contribuindo para a continuidade das atividades legislativas.

- c) **Maior controle e transparência**, garantindo que a contratação siga os princípios da economicidade e da eficiência previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Diante do exposto, a contratação por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11 se apresenta como a opção mais vantajosa e eficiente para a Administração, promovendo economia, agilidade e segurança jurídica no atendimento das necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Buriti.

10. RECOMENDAÇÃO PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a análise comparativa de preços realizada e os benefícios evidenciados, **recomenda-se a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, desde** que atendidos os seguintes requisitos:

- a) **Autorização formal do órgão gerenciador da Ata**, assegurando a disponibilidade de saldo para adesão.
- b) **Concordância da empresa detentora da Ata**, com a apresentação de proposta de preços atualizada e documentação de habilitação vigente.
- c) **Compatibilidade dos itens da Ata com as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti**, garantindo que a contratação atenda plenamente ao interesse público.

A adesão à referida Ata apresenta uma economia significativa, além de proporcionar **celeridade na contratação, eficiência na gestão pública e previsibilidade orçamentária**, assegurando uma destinação mais estratégica dos recursos públicos.

Diante do exposto, e desde que preenchidos os requisitos acima, **recomenda-se a efetivação da adesão** à Ata de Registro de Preços, como a alternativa mais vantajosa para a Administração Legislativa da **Prefeitura Municipal de Buriti**.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- f) **Fiscalização:** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Buriti - MA, 9 de abril de 2025.


Rodrigo Carneiro Barbosa
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025


Matheus Macedo da Silva
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025

ANEXO I
PLANILHA – VALOR MÉDIO ESTIMADO

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA – 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 11/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	150	UND	R\$ 501,91	R\$ 75.286,50
2	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UND	R\$ 718,46	R\$ 17.961,50
3	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UND	R\$ 1.241,63	R\$ 124.163,00
4	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	100	UND	R\$ 845,08	R\$ 84.508,00
5	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	20	UND	R\$ 598,60	R\$ 11.972,00
6	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta-injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	1000	UND	R\$ 588,94	R\$ 588.940,00

7	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.	500	UND	R\$ 811,16	R\$ 405.580,00
8	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	500	UND	R\$ 842,16	R\$ 421.080,00
9	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	20	UND	R\$ 2.909,18	R\$ 58.183,60
10	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UND	R\$ 3.839,39	R\$ 115.181,70
11	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UND	R\$ 5.654,40	R\$ 113.088,00
12	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND	R\$ 3.495,11	R\$ 87.377,75
13	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND	R\$ 3.441,15	R\$ 137.646,00
14	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND	R\$ 4.629,86	R\$ 231.493,00
15	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	10	UND	R\$ 1.008,83	R\$ 10.088,30
16	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND	R\$ 928,96	R\$ 18.579,20
17	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X	50	UND	R\$ 425,53	R\$ 21.276,50
18	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND	R\$ 1.495,24	R\$ 29.904,80
19	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND	R\$ 3.184,05	R\$ 12.736,20
20	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND	R\$ 484,97	R\$ 96.994,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.662.040,05

ANEXO II

PLANILHA COM VALOR EXTRAIDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11.

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
0055	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUMA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 11/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	150	UND	R\$ 460,00	R\$ 69.000,00
0078	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UND	R\$ 640,00	R\$ 16.000,00
0089	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UND	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
0096	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	100	UND	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 264.000,00

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
0020	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	20	UND	R\$ 558,00	R\$ 11.160,00

0045	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	1000	UND	R\$ 568,00	R\$ 568.000,00
0051	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.	500	UND	R\$ 785,00	R\$ 392.500,00
0052	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	500	UND	R\$ 815,00	R\$ 407.500,00
0064	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	20	UND	R\$ 3.176,00	R\$ 63.520,00
0067	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UND	R\$ 3.482,00	R\$ 104.460,00
0098	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UND	R\$ 5.472,00	R\$ 109.440,00

VALOR TOTAL	R\$ 1.656.580,00
--------------------	-------------------------

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND	R\$ 3.460,24	R\$ 86.506,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND	R\$ 3.232,00	R\$ 129.280,00
0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND	R\$ 4.377,60	R\$ 218.880,00
0034	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	10	UND	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00
0060	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X	50	UND	R\$ 295,34	R\$ 14.767,00
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND	R\$ 1.400,26	R\$ 28.005,20
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND	R\$ 3.081,34	R\$ 12.325,36
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND	R\$ 460,66	R\$ 92.132,00
VALOR TOTAL					R\$ 609.575,56

VALOR GLOBAL	R\$ 2.530.155,56
---------------------	-------------------------

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301, 25
Fls. 77
Rubrica: P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
029/2023 – SRP

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11**, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e a empresa **AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages**, representada neste ato por seu sócio administrador; **CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrador; **D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua DoutorAnerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrador; **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz**, representada neste ato por seu sócio administrador; **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SA - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza**; **MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba**, representada neste ato por seu sócio administrado; **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: AvenidaDuque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina**, representada neste ato por seu sócio administrado; nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 029/2023, consoante consta do Processo nº 101/2023 **RESOLVE registrar os preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias**, conforme descrições e especificações no Anexo I do Termo de Referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

VENCEDORES:

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Rua Quinze de Novembro - CEP: 88523010 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 99132-9784

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V	PVFI60B2NB + PVFE60B2CB	ELGIN	10 UN	R\$ 12.561,20	R\$ 125.612,00

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301, 25
Fls. 78
Rubrica: R

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 125.612,00

CJ FREITAS DE SAMPAIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.852.873/0002-87 - Endereço: Rua São João - CEP: 64001360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3233-9272

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS	18.000btus	Philco	50 UN	R\$ 4.319,82	R\$ 215.991,00
0004	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	24.000btus	Philco	20 UN	R\$ 5.759,82	R\$ 115.196,40
0008	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	18.000btus	Philco	80 UN	R\$ 4.319,82	R\$ 345.585,60
0015	BALDE CILINDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	5L	Belakasa	50 UN	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
0024	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Estofado	Quality	50 UN	R\$ 810,00	R\$ 40.500,00
0029	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	Assento	Quality	50 UN	R\$ 590,40	R\$ 29.520,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 753.093,00	

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anérão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99948-5164

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	MMH-17	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
0023	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	MMH-29	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 267,00	R\$ 13.350,00
0035	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	MMH 48	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.587,00	R\$ 179.350,00
0036	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	MMH 52	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.280,00	R\$ 164.000,00
0037	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	MMH 54	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.947,00	R\$ 97.350,00
0038	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARABALDE E BACIA	MMH-80	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 543,00	R\$ 27.150,00
0039	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	MMH-82	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.730,00	R\$ 86.500,00
0040	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	MMH-78	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 2.583,00	R\$ 129.150,00
0042	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	MMH-77	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 6.091,00	R\$ 304.550,00
0043	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	MMH-76	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 4.484,00	R\$ 224.200,00
0045	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM ABS ADULTO (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CB UNI01 - ADULTO	CB PLAST	2.000 UN	R\$ 568,00	R\$ 1.136.000,00
0051	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CBCJ03	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 785,00	R\$ 785.000,00
0052	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	CBCJ04	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 815,00	R\$ 815.000,00
0058	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X60X70	MMH-112	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.124,00	R\$ 56.200,00
0061	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	4QBR	ESMALTEC	30 UN	R\$ 1.111,00	R\$ 33.330,00
0064	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	FI04-BDCF	MODELO MOVEIS	40 UN	R\$ 3.176,00	R\$ 127.040,00
0067	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	ECH350	ESMALTEC	60 UN	R\$ 3.482,00	R\$ 208.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-M
Proc. Nº 303 / 25
Fis. 79
Rubrica: 82

0068	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 414 LITROS - 220 VOLTS	ECH500	ESMALTEC	60 UN	R\$ 4.958,00	R\$ 297.480,00
0069	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	CRC12CB	CONSUL	20 UN	R\$ 1.826,00	R\$ 36.520,00
0070	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	LQCF PR	AGRATTO	100 UN	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
0080	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EMESTRUTURA METALICA	MMH-148	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
0081	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED.45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MMH-157	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 698,00	R\$ 34.900,00
0084	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	MMH-170	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 1.386,00	R\$ 41.580,00
0086	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	MMH-177	MODELO MOVEIS	20 UN	R\$ 584,00	R\$ 11.680,00
0090	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	MMH-162	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 864,00	R\$ 25.920,00
0093	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	MMH - 185	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 543,00	R\$ 16.290,00
0095	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	2C-PE2780	PORTAL HOSPITALAR	30 UN	R\$ 635,00	R\$ 19.050,00
0097	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 340 LITROS - 220 VOLTS	CRM39AB	CONSUL	50 UN	R\$ 5.200,00	R\$ 260.000,00
0098	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	CRM50HB	CONSUL	50 UN	R\$ 5.472,00	R\$ 273.600,00
0099	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	IF45	ELECTROLUX	40 UN	R\$ 5.449,00	R\$ 217.960,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.687.020,00	

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.649.742/0001-92 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 65900030 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 9103-3908

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	ecg35	ESMALTEC	60 UN	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
0018	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED: 1.33X0.55X0.58	pa5519	soaço	80 UN	R\$ 2.366,36	R\$ 189.308,80
0019	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULARESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	PORTAL	PORTAL	50 UN	R\$ 1.195,95	R\$ 59.797,50
0021	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	PORTAL	PORTAL	40 UN	R\$ 571,99	R\$ 22.879,60
0022	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	PORTAL	PORTAL	30 UN	R\$ 626,39	R\$ 18.791,70
0025	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	32988	PME	50 UN	R\$ 671,94	R\$ 33.597,00
0063	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO	Tron	Tron	20 UN	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
0065	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	Cristalaço	Cristalaço	20 UN	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
0071	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ04	VITALEX	30 UN	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
0072	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ06	VITALEX	30 UN	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
0073	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	LQ08	VITALEX	30 UN	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
0092	MICROFONE SEM FIO	Le996w	Lelong	10 UN	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 593.974,60	

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SÁ - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza - Telefone: (85) 99987-0534

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0075	LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIAVEL 03 LUGARES	LONGARINA DIRETOR UNIVERSITARIA	MUNDIAL/MUNDIAL	50 UN	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 75.000,00	

Movéis Jb Industria e Comercio Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.464.845/0001-63 - Endereço: Rod. BR-101 Km 127 - Distrito Industrial de São José de Mipibú - CEP: 59162000 - UF: RN - Município: São José de Mipibu - Telefone: (84) 3273-3846

Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301.25
Fis. 80
Rubrica: P

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 1600X750X350MM	AAVA16023M	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 1.110,00	R\$ 222.000,00
0032	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	CP12010	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 179,90	R\$ 35.980,00
0049	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MDF :ORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30 X 50, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CJME1P17504C	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200 UN	R\$ 720,00	R\$ 144.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 401.980,00	

MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba - Telefone: (86) 99810-5641

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 12.000	AGRATTO	50 UN	R\$ 3.460,24	R\$ 173.012,00
0005	AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 8.159,20	R\$ 81.592,00
0006	AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.939,20	R\$ 117.568,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Ar Condicionado Split 12.000	AGRATTO	80 UN	R\$ 3.232,00	R\$ 258.560,00
0009	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	Ar Condicionado Split 22.000	AGRATTO	20 UN	R\$ 5.549,60	R\$ 110.992,00
0010	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Ar Condicionado Split 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 7.511,46	R\$ 75.114,60
0011	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	Ar Condicionado Split 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.803,20	R\$ 112.128,00
0012	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.292,26	R\$ 64.613,00
0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN. 100 LTS PINTADO MED. 1.33X0.90X0.58	Bebedouro Ind C/ 04	MODELO MÓVEIS	100 UN	R\$ 4.377,60	R\$ 437.760,00
0034	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	Caixa De Som Amplificada	MONDIAL	20 UN	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00
0041	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Carro Maca C/ Grade Lateral	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.472,00	R\$ 73.600,00
0044	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Carro P/ Transporte De Bandejas	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.429,34	R\$ 71.467,00
0046	COLCHÃO D28 ESPUMA MED. 1.88X0.88 CM	Colchão D28 Espuma	PLUMATEX	100 UN	R\$ 663,74	R\$ 66.374,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	Colchão Hospitalar	ABFLEX	50 UN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
0048	COLCHÃO P/ BERÇO	Colchão P/ Berço	ABFLEX	100 UN	R\$ 324,80	R\$ 32.480,00
0050	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.600 UN	R\$ 735,12	R\$ 1.176.192,00
0053	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 750,24	R\$ 750.240,00
0054	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06 (CONFORME DESCRIÇÃO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 786,40	R\$ 786.400,00
0057	COXIM P/EXAME CLÍNICO	Coxim P/Exame Clinico	O'GEL	60 UN	R\$ 361,74	R\$ 21.704,40
0059	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS	Escadinha C/ 2 Degraus	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 295,34	R\$ 17.720,40
0060	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Estante De Aço Aberta	MODELO MÓVEIS	200 UN	R\$ 295,34	R\$ 59.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301.25
Fis. 82
Rubrica: A

0062	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	40 UN	R\$ 2.307,74	R\$ 92.309,60
0066	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 4.086,94	R\$ 81.738,80
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Lixeira Seletiva 04 Cestos	ONIXLIMP	40 UN	R\$ 1.400,26	R\$ 56.010,40
0079	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 475,74	R\$ 23.787,00
0082	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	MESA DE MAYO ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 491,62	R\$ 24.581,00
0083	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Mesa De Mayo Inox	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 757,34	R\$ 37.867,00
0088	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	Mesa Plástica Branca	TRAMONTINA	500 UN	R\$ 126,14	R\$ 63.070,00
0091	MICROFONE COM FIO	Microfone Com Fio	VHF	10 UN	R\$ 284,00	R\$ 2.840,00
0094	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,38X0,11 (AXLXP)	Negatoscópio De 01 Corpo	PORTAL HOSPITALAR	50 UN	R\$ 531,46	R\$ 26.573,00
0100	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Régua Antropométrica Adulto	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0101	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Régua Antropométrica Infantil	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0103	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	Roupeiro De Aço C/16 Portas	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 1.723,46	R\$ 34.469,20
0104	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED 2MT	SUPORTE P/ SORO FIXO	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 367,74	R\$ 22.064,40
0105	TELEVISOR 32 POLEGADAS	Televisor 32 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 1.900,80	R\$ 19.008,00
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	Televisor 42 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 3.081,34	R\$ 30.813,40
0107	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	Ventilador De Coluna 60Cm	VENTISOL	300 UN	R\$ 448,26	R\$ 134.478,00
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	VENTISOL	400 UN	R\$ 460,66	R\$ 184.264,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.409.289,20	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99551-3153

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON. PASTA SUSPensa 133X46X60	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas	May Moveis	200 UN	R\$ 819,00	R\$ 163.800,00
0026	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	Cadeira Diretor Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
0027	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
0028	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Giratória C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
0030	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	Ibap	Ibap	2.000 UN	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00
0031	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/ BRAÇO	Cadeira Presidente C/ Braço	May Moveis	40 UN	R\$ 820,00	R\$ 32.800,00
0033	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço	May Moveis	200 UN	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
0055	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM. CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM. DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58. TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2. TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPOXI-PO. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPOXI-PO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA. COR CINZA. FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Conjunto Professor	May Moveis	400 UN	R\$ 460,00	R\$ 184.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301.25
Fls. 82
Rubrica: 8

0056	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PO, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PO PONTEIRA EM PVC. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	May Moveis	100 UN	R\$ 1.180,00	R\$ 118.000,00
0076	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES	May Moveis	50 UN	R\$ 1.370,00	R\$ 68.500,00
0077	LONGARINA PVC 03 LUGARES	Longarina Pvc 03 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 449,00	R\$ 22.450,00
0078	LONGARINA PVC 04 LUGARES	Longarina Pvc 04 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
0085	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METÁLICA	Mesa Mdf Com 02 Gavetas	May Moveis	100 UN	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
0087	MESA PARA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METÁLICA	Mesa Para impressora	May Moveis	30 UN	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
0089	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Mesa Refeitorio	May Moveis	200 UN	R\$ 990,00	R\$ 198.000,00
0096	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	Quadro Branco	May Moveis	200 UN	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
0102	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Roupeiro De Aço C/12 Portas	May Moveis	20 UN	R\$ 1.299,98	R\$ 25.999,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.277.099,60	

Valor Total: R\$ 14.323.068,40

1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301.125
Fls. 83
Rubrica: e

Administração.

- 3.2** Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) Prefeito Municipal.
- 3.3** Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (ª) Servidor nomeado por portaria.
- 3.6** Caberá à Secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto n.º 7.982/13.

4.2 As quantidades fixadas na Cláusula Primeira representam, por item, o limite de contratação por parte dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o §1º do art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.

4.2.1 A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida pela CONTRATANTE dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

4.2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços (Órgãos Não Participantes), quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, por meio de adesão, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Altos/PI, desde que devidamente comprovada a vantajosidade da adesão, observando as regras estabelecidas no Decreto n.º 7.982/13, na Lei n.º 8.666/93, no que couber, e ainda o seguinte:

4.2.3 As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 7.982/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos totais fixados na Cláusula Segunda, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.2.4 Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.

4.3 Os atos de controle, administração e gerenciamento da utilização desta Ata de Registro de Preços, de competência da Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador.

4.4 A Prefeitura Municipal de Altos/PI, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, poderá decidir unilateralmente por suspender a utilização desta Ata por parte dos órgãos/entidades interessados e, ainda, negar os pedidos de adesão recebidos, nos casos em que se verificar o descumprimento das regras e especificações do Termo de Referência e desta Ata, assim como quando o Fornecedor não comprovar a implementação de medidas corretivas no prazo estabelecido pelo Prefeitura Municipal de Altos/PI, e também em outros casos de interesse público, devidamente fundamentados, até que seja comprovada a regularização dos fatos que tiverem dado causa à suspensão.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

- 5.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. N.º 301, 25

Fis. 84

Rubrica: @

liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

5.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

5.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

5.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

5.7.7 Por razão de interesse público; ou

5.7.8 A pedido do fornecedor.

5.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

5.9 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

5.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

5.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

5.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 301/25
Fis. 85
Rubrica: &

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

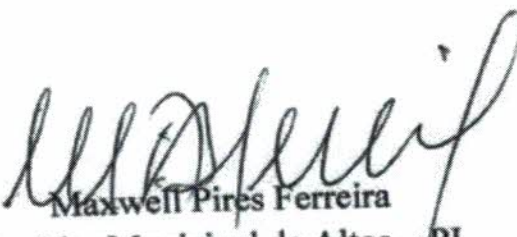
8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 05 de junho de 2024.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

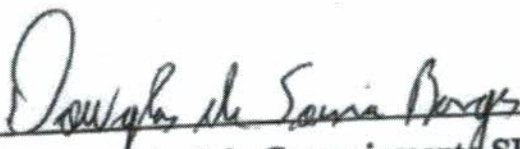
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 304.125

Fis. 86

Rubrica: P


Responsável do Gerenciamento SRP- PMA/PI

Representante Legal
AMENA CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ nº 46.368.367/0001-63

Representante Legal
CJ FREITAS DE SAMPAIO
CNPJ nº 73.852.873/0002-87

Representante Legal
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO
CNPJ nº 45.995.039/0001-24

Representante Legal
MALU DISTRIBUIDORA E
REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ nº 42.649.742/0001-92

Representante Legal
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E
UTENSILIOS LTDA CNPJ nº 40.256.020/0001-

42

Centro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-M

Proc. Nº 301.25

Fis. 87

Rubrica: [assinatura]

MP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 25.329.948/0001-16

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ nº 49.286.621/0001-72

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(x) Baixo	() Médio	() Alto
Dano			
Não seria possível a contratação, o que acarretaria na interrupção da execução, e isso traria transtorno de ordem administrativa, fiscal e tributária para o Órgão.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base nos Projetos de Trabalhos e no orçamento aprovado, conforme item II dos estudos preliminares		Departamento de Educação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Secretaria de Educ. juntamente com o Departamento Contábil e Financeiro.	

Risco 02 – Descrição insuficiente para a execução			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(x) Baixo	() Médio	() Alto
Dano			
Falta de interessados no certame, propostas com valores que não refletem preços justos e serviços que serão executados de forma que não abrange todas as necessidades.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão das cláusulas de descrição dos serviços, forma de entrega e obrigações da contratada.		Setor demandante juntamente com o setor de compras e licitações.	
Ação de Contingência		Responsável	
No caso da contratação viabiliza a continuidade dos serviços e a fiscalização, estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantagem na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.		Setor demandante, setor de compras e licitações e fiscal do contrato.	

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(x) Baixo	() Médio	() Alto
Dano			
Ação Preventiva		Responsável	

Manutenção dos serviços praticados pela casa Prefeitura.	Sec. De Educ e Setor de Compras
Ação de Contingência	Responsável
Planejamento de compras dentro do orçamento, conforme estabelecido em leis que regem as contratações	Departamento de Administração e chefe de compras

Risco 04 – Recursos Administrativos Procedentes			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Dano			
Atraso na conclusão da licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva	Responsável		
Manutenção dos serviços administrativos essenciais.	Setor de compras		
Ação de Contingência	Responsável		
Solicitação de parecer jurídico para embasar à resposta do Pregoeiro ao recurso interposto dentro do prazo legal. Estabelecer novos prazos para finalização da contratação.	Pregoeiro, Departamento Jurídico e Departamento de Administração.		

Buriti - MA, 9 de abril de 2025


Rodrigo Carneiro Barbosa
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025


Matheus Macedo da Silva
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025

DESPACHO

À

Sra. Cleane de Jesus Costa

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Buriti/MA

Nesta...

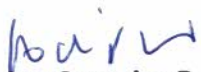
Assunto: Apreciação do processo para demais providencias.

Prezada

Encaminho o presente processo, visando a possibilidade de Adesão de Ata de Registro de Preços para a referida contratação, conforme recomendações contidas no ETP.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Buriti - MA, 9 de abril de 2025


Rodrigo Carneiro Barbosa
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025


Matheus Macedo da Silva
Equipe de Planejamento
Portaria 026/2025

TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Eu, **Cleane de Jesus Costa**, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, após análise do Estudo Técnico Preliminar, que fundamenta a necessidade da contratação e a vantajosidade da adesão à **ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11, APROVO** o presente estudo, considerando que:

- A. O estudo técnico demonstrou que a contratação por meio da referida Ata é mais vantajosa em relação ao valor médio pesquisado no mercado, gerando uma economia significativa para a Administração Pública.
- B. A adesão permitirá celeridade no processo de contratação, eliminando etapas burocráticas desnecessárias e garantindo a continuidade dos serviços essenciais à Prefeitura Municipal.
- C. Os itens registrados na Ata atendem integralmente às necessidades da Prefeitura, com especificações compatíveis e preços vantajosos.
- D. O procedimento está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, garantindo legalidade e segurança jurídica à contratação.

Dessa forma, ratifico a viabilidade e a economicidade da adesão à Ata de Registro de Preço, desde que obtidas a autorização do órgão gerenciador e a anuência da empresa detentora da Ata, nos termos da legislação vigente.

Buriti/MA, 9 de abril de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Secretaria Municipal de Educação

Para: Sr.^a Ramile Bruna da Silva Lages
Contadora Geral do Município

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, no interesse de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, vem por meio deste solicitar a inclusão de dotação orçamentária visando a Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 2.662.040,05 (Dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil quarenta reais e cinco centavos)**.

Solicitamos, portanto, a reserva de dotação orçamentária necessária para viabilizar o processo licitatório e posterior contratação do serviço.

Atenciosamente,

Buriti/MA, 9 de abril de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 2594b927ef07fad70a6959eda16d3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 304, 2025
Fis. 94
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a **Sra. Ramile Bruna da Silva Lages, brasileira, portadora do CPF nº 057.425.803 - 55 e RG nº 021987622002-7 SSP/MA**, Contadora Geral da Contabilidade Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: ba723626240c98a7a9c5c56b66e3aa1b

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Sr. João Vito Moraes Silva, brasileiro, portador do CPF nº 062.281.693 - 43 e RG nº 041466762011 - 3 SSP/MA**, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 1d39b6f384715870735622b0fe536a0d

PORTARIA Nº 026/2025 GP DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica deste município, e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

Rodrigo Carneiro Barbosa, CPF Nº 666.019.323 -53 e RG nº 117140937 SEJUSP/MA

Matheus Macedo da Silva, CPF Nº 050.010.633-96 e RG nº 021950962002-1 SSP/MA

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

Ilma Senhora
Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação
Nesta,

Conforme solicitado, segue em anexo as referidas rubricas orçamentárias referentes ao objeto: para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da educação.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0025 2017 0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

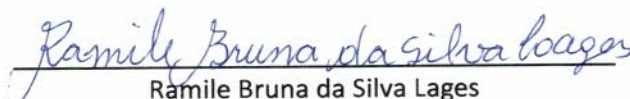
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 11 00 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0077 2100 0000 MANUT. FUNC. EDUCAÇÃO BÁSICA – 30%
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO III – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 11 00 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0077 2100 0000 MANUT. FUNC. EDUCAÇÃO BÁSICA – 30%
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Buriti – MA, 9 de abril de 2025

Atenciosamente,


Ramile Bruna da Silva Lages
CRC: PI-012689/O-5 T- MA
Contadora Geral do Município de Buriti- MA

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À empresa

D S DE CARVALHO

CNPJ: 45.995.039/0001-24

Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho – CEP: 64053360 - UF: PI - Município:

Teresina - Telefone: (86) 99948-5164

E-mail: saiga@salgacomercio.com

- a) **ASSUNTO:** Pedido de Autorização para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob n° 06.554.794/0001-11.
- b) **VALOR:** R\$ 1.656.580,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).
- c) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- a) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal n° 11.462/2023, alterada pela Lei Federal n° 14.770/2023, bem com a “CLAUSULA QUARTA” da referida Ata - que dá permissão para possível adesão.

a) JUSTIFICATIVA:

Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, por meio deste, manifesta o interesse em **aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob n° 06.554.794/0001-11, com o objetivo de viabilizar a **aquisição de equipamentos e material permanente** para atender às necessidades administrativas e operacionais deste Município.

Destacamos que a referida Ata foi elaborada com base na **Lei n° 10.520/2002**, no **Decreto Federal n° 7.892/2013**, e subsidiariamente na **Lei n° 8.666/1993**. Contudo, considerando que esses normativos já não se encontram mais em vigor no ordenamento jurídico, informamos que a presente solicitação de adesão será processada e formalizada com fundamento na **Lei Federal n° 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), regulamentada pelo **Decreto Federal n° 11.462/2023**, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal n° 14.770/2023**.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

Além disso, fundamentamos esta solicitação na **Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços**, que expressamente permite a possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes (caronas), observadas as condições e os quantitativos previstos.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de **informar o aceite por parte desta empresa** quanto à presente adesão, de modo a viabilizar os trâmites administrativos e garantir a execução eficaz da contratação pretendida.

Prezados,

Respeitosamente consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preços acima mencionada, conforme Anexo I.

Caso aceite, encaminhar cópia dos seguintes documentos do processo:

- a) **Termo de Aceite;**
- b) **Proposta de Preços Atualizada (conforme planilha);**

Buriti/MA, 09 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **CLEANE DE JESUS COSTA**
Data: 09/04/2025 21:15:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

D S DE CARVALHO - CNPJ: 45.995.039/0001-24					
ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
0020	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	20	UND	R\$ 558,00	R\$ 11.160,00
0045	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta-injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	1000	UND	R\$ 568,00	R\$ 568.000,00
0051	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.	500	UND	R\$ 785,00	R\$ 392.500,00
0052	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	500	UND	R\$ 815,00	R\$ 407.500,00
0064	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	20	UND	R\$ 3.176,00	R\$ 63.520,00
0067	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UND	R\$ 3.482,00	R\$ 104.460,00
0098	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UND	R\$ 5.472,00	R\$ 109.440,00
VALOR TOTAL - D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO					R\$ 1.656.580,00

14/04/25, 12:28

Gmail - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO ATA MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 301, 25
99
Rubrica: *[assinatura]*



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO ATA MATERIAL PERMANENTE

4 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: saiga@saigacomercio.com

11 de abril de 2025 às 09:29

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

D S DE CARVALHO

CNPJ: 45.995.039/0001-24

Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho – CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina -
Telefone: (86) 99948-5164

E-mail: saiga@saigacomercio.com

a) **ASSUNTO:** Pedido de Autorização para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob n° 06.554.794/0001-11.

b) **VALOR:** R\$ 1.656.580,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).

c) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, conforme anexo:

2.PEDIDO_DE_ACEITE_-_D_S_DE_CARVALHO_assinado.pdf
217K

Saiga Comércio <saiga@saigacomercio.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

11 de abril de 2025 às 13:20

Boa Tarde, em anexo, Termo de aceite e documentação.
ATT
Equipe Saiga

14/04/25, 12:28

Gmail - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO ATA MATERIAL PERMANENTE

SAIGA COMÉRCIO

D S DE CARVALHO

86981860738

saiga@saigacomercio.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

PROB: Nº 3031 25

FIS: 300

RUBRIC: ER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 303, 25

Fis. 101

Rubrica: 

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos **FGTS 15_04_2025.pdf**
105K **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO 19_04_2025.pdf**
890K **CNH-e.pdf.pdf**
126K **Aceite Buriti - MA.pdf**
215K **IMPROBIDADE 01_05_2025.pdf**
77K **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 17_08_2025.pdf**
78K **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL 19_05_2025.pdf**
59K **FALÊNCIA E CONCORDATA 23_04_2025.pdf**
93K **CNDT 06_08_2025.pdf**
85K **FISCAL E TRIBUTÁRIA 19_04_2025.pdf**
891K

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Saiga Comércio <saiga@saigacomercio.com>

11 de abril de 2025 às 16:21

Prezados,

Não identificamos, até o momento, o envio da proposta conforme os requisitos estabelecidos na planilha do Anexo I da solicitação.

Pedimos, por gentileza, que a proposta adequada seja encaminhada para que possamos dar andamento à efetivação do aceite de adesão.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Saiga Comércio <saiga@saigacomercio.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

11 de abril de 2025 às 17:38

Boa tarde, em anexo, proposta Readequada
ATT
Equipe Saiga

14/04/25, 12:28

Gmail - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO ATA MATERIAL PERMANENTE

SAIGA COMÉRCIO

D S DE CARVALHO

86981860738

saiga@saigacomercio.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301.25
Fis. 102
Rubrica: Ar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 303.125
Fls. 303
Rubrica: Q

On abr 11 2025, at 1:20 pm, Saiga Comércio <saiga@saigacomercio.com> wrote:
Boa Tarde, em anexo, Termo de aceite e documentação.
ATT
Equipe Saiga

SAIGA COMÉRCIO

D S DE CARVALHO

86981860738

saiga@saigacomercio.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. N° 301, 25

Fis. 104

Rubrica: P

14/04/25, 12:28

Gmail - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO ATA MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 305.25

Fis. 105

Rubrica: R

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Readequada Buriti - MA.pdf**
225K



SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

D S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO)

CNPJ: 45.995.039/0001-24

Rua Luís Pires de Lima, 3735, bairro São João - Teresina, PI

E-mail: saiga@saigacomercio.com

Telefone: (86) 98103-9820

À

Prefeitura Municipal de Buriti - MA

Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N, Centro, CEP: 64.515-000

Buriti - MA

E-mail: contratapmburiti@gmail.com

Site: www.buriti.ma.gov.br

Assunto: Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 29/2023-SRP

Prezados,

Em resposta ao pedido de autorização, referente à possibilidade de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023**, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11, vimos por meio deste formalizar nosso aceite para fornecimento dos itens especificados no anexo enviado.

A **D S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO)** confirma sua intenção de firmar contrato nos moldes estabelecidos, respeitando os quantitativos definidos e em conformidade com os termos e condições apresentados no pedido de autorização.

Para dar prosseguimento à formalização do contrato, encaminharemos, por meio deste e-mail, os documentos exigidos para comprovação de nossa **Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira**.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e providências necessárias para a efetivação da adesão à referida ata de registro de preços.

Atenciosamente,

DANIEL SEIXAS DE CARVALHO

SAIGA COMÉRCIO

45.995.039/0001-24

TERESINA (PI) 11 DE ABRIL DE 2025

D S DE
CARVALHO:45995
039000124

Assinado digitalmente por D S DE CARVALHO:45995039000124
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=
20781710000103, OU=Certificado Digital, OU=Certificado P.J A1,
CN=D S DE CARVALHO:45995039000124
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.04.11 13:17:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

D S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO)
CNPJ: 45.995.039/0001-24



SAIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 3016/2025

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

PROPOSTA READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

OBJETO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA E SUAS SECRETARIAS.

A empresa D S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO), inscrita no CNPJ nº 45.995.039/0001-24, sediada na Rua Dr. Anerão Walter Coutinho Nº 1260 Sala A Sala B, Bairro Santa Isabel, CEP: 64.053-360, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal, Sr. Daniel Seixas de Carvalho portador da carteira de identidade nº 2.543.817 SSP/PI e do CPF nº 012.003.823-40, vem, apresentar proposta readequada conforme planilha que segue:

CÓD.	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
20	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	MMH-17	MODELO MOVEIS	20	UND	R\$ 558,00	R\$ 11.160,00
45	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta-injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	CB UNI01 - ADULTO	CB PLAST	1.000	UND	R\$ 568,00	R\$ 568.000,00
51	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo A Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.	CBCJ03	CB PLAST	500	UND	R\$ 785,00	R\$ 392.500,00

**SAIGA**

52	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	CBCJ04	CB PLAST	500	UND	R\$ 815,00	R\$ 407.500,00
64	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	FI04-BDCF	MODELO MOVEIS	20	UND	R\$ 3.176,00	R\$ 63.520,00
67	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	ECH350	ESMALTEC	30	UND	R\$ 3.482,00	R\$ 104.460,00
98	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	CRM50HB	CONSUL	20	UND	R\$ 5.472,00	R\$ 109.440,00
VALOR GLOBAL							R\$ 1.656.580,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.656.580,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).**A EMPRESA DECLARA QUÊ:**

Somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS;

Nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Dados Bancários:

Agência 3178 - X
Conta 66698 - X
Banco do Brasil

Teresina-PI, 11 de abril de 2025

**D S DE
CARVALHO:459950
39000124**

Assinado digitalmente por D S DE CARVALHO:45995039000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=
20781710000103, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1,
CN=D S DE CARVALHO:45995039000124
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.04.11 17:37:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

D S DE CARVALHO (SAIGA COMERCIO)

CNPJ: 45.995.039/0001-24

IE:197137270

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À empresa

MP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 25.329.948/0001-16

Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município:
Parnaíba - Telefone: (86) 99810-5641

E-mail: mlcomerciophb@outlook.com

- a) **ASSUNTO:** Pedido de Autorização para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob n° 06.554.794/0001-11.
- b) **VALOR:** R\$ 609.575,56 (seiscentos e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
- c) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- a) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal n° 11.462/2023, alterada pela Lei Federal n° 14.770/2023, bem com a "CLAUSULA QUARTA" da referida Ata - que dá permissão para possível adesão.

a) JUSTIFICATIVA:

Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, por meio deste, manifesta o interesse em **aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob n° 06.554.794/0001-11, com o objetivo de viabilizar a **aquisição de equipamentos e material permanente** para atender às necessidades administrativas e operacionais deste Município.

Destacamos que a referida Ata foi elaborada com base na **Lei nº 10.520/2002**, no **Decreto Federal nº 7.892/2013**, e subsidiariamente na **Lei nº 8.666/1993**. Contudo, considerando que esses normativos já não se encontram mais em vigor no ordenamento jurídico, informamos que a presente solicitação de adesão será processada e formalizada com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos

Administrativos), regulamentada pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 14.770/2023**.

Além disso, fundamentamos esta solicitação na **Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços**, que expressamente permite a possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes (caronas), observadas as condições e os quantitativos previstos.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de **informar o aceite por parte desta empresa** quanto à presente adesão, de modo a viabilizar os trâmites administrativos e garantir a execução eficaz da contratação pretendida.

Prezados,

Respeitosamente consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preços acima mencionada, conforme Anexo I.

Caso aceite, encaminhar cópia dos seguintes documentos do processo:

- a) **Termo de Aceite;**
- b) **Proposta de Preços Atualizada (conforme planilha);**

Buriti/MA, 09 de abril de 2025.



Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

ANEXO I

MP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16					
ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND	R\$ 3.460,24	R\$ 86.506,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND	R\$ 3.232,00	R\$ 129.280,00
0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND	R\$ 4.377,60	R\$ 218.880,00
0034	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	10	UND	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00
0060	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X	50	UND	R\$ 295,34	R\$ 14.767,00
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND	R\$ 1.400,26	R\$ 28.005,20
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND	R\$ 3.081,34	R\$ 12.325,36
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND	R\$ 460,66	R\$ 92.132,00
VALOR TOTAL - MP DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 609.575,56

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 301.25
Fis. 112
Rubrica: Q

Parnaíba (Pi), 11 de Abril de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI -MA.

Em resposta ao OFÍCIO Nº 004/2024

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023,

A EMPRESA **MP DISTRIBUIDORA LTDA (M L COMERCIO)**, inscrita no CNPJ sob nº **25.329.948/0001-16**, Inscrição Estadual: **196542910**, sediado na Rua Antônio de Oliveira Lopes, Nº 1230 – Loja 03. Bairro Frei Higino, Parnaíba – Piauí vem **apresentar aceite de 50% de acordo com a** Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023-SRP do MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, para atender as necessidades desta secretaria de acordo com o anexo.

Parnaíba (Pi), 11 de Abril de 2025.

MP
DISTRIBUIDOR
A
LTDA:2532994
8000116

Assinado de forma
digital por MP
DISTRIBUIDORA
LTDA:2532994800011
6
Dados: 2025.04.11
17:03:59 -03'00'

MP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 25.329.948/0001-16
MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS
CPF Nº 984.834.393-87

Mauricio e Luana LTDA
CNPJ 25.329.948/0001-16 -Telefone: (86) 9 8188-3000
R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Nº 1230 – LOJA 03, Bairro FREI HIGINO, Parnaíba-Piauí,
CEP: 64.207-040



ANEXO

ANEXO I MP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND	R\$ 3.460,24	R\$ 86.506,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND	R\$ 3.232,00	R\$ 129.280,00
0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN, 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND	R\$ 4.377,60	R\$ 218.880,00
0034	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	10	UND	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00
0060	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X	50	UND	R\$ 295,34	R\$ 14.767,00
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND	R\$ 1.400,26	R\$ 28.005,20
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND	R\$ 3.081,34	R\$ 12.325,36
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND	R\$ 460,66	R\$ 92.132,00
VALOR TOTAL - MP DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 609.575,56		

Parnaíba (Pi), 11 de Abril de 2025.

MP
DISTRIBUIDORA
LTDA:25329948
000116

Assinado de forma
digital por MP
DISTRIBUIDORA
LTDA:2532994800011
6
Dados: 2025.04.11
17:04:17 -03'00'

MP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 25.329.948/0001-16
MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS
CPF Nº 984.834.393-87

PROPOSTA READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

OBJETO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA E SUAS SECRETARIAS.

A empresa MP DISTRIBUIDORA LTDA (ML COMERCIO), inscrita no CNPJ nº 25.329.948/0001-16, Inscrição Estadual nº 196542910, sediada na Rua Antônio de Oliveira Lopes, nº 1230, Loja 03, Bairro Frei Higino, CEP: 64.207-040, Parnaíba - PI, por intermédio de seu representante legal, Sr. Maurício Portela Martins Brito Passos, portador da carteira de identidade nº 2229034 SSP/PI e do CPF nº 984.834.393-87, vem, apresentar proposta readequada conforme planilha que segue:

CÓD.	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
2	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 12.000	AGRATTO	25	UND	R\$ 3.460,24	R\$ 86.506,00
7	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Ar Condicionado Split 12.000	AGRATTO	40	UND	R\$ 3.232,00	R\$ 129.280,00
17	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN, 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	Bebedouro Ind C/ 04	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 4.377,60	R\$ 218.880,00
34	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	Caixa De Som Amplificada	MONDIAL	10	UND	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
47	COLCHÃO HOSPITALAR	Colchão Hospitalar	ABFLEX	20	UND	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00
60	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Estante De Aço Aberta	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 295,34	R\$ 14.767,00
74	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Lixeira Seletiva 04 Cestos	ONIXLIMP	20	UND	R\$ 1.400,26	R\$ 28.005,20
106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	Televisor 42 Polegadas	SEMP60Cm	4	UND	R\$ 3.081,34	R\$ 12.325,36
108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	VENTISOL	200	UND	R\$ 460,66	R\$ 92.132,00
VALOR GLOBAL							R\$ 609.575,56

VALOR TOTAL: R\$ 609.575,56 (seiscentos e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS;

DADOS BANCÁRIOS: AG. 3507-6, CONTA CORRENTE 81247-1, BANCO DO BRASIL.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Parnaíba - PI, 11 de abril de 2025.

MP DISTRIBUIDORA
LTDA:25329948000
116
Assinado de forma digital por MP DISTRIBUIDORA LTDA:25329948000116
Dados: 2025.04.11 16:59:23 -03'00'

MAURICIO E LUANA LTDA
CNPJ 25.329.948/0001-16

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À empresa

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 49.286.621/0001-72

Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina -

Telefone: (86) 99551-3153

E-mail: sinergiapiauithe@gmail.com

- a) **ASSUNTO:** Pedido de Autorização para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11.
- b) **VALOR:** R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).
- c) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- a) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem com a "CLAUSULA QUARTA" da referida Ata - que dá permissão para possível adesão.

a) JUSTIFICATIVA:

Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, por meio deste, manifesta o interesse em **aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11, com o objetivo de viabilizar a **aquisição de equipamentos e material permanente** para atender às necessidades administrativas e operacionais deste Município.

Destacamos que a referida Ata foi elaborada com base na **Lei nº 10.520/2002**, no **Decreto Federal nº 7.892/2013**, e subsidiariamente na **Lei nº 8.666/1993**. Contudo, considerando que esses normativos já não se encontram mais em vigor no ordenamento jurídico, informamos que a presente solicitação de adesão será processada e formalizada com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), regulamentada pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 14.770/2023**.

Além disso, fundamentamos esta solicitação na **Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços**, que expressamente permite a possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes (caronas), observadas as condições e os quantitativos previstos.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de **informar o aceite por parte desta empresa** quanto à presente adesão, de modo a viabilizar os trâmites administrativos e garantir a execução eficaz da contratação pretendida.

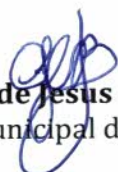
Prezados,

Respeitosamente consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preços acima mencionada, conforme Anexo I.

Caso aceite, encaminhar cópia dos seguintes documentos do processo:

- a) **Termo de Aceite;**
- b) **Proposta de Preços Atualizada (conforme planilha);**

Buriti/MA, 09 de abril de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 49.286.621/0001-72					
ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
0055	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 11/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	150	UND	R\$ 460,00	R\$ 69.000,00
0078	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UND	R\$ 640,00	R\$ 16.000,00
0089	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UND	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
0096	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	100	UND	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL - SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA					R\$ 264.000,00



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO ATA MATERIAL PERMANENTE

4 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: sinergiapiaithe@gmail.com

11 de abril de 2025 às 09:09

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À empresa

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**CNPJ:** 49.286.621/0001-72**Endereço:** Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone:
(86) 99551-3153

E-mail: sinergiapiaithe@gmail.com

- a) **ASSUNTO:** Pedido de Autorização para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11.
- b) **VALOR:** R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).
- c) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, conforme anexo:

PEDIDO_DE_ACEITE_-_SINERGIA_COMERCIO_ATACADISTA_LTDA_assinado.pdf
165K**Sinergia piaui** <sinergiapiaithe@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

11 de abril de 2025 às 11:25

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ACEITE.pdf
323K**Comissão de Contratações PMBURITI** <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Sinergia piaui <sinergiapiaithe@gmail.com>

11 de abril de 2025 às 16:21

Prezados,

Não identificamos, até o momento, o envio da proposta conforme os requisitos estabelecidos na planilha do Anexo I da solicitação.

Pedimos, por gentileza, que a proposta adequada seja encaminhada para que possamos dar andamento à efetivação do aceite de adesão.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14/04/25, 12:27

Gmail - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO ATA MATERIAL PERMANENTE

Sinergia piaui <sinergiapiauithe@gmail.com>

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

11 de abril de 2025 às 17:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 301.25

Fis. 119

Rubrica: de

Segue em anexo a proposta solicitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



PROPOSTA Readequada PERMANENTE - SINERGIA - BURITI-MA.pdf

278K



HABILITAÇÃO.zip

9797K

A Prefeitura Municipal de Buriti/MA

Resposta a Solicitação de Adesão

Prezado Senhor,

Em resposta ao Pedido de Autorização para adesão em anexo. Deixo claro que estamos de pleno acordo na Adesão como carona da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, na Ata de Registro de Preço nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI E SUAS SECRETARIAS.

TERESINA (PI), 09 DE ABRIL DE 2025

ANTONIO DA SILVA

COSTA:00816460388

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA SILVA
COSTA:00816460388
Dados: 2025.04.11 11:24:57 -03'00'

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

ANTONIO DA SILVA COSTA

TITULAR/ADMINISTRADOR

RG Nº 2.293.065 SSP- PI CPF Nº 008.164.603-88

PROPOSTA READEQUADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
OBJETO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA E SUAS SECRETARIAS.

DADOS DA EMPRESA
Empresa: RAZÃO SOCIAL: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME NOME FANTASIA: SINERGIA ATACADISTA
CNPJ: 49.286.621/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.731.689-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 667.621-9
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05 BAIRRO: BUENOS AIRES TERESINA-PI CEP: 64.009-170
FONE: (86)3217-7799/99551-3153 E-MAIL: SINERGIAPIAUITHE@GMAIL.COM OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Identificação do representante legal para assinatura do contrato:
NOME: ANTONIO DA SILVA COSTA ESTADO CIVIL: SOLTEIRO NACIONALIDADE: BRASILEIRO RG Nº 2.293.065 SSP- PI
CPF Nº 008.164.603-88 PROFISSÃO/CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR TELEFONE: (86)3217-7799/99551-3153
E-MAIL: SINERGIAPIAUITHE@GMAIL.COM ENDEREÇO: RUA LUCILIO AVELINO Nº 431, BAIRRO: AGUA MINERAL
CEP:64.006-250, TERESINA-PI.

CÓD.	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
55	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 11/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE	Conjunto Professor	May Moveis	150	UND	R\$ 460,00	R\$ 69.000,00
78	LONGARINA PVC 04 LUGARES	Longarina Pvc 04 Lugares	May Moveis	25	UND	R\$ 640,00	R\$ 16.000,00
89	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Mesa Refeitorio	May Moveis	100	UND	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00

SINERGIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 49.286.621/0001-72

INSC. EST.: 19.731.6891 INSC. MUN.: 6676219

Avenida Duque de Caxias Nº 5649 SALA 05 Bairro: Buenos Aires

CEP: 64.009-170 Teresina - PI

96	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	Quadro Branco	May Moveis	100	UND	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
VALOR GLOBAL							R\$ 264.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

1 - Condições de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de BURITI-MA.

2 - Prazo de Execução: O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da ordem de fornecimento. Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de BURITI-MA, no local e horário que a mesma demandar;

3 - Validade da Proposta: Prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;

4 - Declaro para fins que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos;

5 - Declaro sob as pena da lei que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos públicos;

6 - Declaro que a empresa dispõe de escritório próprio, dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades;

7 - Declaro que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

8 - Declara sob as pena da lei que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos públicos;

9 - Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA:

BANCO DO BRASIL:

AGÊNCIA Nº 3506-8

CONTA CORRENTE Nº 67.127-4

Teresina-PI. 11 de abril de 2025.

ANTONIO DA SILVA
COSTA:0081646038
8

Assinado de forma digital
por ANTONIO DA SILVA
COSTA:00816460388
Dados: 2025.04.11
17:22:16 -03'00'

SINERGIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
ANTONIO DA SILVA COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG Nº 2.293.065/SSP-PI / CPF Nº 008.164.603-88

SINERGIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 49.286.621/0001-72
INSC. EST.: 19.731.6891 INSC. MUN.: 6676219
Avenida Duque de Caxias Nº 5649 SALA 05 Bairro: Buenos Aires
CEP: 64.009-170 Teresina - PI

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CNPJ Nº 06.554.794/0001-11

Endereço: Praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000. Altos/PI.

Nesta...

- a) **ASSUNTO:** Pedido de Autorização para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11.
- b) **VALOR:** R\$ 2.530.155,56 (Dois milhões quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
- c) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- a) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem com a "CLAUSULA QUARTA" da referida Ata - que dá permissão para possível adesão.

a) JUSTIFICATIVA:

Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, por meio deste, manifesta o interesse em **aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11, com o objetivo de viabilizar a **aquisição de equipamentos e material permanente** para atender às necessidades administrativas e operacionais deste Município.

Destacamos que a referida Ata foi elaborada com base na **Lei nº 10.520/2002**, no **Decreto Federal nº 7.892/2013**, e subsidiariamente na **Lei nº 8.666/1993**. Contudo, considerando que esses normativos já não se encontram mais em vigor no ordenamento jurídico, informamos que a presente solicitação de adesão será processada e formalizada com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), regulamentada pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 14.770/2023**.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

Além disso, fundamentamos esta solicitação na **Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços**, que expressamente permite a possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes (caronas), observadas as condições e os quantitativos previstos.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de **informar o aceite por parte deste Órgão Gerenciador** quanto à presente adesão, de modo a viabilizar os trâmites administrativos e garantir a execução eficaz da contratação pretendida.

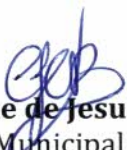
Prezados,

Respeitosamente consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preços acima mencionada, conforme Anexo I.

Caso aceite, encaminhar cópia dos seguintes documentos do processo:

- a) **Termo de Aceite;**
- b) **Cópia da Ata de Registro de Preço e sua Publicação;**
- c) **Cópia do Edital e seu respectivo Termo de Referência;**
- d) **Cópia da publicação do Edital;**
- e) **Cópia da Documentação de Habitação da empresa;**
- f) **Cópia da Ata da sessão;**
- g) **Cópia da Homologação do processo;**

Buriti/MA, 14 de abril de 2025.


Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

D S DE CARVALHO - CNPJ: 45.995.039/0001-24						
ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL	
0020	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	20	UND	R\$ 558,00	R\$ 11.160,00	
0045	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo.	1000	UND	R\$ 568,00	R\$ 568.000,00	
0051	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De	500	UND	R\$ 785,00	R\$ 392.500,00	

	"C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio.				
0052	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm).	500	UND	R\$ 815,00	R\$ 407.500,00
0064	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	20	UND	R\$ 3.176,00	R\$ 63.520,00
0067	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	30	UND	R\$ 3.482,00	R\$ 104.460,00
0098	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	20	UND	R\$ 5.472,00	R\$ 109.440,00
VALOR TOTAL - D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO					R\$ 1.656.580,00

MP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 25.329.948/0001-16					
ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	25	UND	R\$ 3.460,24	R\$ 86.506,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	40	UND	R\$ 3.232,00	R\$ 129.280,00

0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	50	UND	R\$ 4.377,60	R\$ 218.880,00
0034	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	10	UND	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	20	UND	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00
0060	Estante De Aço Aberta C/06 Prats/Reforço 198X	50	UND	R\$ 295,34	R\$ 14.767,00
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	20	UND	R\$ 1.400,26	R\$ 28.005,20
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	4	UND	R\$ 3.081,34	R\$ 12.325,36
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	200	UND	R\$ 460,66	R\$ 92.132,00
VALOR TOTAL - MP DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 609.575,56

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 49.286.621/0001-72					
ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
0055	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR	150	UND	R\$ 460,00	R\$ 69.000,00

	REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE				
0078	LONGARINA PVC 04 LUGARES	25	UND	R\$ 640,00	R\$ 16.000,00
0089	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	100	UND	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
0096	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	100	UND	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL - SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA					R\$ 264.000,00



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO DE ATA - MATERIAL PERMANENTE

3 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

14 de abril de 2025 às 15:17

Para: cplaltospi2021@gmail.com

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CNPJ Nº 06.554.794/0001-11

Endereço: Praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000. Altos/PI.

Nesta...

- a) **ASSUNTO:** Pedido de Autorização para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11.
- b) **VALOR:** R\$ 2.530.155,56 (Dois milhões quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
- c) **OBJETO:** Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- a) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem com a "CLAUSULA QUARTA" da referida Ata - que dá permissão para possível adesão, conforme anexos:

7 anexos

-  **PEDIDO_DE_ACEITE_-_ALTOS_PI_assinado.pdf**
189K
-  **Aceite Buriti - MA.pdf**
215K
-  **Proposta Readequada Buriti - MA.pdf**
225K
-  **MP_-_ACEITE__PREF._DO BURITI.pdf**
263K
-  **PROPOSTA_Readequada_PERMANENTE_-_MP_-_BURITI-MA[1].pdf**
233K
-  **PROPOSTA Readequada PERMANENTE - SINERGIA - BURITI-MA.pdf**
278K
-  **ACEITE.pdf**
323K

cpl altospi2021 <cplaltospi2021@gmail.com>

14 de abril de 2025 às 18:31

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl altospi2021 <cplaltospi2021@gmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

1 de maio de 2025 às 10:41

Prezados (as),

Com os cordiais cumprimentos, conforme solicitado, estamos enviando, em anexo, processo completo de autorização de adesão à Ata SRP nº 004/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2023 da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

 PROC. COMPLETO nº 029-2023.pdf

Em seg., 14 de abr. de 2025 às 15:17, Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

13 anexos

-  **CONTROLE DE LIBERAÇÃO - ALTOS X BURITI PE SRP 029-2023.pdf**
486K
-  **CAPA PROCESSO ADESÃO ALTOS X BURITI PE SRP 029-2023.pdf**
335K
-  **AUTORIZAÇÃO DE USO - ATA SRP 004-2024.pdf**
696K
-  **OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE ADESÃO - ALTOS X BURITI PE SRP 029-2023.pdf**
384K
-  **DESPACHO PROCESSO ADESÃO ALTOS X BURITI PE SRP 029-2023.pdf**
532K
-  **Aceite Buriti - MA.pdf**
215K
-  **Opinião técnica - BURITI.pdf**
414K
-  **extrato termo de cooperação - ALTOS X BURITI (MAT. PERMANENTES).pdf**
171K
-  **ACEITE.pdf**
323K
-  **TERMO DE COOPERAÇÃO - ALTOS X BURITI PE SRP 029 -2023.pdf**
559K
-  **PEDIDO_DE_ACEITE_-_ALTOS_PI_assinado.pdf**
189K
-  **MP_-_ACEITE__PREF._DO BURITI.pdf**
263K
-  **DOP_EDICAO__24-4-2025_ED_961_Prefeitura_Altos_Extraeto_extrato_do_termo_de_cooperacao_tecnica_n_009_2025_altos_x_buriti_fdc740ff-2add-4777-bcde-8808702ca6ee.pdf**
261K



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 301, 25

131

Rubrica: B

PROCESSO DE ADESÃO Nº 009/2025
CONTROLE – LIBERAÇÃO Nº 007
Ref. PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023

OBJETO: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023.

ALTOS – PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 301, 25

Fis. 132

Rubrica: [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

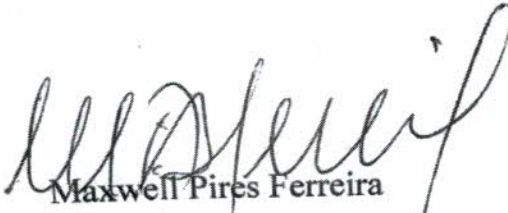
DESPACHO

Proc. Adm. Nº 009/2025

Adesão nº 009/2025

Encaminha-se o presente processo ao Gerenciador do PE SRP – PMA – PI, para manifestação sobre o pedido formulado através do ofício, em anexo, da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

Altos - PI, 15 de abril de 2025.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

"Altos é daqui para melhor"

 www.altos.pi.gov.br

 [prefeituradealtos_pi](https://www.instagram.com/prefeituradealtos_pi)

 **Centro Administrativo de Altos**

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro - CEP: 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 303, 25
Fls. 133
Rubrica: A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROC. DE ADESÃO SRP/PMA – PI Nº 009/2025

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 009/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X BURITI - MA.

Objetivo: Adesão do Município de Buriti - MA ao SRP/PMA/PI nº 004/2024 na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 004/2024, que tem por objeto “**o registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias**” – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 029/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

Altos - PI, 22 de abril de 2025.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 301.125

Fis. 134

Rubrica: R



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2025– SRP - PMA - PI

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

Ata SRP nº 004/2024 – PMA/SRP

Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023 – PMA/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, CNPJ 06.554.794/0001-11, com sede na praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada pelo **Sr. Maxwell Pires Ferreira** - Prefeito Municipal de Altos-PI, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.117.71/0001-55, Rua Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, CEP 65.515-000, neste termo representado pelo **Sr. GIOVANA COLICCHIO INTROVINI** – Secretária Municipal de Administração de BURITI - MA, aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023 – PMA/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: utilização da Ata SRP do **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023 – PMA/SRP**, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos no Extrato Publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses relativo ao **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023 – PMA/SRP** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de Altos-PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Altos

CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 301.25

Fis. 135

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de Altos, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

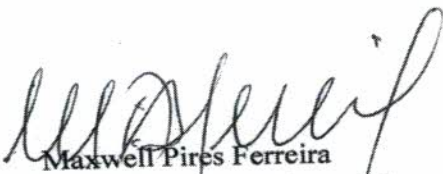
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Altos - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023 – PMA/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, ao Extrato da Ata de SRP nº 004/2024 – PMA/SRP publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 10 de julho de 2024, Edição nº 764, bem como todas as disposições legais.

Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

Altos/PI, 22 de abril de 2025.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

1º Partícipe

GIOVANA COLICCHIO INTROVINI
Secretária Municipal de Administração de BURITI - MA
2º Partícipe

"Altos é daqui para melhor"

 www.altos.pi.gov.br
 [prefeituradealtos_pi](https://www.instagram.com/prefeituradealtos_pi)

 Centro Administrativo de Altos

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro - CEP: 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil.

AUTORIZAÇÃO DE USO
DA ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZAÇÃO Nº 007/2025 – ALTOS-PI

Ref. Termo de Cooperação Técnica Nº 009/2025 – SRP - PMA -PI

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023 – PMA/SRP

Objeto: o registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

Excl. (a) Senhor(a),

Conforme solicitado no **Ofício nº S/Nº/2025** e tendo em vista o disposto no § 3º, art. 86 da lei 14.133/2021, que atribui competência ao Órgão Gestor Geral de Registro de Preços para autorizar a utilização, pelos órgãos e entidades da Administração Pública, de atas de registro de preços vigentes no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante solicitação, justificativa e comprovação da vantagem, fica autorizada a adesão do (a) **Município de BURITI - MA** à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, válida até 05/06/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2023, sob a responsabilidade do(a) **Prefeitura Municipal de Altos/PI**, com preço(s) registrado(s) para fornecimento do(s) item(ns) especificado(s) abaixo:

EMPRESA DETENTORA DOS ITENS SOLICITADOS:

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua DoutorAnerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina; e

MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba.

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: AvenidaDuque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina.

ITENS E QUANTIDADES REGISTRADAS:

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua DoutorAnerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99948-5164

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	MMH-17	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 558,00	R\$ 27.900,00
0023	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	MMH-29	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 267,00	R\$ 13.350,00
0035	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	MMH-48	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.587,00	R\$ 179.350,00
0036	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	MMH-52	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 3.280,00	R\$ 164.000,00
0037	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	MMH-54	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.947,00	R\$ 97.350,00
0038	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARABALDE E BACIA	MMH-80	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 543,00	R\$ 27.150,00
0039	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	MMH-82	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.730,00	R\$ 86.500,00

0040	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"	MMH-78	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 2.583,00	R\$ 129.150,00
0042	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	MMH-77	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 6.091,00	R\$ 304.550,00
0043	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	MMH-76	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 4.484,00	R\$ 224.200,00
0045	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO (CONFORME DESCRICAO DO TR)	CB UNJ01 - ADULTO	CB PLAST	2.000 UN	R\$ 568,00	R\$ 1.136.000,00
0051	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	CBCJ03	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 785,00	R\$ 785.000,00
0052	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	CBCJ04	CB PLAST	1.000 UN	R\$ 815,00	R\$ 815.000,00
0058	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X60X70	MMH-112	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.124,00	R\$ 56.200,00
0061	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	4QBR	ESMALTEC	30 UN	R\$ 1.111,00	R\$ 33.330,00
0064	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	F104-BDCF	MODELO MOVEIS	40 UN	R\$ 3.176,00	R\$ 127.040,00
0067	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	ECH350	ESMALTEC	60 UN	R\$ 3.482,00	R\$ 208.920,00
0068	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 414 LITROS - 220 VOLTS	ECH500	ESMALTEC	60 UN	R\$ 4.958,00	R\$ 297.480,00
0069	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	CRC12CB	CONSUL	20 UN	R\$ 1.826,00	R\$ 36.520,00
0070	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	LQCF PR	AGRATTO	100 UN	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
0080	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MMH-148	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
0081	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED.45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MMH-157	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 698,00	R\$ 34.900,00
0084	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED. 1.80X51X81CM	MMH-170	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 1.386,00	R\$ 41.580,00
0086	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	MMH-177	MODELO MOVEIS	20 UN	R\$ 584,00	R\$ 11.680,00
0090	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	MMH-162	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 864,00	R\$ 25.920,00
0093	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	MMH - 185	MODELO MOVEIS	30 UN	R\$ 543,00	R\$ 16.290,00
0095	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	2C-PE2780	PORTAL HOSPITALAR	30 UN	R\$ 635,00	R\$ 19.050,00
0097	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 340 LITROS - 220 VOLTS	CRM39AB	CONSUL	50 UN	R\$ 5.200,00	R\$ 260.000,00
0098	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	CRM50HB	CONSUL	50 UN	R\$ 5.472,00	R\$ 273.600,00
0099	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	IF45	ELECTROLUX	40 UN	R\$ 5.449,00	R\$ 217.960,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.687.020,00	

MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123; Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA
 LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba - Telefone: (86) 99810-5641

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 12.000	AGRATTO	50 UN	R\$ 3.460,24	R\$ 173.012,00
0005	AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 8.159,20	R\$ 81.592,00
0006	AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 BTUS	Ar Condicionado Inverter 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.939,20	R\$ 117.568,00
0007	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Ar Condicionado Split 12.000	AGRATTO	80 UN	R\$ 3.232,00	R\$ 258.560,00
0009	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	Ar Condicionado Split 22.000	AGRATTO	20 UN	R\$ 5.549,60	R\$ 110.992,00
0010	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Ar Condicionado Split 30.000	ELGIN	10 UN	R\$ 7.511,46	R\$ 75.114,60
0011	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	Ar Condicionado Split 9.000	AGRATTO	40 UN	R\$ 2.803,20	R\$ 112.128,00
0012	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRAS E CHAVE MED. 160X35X70	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA	MODELO MOVEIS	50 UN	R\$ 1.292,26	R\$ 64.613,00

0017	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN. 100 LTS PINTADO MED 1 33X0.90X0.58	Bebedouro Ind C/ 04	MODELO MÓVEIS	100 UN	R\$ 4.377,60	R\$ 437.760,00
0034	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	Caixa De Som Amplificada	MONDIAL	20 UN	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00
0041	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	Carro Maca C/ Grade Lateral	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.472,00	R\$ 73.600,00
0044	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	Carro P/ Transporte De Bandejas	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 1.429,34	R\$ 71.467,00
0046	COLCHÃO D28 ESPUMA MED. 1.88X0.88 CM	Colchão D28 Espuma	PLUMATEX	100 UN	R\$ 663,74	R\$ 66.374,00
0047	COLCHÃO HOSPITALAR	Colchão Hospitalar	ABFLEX	50 UN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
0048	COLCHÃO P/ BERÇO	Colchão P/ Berço	ABFLEX	100 UN	R\$ 324,80	R\$ 32.480,00
0050	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.600 UN	R\$ 735,12	R\$ 1.176.192,00
0053	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 750,24	R\$ 750.240,00
0054	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06 (CONFORME DESCRICAO DO TR)	Conjunto Escolar Para Aluno	MODELO MÓVEIS	1.000 UN	R\$ 786,40	R\$ 786.400,00
0057	COXIM P/EXAME CLINICO	Coxim P/Exame Clinico	O'GEL	60 UN	R\$ 361,74	R\$ 21.704,40
0059	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS	Escadinha C/ 2 Degraus	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 295,34	R\$ 17.720,40
0060	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	Estante De Aço Aberta	MODELO MÓVEIS	200 UN	R\$ 295,34	R\$ 59.068,00
0062	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	40 UN	R\$ 2.307,74	R\$ 92.309,60
0066	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 4.086,94	R\$ 81.738,80
0074	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	Lixeira Seletiva 04 Cestos	ONIXLIMP	40 UN	R\$ 1.400,26	R\$ 56.010,40
0079	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 475,74	R\$ 23.787,00
0082	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	MESA DE MAYO ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 491,62	R\$ 24.581,00
0083	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	Mesa De Mayo Inox	MODELO MÓVEIS	50 UN	R\$ 757,34	R\$ 37.867,00
0088	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	Mesa Plástica Branca	TRAMONTINA	500 UN	R\$ 126,14	R\$ 63.070,00
0091	MICROFONE COM FIO	Microfone Com Fio	VHF	10 UN	R\$ 284,00	R\$ 2.840,00
0094	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0.50X0.38X0.11 (AXLXP)	Negatoscópio De 01 Corpo	PORTAL HOSPITALAR	50 UN	R\$ 531,46	R\$ 26.573,00
0100	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	Régua Antropométrica Adulto	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0101	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	Régua Antropométrica Infantil	WELMY	50 UN	R\$ 244,80	R\$ 12.240,00
0103	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	Roupeiro De Aço C/16 Portas	MODELO MÓVEIS	20 UN	R\$ 1.723,46	R\$ 34.469,20
0104	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED 2MT	SUPORTE P/ SORO FIXO	MODELO MÓVEIS	60 UN	R\$ 367,74	R\$ 22.064,40
0105	TELEVISOR 32 POLEGADAS	Televisor 32 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 1.900,80	R\$ 19.008,00
0106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	Televisor 42 Polegadas	SEMP	10 UN	R\$ 3.081,34	R\$ 30.813,40
0107	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	Ventilador De Coluna 60Cm	VENTISOL	300 UN	R\$ 448,26	R\$ 134.478,00
0108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	VENTISOL	400 UN	R\$ 460,66	R\$ 184.264,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.409.289,20	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 -
 Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99551-3153

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON. PASTA SUSPENS 133X46X60	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas	May Moveis	200 UN	R\$ 819,00	R\$ 163.800,00
0026	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÊ SKI C/BRAÇO	Cadeira Diretor Pê Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
0027	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÊ SKI C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Fixa Pê Ski C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
0028	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Cadeira Executiva Giratoria C/ Braço	May Moveis	50 UN	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
0030	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	Ibap	Ibap	2.000 UN	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00
0031	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/BRAÇO	Cadeira Presidente C/Braço	May Moveis	40 UN	R\$ 820,00	R\$ 32.800,00

0033	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço	May Moveis	200 UN	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
0055	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRASE SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA, ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Conjunto Professor	May Moveis	400 UN	R\$ 460,00	R\$ 184.000,00



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Proc. Nº 303, 25
Fis. 140
Rubrica: R



0056	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50. TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PO, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI PÓ PONTEIRA EM PVC. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	May Moveis	100 UN	R\$ 1.180,00	R\$ 118.000,00
0076	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES	LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES	May Moveis	50 UN	R\$ 1.370,00	R\$ 68.500,00
0077	LONGARINA PVC 03 LUGARES	Longarina Pvc 03 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 449,00	R\$ 22.450,00
0078	LONGARINA PVC 04 LUGARES	Longarina Pvc 04 Lugares	May Moveis	50 UN	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
0085	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	Mesa Mdf Com 02 Gavetas	May Moveis	100 UN	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
0087	MESA PARA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METÁLICA	Mesa Para impressora	May Moveis	30 UN	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
0089	MESA REFEITORIO. MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	Mesa Refeitorio	May Moveis	200 UN	R\$ 990,00	R\$ 198.000,00
0096	QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCÊL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	Quadro Branco	May Moveis	200 UN	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
0102	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Roupeiro De Aço C/12 Portas	May Moveis	20 UN	R\$ 1.299,98	R\$ 25.999,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.277.099,60	

EMPRESAS VENCEDORAS DE TODOS OS ITENS REGISTRADOS E CONSIGNADOS NO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO:

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina; e

MP DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba.

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina.

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023 – PMA/SRP** devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.

2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência do detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.

"Altos é daqui para melhor"

www.altos.pi.gov.br
 [prefeituradealtos_pi](#)

Centro Administrativo de Altos

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro - CEP: 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 301/25

Fis. 141

Rubrica: R



3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os valores acima indicados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópia da Ata de Registro de Preços assinada pela detentora bem como sua publicação no Diário Oficial das Prefeituras – D.O.P. e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.

Altos-PI, 23 de abril de 2025.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 308.125

Fis. 142

Rubrica: BR

PROCESSO DE ADESÃO Nº 010/2025
CONTROLE – LIBERAÇÃO Nº 007/2025
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

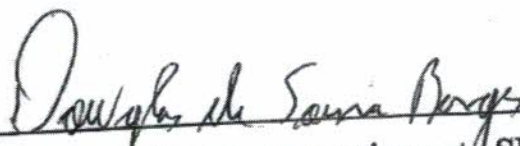
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
AO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

Ilmo. Sr.^a. Secretária,

Em cumprimento a determinação interna, estamos encaminhando documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado a favor das empresas **D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.995.039/0001-24 - Endereço: Rua Doutor Anerão Walter Coutinho - CEP: 64053360 - UF: PI - Município: Teresina; **MP DISTRIBUIDORA LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.329.948/0001-16 - Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - CEP: 64207040 - UF: PI - Município: Parnaíba; e **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.286.621/0001-72 - Endereço: Avenida Duque de Caxias - CEP: 64009170 - UF: PI - Município: Teresina, detentoras de preços registrados para os itens solicitados, nos termos do resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, cuja publicação segue em anexo.

Junte-se a esta liberação cópias da ata e respectivos extrato e publicações.

Altos - PI, 24 de abril de 2025.


Responsável do Gerenciamento SRP- PMA/PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 303 / 25
Fls. 143
Rubrica: R



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ofício GPM Nº 110/2025 PMA

Altos-PI, 25 de abril de 2025.

À Ilma. Sr.^a,

GIOVANA COLICCHIO INTROVINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI - MA

Assunto: Autorização para Adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 026/2023, que tem por objeto a aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas secretarias.

Ilmo. Sr.,

Venho através deste, informar a V. Exa. da concordância do Município de Altos-PI, quanto à solicitação de adesão formalizada pela Prefeitura Municipal de BURITI - MA ao Sistema de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 029/2023 – PMA/PI.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se refere, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão Eletrônico.

- I – Aviso de publicação do Ato convocatório nos Diários Oficiais;
- II- Edital do Pregão Eletrônico;
- III – Termos de Adjudicação e Homologação;
- IV - Termo de Cooperação;
- V – Minuta de controle de Liberação;
- VI – Cópia da Ata de Registro de Preços.

Em razão do exposto, o Município de BURITI - MA pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

"Altos é daqui para melhor"

 www.altos.pi.gov.br
 [prefeituradealtos_pi](https://www.instagram.com/prefeituradealtos_pi)

 Centro Administrativo de Altos

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro – CEP: 64.290-000 – Altos, Piauí, Brasil

CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de ALTOS/PI, inscrição no CNPJ sob nº 06.554.794/0001-11.



Proc. N° 308 / 25
Fls. 145
Rubrica: m

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI E SUAS SECRETARIAS.

ALTOS - PI, SETEMBRO DE 2023

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 101/2023-CPL

Procedimento Licitatório nº 029/2023-PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI E SUAS SECRETARIAS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração do Município de Altos – PI.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

ANDRÉ GOMES SOARES

André Gomes Soares
Presidente da CPL

AUTUAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Altos - PI, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

ANDRÉ GOMES SOARES

André Gomes Soares
Presidente da CPL



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Distribuindo Qualidade
CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com
Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

Nº	PRODUTOS	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V	AGRATTO	10	UND	R\$ 19.700,00	R\$ 197.000,00
2	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS	AGRATTO	50	UND	R\$ 4.365,90	R\$ 218.295,00
3	AR CONDICIONADO INVERTER 18.000 BTUS	AGRATTO	50	UND	R\$ 6.554,52	R\$ 327.726,00
4	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	AGRATTO	20	UND	R\$ 9.990,00	R\$ 199.800,00
5	AR CONDICIONADO INVERTER 30.000 BTUS	AGRATTO	10	UND	R\$ 10.500,00	R\$ 105.000,00
6	AR CONDICIONADO INVERTER 9.000 BTUS	AGRATTO	40	UND	R\$ 3.750,00	R\$ 150.000,00
7	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	AGRATTO	80	UND	R\$ 4.080,00	R\$ 326.400,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	AGRATTO	80	UND	R\$ 6.470,00	R\$ 517.600,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	AGRATTO	20	UND	R\$ 7.075,00	R\$ 141.500,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	AGRATTO	10	UND	R\$ 9.475,00	R\$ 94.750,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	AGRATTO	40	UND	R\$ 3.610,00	R\$ 144.400,00
12	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 1.630,00	R\$ 81.500,00
13	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS COM VIDRO 1600X750X350MM	SO AÇO	200	UND	R\$ 1.910,00	R\$ 382.000,00
14	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	SO AÇO	200	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 250.000,00
15	BALDE CILINDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS	BRINOX	50	UND	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
16	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	KARINA BEBEDOUROS	60	UND	R\$ 1.350,00	R\$ 81.000,00
17	BEBEDOURO IND C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO MED: 1.33X0.90X0.58	SO AÇO	100	UND	R\$ 6.000,00	R\$ 600.000,00
18	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED: 1.33X0.55X0.58	SO AÇO	80	UND	R\$ 4.550,00	R\$ 364.000,00
19	BERÇO C/ CUNA DE ACRÍLICO, ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/ RODAS, ACOMPANHA COXIM	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 1.620,00	R\$ 81.000,00
20	BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MED. 80X52X90	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Distribuindo Qualidade
CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com
Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina – PI

21	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	MODELO MÓVEIS	40	UND	R\$ 870,00	R\$ 34.800,00
22	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	MODELO MÓVEIS	30	UND	R\$ 870,00	R\$ 26.100,00
23	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO ALT. REGULÁVEL ESMALTADA E CONCHA INOX	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
24	CADEIRA DE RODAS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 1.225,00	R\$ 61.250,00
25	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	FRISOKAR	50	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00
26	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	FRISOKAR	50	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
27	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	FRISOKAR	50	UND	R\$ 930,00	R\$ 46.500,00
28	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	FRISOKAR	50	UND	R\$ 970,00	R\$ 48.500,00
29	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE C/ ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO ESTOFADO	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 910,00	R\$ 45.500,00
30	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	TOPPLAST	2000	UND	R\$ 115,00	R\$ 230.000,00
31	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/ BRAÇO	FRISOKAR	40	UND	R\$ 2.600,00	R\$ 104.000,00
32	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	FRISOKAR	200	UND	R\$ 525,00	R\$ 105.000,00
33	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	FRISOKAR	200	UND	R\$ 650,00	R\$ 130.000,00
34	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 300 WATTS DE POTÊNCIA	GOLDENTEC	20	UND	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00
35	CAMA DE FAWLER C/ 2 MOVIMENTOS C/RODÍZIO C/ GRADE ESMALTADA	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 4.080,00	R\$ 204.000,00
36	CAMA DE FAWLER INFANTIL C/RODÍZIO C/GRADE ESMALTADA 1,50X65X60	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 3.700,00	R\$ 185.000,00
37	CAMA SIMPLES CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X90X70	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 2.230,00	R\$ 111.500,00
38	CARRO CURATIVO ESMALTADO C/ RODÍZIO S/ SUPORTE PARA BALDE E BACIA	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
39	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE C/BALDE E BACIA INOX	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00
40	CARRO EMERGÊNCIA C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 3.050,00	R\$ 152.500,00



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Distribuindo Qualidade
CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com
Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

	DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 5"					
41	CARRO MACA C/ GRADE LATERAL MÓVEL C/ RODÍZIO, LEITO ESTOFADO MED. 1.90X50X80	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00
42	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE INOX	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 7.200,00	R\$ 360.000,00
43	CARRO MACA TOTALMENTE INOX C/ RODÍZIO, SUPORTE DE SORO INOX E BORRACHA DE PROTEÇÃO	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 5.050,00	R\$ 252.500,00
44	CARRO P/ TRANSPORTE DE BANDEJAS C/ 3 PRATELEIRAS ESMALTADA C/ RODÍZIO	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 1.875,00	R\$ 93.750,00
45	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM ABS ADULTO: PRANCHETA- INJETADA COM MATÉRIA-PRIMA EM ABS DE MEGA RESISTÊNCIA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EVITANDO PROBLEMA VISUAL DO ALUNO, DOTADA DE PORTA-LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL FORA DA ÁREA ÚTIL DA PRANCHETA, NÃO ATRAPALHANDO O ALUNO, E PORTA BORRACHA E APONTADOR. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 35CM. MEDINDO 76CM DA PRANCHETA AO CHÃO COM REGULAGEM EM RELAÇÃO AO ENCOSTO TENDO A MENOR DISTÂNCIA: 32CM E MAIOR 42CM. SUPORTE PARA MOCHILA - 1 SUPORTE MÓVEL INJETADO EM POLIPROPILENO DE MEGA RESISTÊNCIA PARA SEGURANÇA DO ALUNO DA MOBÍLIA NA MESMA COR DO TAMPO. ASSENTO - RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO- ATARRACHANTES INVISÍVEIS. ASSENTO MEDINDO 400MM X 400MM ANATÔMICO AUMENTANDO O CONFORTO E SAÚDE EM RELAÇÃO CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO ALUNO SEM NENHUM TIPO DE FURAÇÃO. MEDINDO 45CM DO ASSENTO AO CHÃO. ENCOSTO - COM CURVATURA ERGONÔMICA MEDINDO 420MM X 420MM, DE ESPESSURA	CB PLAST	2000	UND	R\$ 680,00	R\$ 1.360.000,00



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3

Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com

Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. N° 301/25

Fis. 150

Rubrica: R

Página 6

MÍNIMA 8MM COM DUAS CAVIDADES REVESTINDO A ESTRUTURA, FIXADO POR MEIO DE ENCAIXE NA PRESSÃO E REBITE POP INVISÍVEIS NÃO POSSUINDO PARAFUSOS E PONTEIRAS, PARA QUE O ALUNO NÃO REMOVA, AUMENTANDO A SEGURANÇA E VIDA ÚTIL DO MÓVEL.

ESTRUTURA - EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO EM TUBO 20 X 20MM NA PAREDE 1,6MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20MM. UM TUBO 25 X 25MM PARA SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA E DUAS MÃOS FRANCESAS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA BASE DA PRANCHETA EM 01 TUBO 20 X 20MM. PORTA LIVROS - EM AÇO MACIÇO DE 3/16. TODA ESTRUTURA TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA MESMA, SOLDADA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI-PÓ.

PONTEIRA - ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 10CM DE ALTURA OPOR 02 CM DE LARGURA POR 2CM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO (FUNÇÃO DA PONTEIRA É DE EVITAR A OXIDAÇÃO EM CONTATO COM A ÁGUA). ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MOVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MOVEIS ESCOLARES-



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3

Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com

Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

Rubrica:

CADEIRAS E MESAS PARA
CONJUNTO ALUNO
INDIVIDUAL), ATENDENDO AO
PRESCRITO NAS PORTARIAS
105:2012 E 184:2015 PARA
MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO -
CADEIRAS E MESAS PARA
ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO
CREDENCIADO PELO INMETRO.
GARANTIA DE 5 ANOS.

46	COLCHÃO D28 ESPUMA MED. 1.88X0.88 CM	ONIX	100	UND	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00
47	COLCHÃO HOSPITALAR	ORTOBOM	50	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
48	COLCHÃO P/ BERÇO	ONIX	100	UND	R\$ 418,00	R\$ 41.800,00



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Distribuindo Qualidade
CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com
Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

49	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MDF :ORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO [FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30 X 50, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CB PLAST	200	UND	R\$ 1.430,00	R\$ 286.000,00
----	---	----------	-----	-----	--------------	----------------



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 Distribuindo Qualidade
 CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
 Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com
 Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina – PI

50	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 93 E 1,16 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NAS	CB PLAST	1600	UND	R\$ 950,00	R\$ 1.520.000,00
----	--	----------	------	-----	------------	------------------



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Distribuindo Qualidade
CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com
Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina – PI

PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. CONTENDO NOS BRAÇOS FUROS HORIZONTAL E VERTICAL. DIMENSÕES TOTAIS: 60,5CM (LARGURA) X 41,5CM (COMPRIMENTO) X 46,4 CM(ALTURA) TAMPO: 60,5CM (LARGURA) X 41,5CM (COMPRIMENTO) DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35,5CM (COMPRIMENTO) DIMENSÕES ENCOSTO: 34,4CM (LARGURA) X 17,5CM (COMPRIMENTO) ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 26CM ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MOVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MOVEIS ESCOLARES- CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS.



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3

Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com

Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

51	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NAS	CB PLAST	1000	UND	R\$ 900,00	R\$ 900.000,00
----	--	----------	------	-----	------------	----------------



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3

Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com

Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

PARTES METÁLICAS. PINTURA
 DOS ELEMENTOS METÁLICOS
 EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA
 EPÓXI/POLIÉSTER,
 ELETROSTÁTICA, BRILHANTE,
 POLIMERIZADA EM ESTUFA,
 ESPESSURA MÍNIMA 40
 MICROMETROS, NA COR CINZA.
 CONTENDO NOS BRAÇOS
 FUROS HORIZONTAL E
 VERTICAL. DIMENSÕES TOTAIS:
 60,5CM (LARGURA) X 41,5CM
 (COMPRIMENTO) X 46,4 CM
 (ALTURA) TAMPO: 60,5CM
 (LARGURA) X 41,5CM
 (COMPRIMENTO) DIMENSÕES
 ASSENTO: 41CM (LARGURA) X
 40CM (COMPRIMENTO)
 DIMENSÕES ENCOSTO: 41,5CM
 (LARGURA) X 22CM
 (COMPRIMENTO) ALTURA DO
 ASSENTO AO PISO: 35CM.
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA -
 DEVERÁ CONTER NOS
 COMPONENTES PLÁSTICOS
 MARCA E ENDEREÇO DO
 FABRICANTE. LAUDO DE
 CONFORMIDADE - COM AS
 NORMAS NR17 E NR14006
 (MOVEIS ESCOLARES) EMITIDO
 POR ENGENHEIRO
 (APRESENTAR CREA) COM
 QUALIFICAÇÃO EM
 ERGONOMIA APRESENTANDO
 JUNTAMENTE AO LAUDO, OS
 DIPLOMAS DE
 ESPECIALIZAÇÃO E
 CERTIFICADO DE
 CONFORMIDADE COM A
 NORMA NBR 14006:2008
 (MOVEIS ESCOLARES-
 CADEIRAS E MESAS PARA
 CONJUNTO ALUNO
 INDIVIDUAL), ATENDENDO AO
 PRESCRITO NAS PORTARIAS
 105:2012 E 184:2015 PARA
 MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO
 - CADEIRAS E MESAS PARA
 ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO
 CREDENCIADO PELO INMETRO.
 GARANTIA DE 5 ANOS.



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3

Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com

Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

52	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NAS	CB PLAST	1000	UND	R\$ 930,00	R\$ 930.000,00
----	--	----------	------	-----	------------	----------------



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 Distribuindo Qualidade
 CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
 Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com
 Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina – PI

PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. CONTENDO NOS BRAÇOS FUROS HORIZONTAL E VERTICAL. DIMENSÕES TOTAIS: 60,5CM (LARGURA) X 41,5CM (COMPRIMENTO) X 46,4 CM(ALTURA) TAMPO: 60,5CM (LARGURA) X 41,5CM (COMPRIMENTO) DIMENSÕES ASSENTO: 41CM (LARGURA) X 40CM (COMPRIMENTO) DIMENSÕES ENCOSTO: 41,5CM (LARGURA) X 22CM (COMPRIMENTO) ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 38CM ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MOVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MOVEIS ESCOLARES- CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS.



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3

Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com

Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

Rubrica: R

53

CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NAS

CB PLAST

1000

UND

R\$ 980,00

R\$ 980.000,00



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3

Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com

Av. Hígino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

PARTES METÁLICAS. PINTURA
 DOS ELEMENTOS METÁLICOS
 EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA
 EPÓXI/POLIÉSTER,
 ELETROSTÁTICA, BRILHANTE,
 POLIMERIZADA EM ESTUFA,
 ESPESSURA MÍNIMA 40
 MICROMETROS, NA COR CINZA.
 CONTENDO NOS BRAÇOS
 FUROS HORIZONTAL E
 VERTICAL. DIMENSÕES TOTAIS:
 60,5CM (LARGURA) X 41,5CM
 (COMPRIMENTO) X 46,4 CM
 (ALTURA) TAMPO: 60,5CM
 (LARGURA) X 41,5CM
 (COMPRIMENTO) DIMENSÕES
 ASSENTO: 41CM
 (LARGURA) X 40CM
 (COMPRIMENTO) DIMENSÕES
 ENCOSTO: 41,5CM (LARGURA)
 X 22CM (COMPRIMENTO)
 ALTURA DO ASSENTO AO PISO:
 43CM ASSISTÊNCIA TÉCNICA -
 DEVERÁ CONTER NOS
 COMPONENTES PLÁSTICOS
 MARCA E ENDEREÇO DO
 FABRICANTE. LAUDO DE
 CONFORMIDADE - COM AS
 NORMAS NR17 E NR14006
 (MOVEIS ESCOLARES) EMITIDO
 POR ENGENHEIRO
 (APRESENTAR CREA) COM
 QUALIFICAÇÃO EM
 ERGONOMIA APRESENTANDO
 JUNTAMENTE AO LAUDO, OS
 DIPLOMAS DE
 ESPECIALIZAÇÃO E
 CERTIFICADO DE
 CONFORMIDADE COM A
 NORMA NBR 14006:2008
 (MOVEIS ESCOLARES-
 CADEIRAS E MESAS PARA
 CONJUNTO ALUNO
 INDIVIDUAL), ATENDENDO AO
 PRESCRITO NAS PORTARIAS
 105:2012 E 184:2015 PARA
 MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO -
 CADEIRAS E MESAS PARA
 ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO
 CREDENCIADO PELO INMETRO.
 GARANTIA DE 5 ANOS.



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3

Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com

Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

54

CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06:ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M. CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NAS

CB PLAST

1000

UND

R\$ 1.080,00

R\$ 1.080.000,00



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3

Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com

Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

PARTES METÁLICAS. PINTURA
 DOS ELEMENTOS METÁLICOS
 EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA
 EPÓXI/POLIÉSTER,
 ELETROSTÁTICA, BRILHANTE,
 POLIMERIZADA EM ESTUFA,
 ESPESSURA MÍNIMA 40
 MICROMETROS, NA COR CINZA.
 CONTENDO NOS BRAÇOS
 FUROS HORIZONTAL E
 VERTICAL. DIMENSÕES TOTAIS:
 60,5CM (LARGURA) X 41,5CM
 (COMPRIMENTO) X 46,4 CM
 (ALTURA) TAMPO: 60,5CM
 (LARGURA) X 41,5CM
 (COMPRIMENTO) DIMENSÕES
 ASSENTO: 41CM (LARGURA)
 X 40CM (COMPRIMENTO)
 DIMENSÕES ENCOSTO: 41,5CM
 (LARGURA) X 22CM
 (COMPRIMENTO) ALTURA DO
 ASSENTO AO PISO: 46CM
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA -
 DEVERÁ CONTER NOS
 COMPONENTES PLÁSTICOS
 MARCA E ENDEREÇO DO
 FABRICANTE. LAUDO DE
 CONFORMIDADE - COM AS
 NORMAS NR17 E NR14006
 (MOVEIS ESCOLARES) EMITIDO
 POR ENGENHEIRO
 (APRESENTAR CREA) COM
 QUALIFICAÇÃO EM
 ERGONOMIA APRESENTANDO
 JUNTAMENTE AO LAUDO, OS
 DIPLOMAS DE
 ESPECIALIZAÇÃO E
 CERTIFICADO DE
 CONFORMIDADE COM A
 NORMA NBR 14006:2008
 (MOVEIS ESCOLARES-
 CADEIRAS E MESAS PARA
 CONJUNTO ALUNO
 INDIVIDUAL), ATENDENDO AO
 PRESCRITO NAS PORTARIAS
 105:2012 E 184:2015 PARA
 MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO -
 CADEIRAS E MESAS PARA
 ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO
 CREDENCIADO PELO INMETRO.
 GARANTIA DE 5 ANOS.



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com
Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. N° 303.125

Fis. 163

Página 19

Rubrica: R

55	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI- PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CB PLAST	400	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 640.000,00
56	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI PÓ PONTEIRA EM PVC. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS	CB PLAST	100	UND	R\$ 3.020,00	R\$ 302.000,00



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 Distribuindo Qualidade
 CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
 Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistribufacil@gmail.com
 Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina – PI

	MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.					
57	COXIM P/EXAME CLINICO	MODELO MÓVEIS	60	UND	R\$ 475,00	R\$ 28.500,00
58	DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MED. 1.90X60X70	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
59	ESCADINHA C/ 2 DEGRAUS	MODELO MÓVEIS	60	UND	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
60	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT S/REFORÇO 198X92X30	MODELO MÓVEIS	200	UND	R\$ 770,00	R\$ 154.000,00
61	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS	CONSUL	30	UND	R\$ 1.270,00	R\$ 38.100,00
62	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	PROGAS	40	UND	R\$ 2.970,00	R\$ 118.800,00
63	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO	PROGAS	20	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 57.000,00
64	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	PROGAS	40	UND	R\$ 3.720,00	R\$ 148.800,00
65	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	PROGAS	20	UND	R\$ 3.520,00	R\$ 70.400,00
66	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	PROGAS	20	UND	R\$ 5.620,00	R\$ 112.400,00
67	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	CONSUL	60	UND	R\$ 4.120,00	R\$ 247.200,00
68	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 414 LITROS - 220 VOLTS	CONSUL	60	UND	R\$ 5.620,00	R\$ 337.200,00
69	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	CONSUL	20	UND	R\$ 2.120,00	R\$ 42.400,00
70	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	AGRATTO	100	UND	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
71	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 4 LITROS INOX - 220 VOLTS	SKYMSSEN	30	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00
72	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 6 LITROS INOX - 220 VOLTS	SKYMSSEN	30	UND	R\$ 2.450,00	R\$ 73.500,00
73	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 8 LITROS INOX - 220 VOLTS	SKYMSSEN	30	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Distribuindo Qualidade

CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3

Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com

Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

74	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	LAR PLASTICOS	40	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 72.000,00
75	LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIAVEL 03 LUGARES	FRISOKAR	50	UND	R\$ 3.450,00	R\$ 172.500,00
76	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES	FRISOKAR	50	UND	R\$ 3.450,00	R\$ 172.500,00
77	LONGARINA PVC 03 LUGARES	FRISOKAR	50	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
78	LONGARINA PVC 04 LUGARES	FRISOKAR	50	UND	R\$ 1.975,00	R\$ 98.750,00
79	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
80	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
81	MESA DE CABECEIRA C/ PORTA E GAVETA ESMALTADA MED. 45X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 810,00	R\$ 40.500,00
82	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
83	MESA DE MAYO INOX C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 995,00	R\$ 49.750,00
84	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO, PORTA COXA E GAVETA INOX MED: 1.80X51X81CM	MODELO MÓVEIS	30	UND	R\$ 1.590,00	R\$ 47.700,00
85	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	MODELO MÓVEIS	100	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
86	MESA P/ REFEIÇÃO ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADO C/RODAS, TAMPO EM MDF DECORATIVO.	MODELO MÓVEIS	20	UND	R\$ 670,00	R\$ 13.400,00
87	MESA PARA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METÁLICA	MODELO MÓVEIS	30	UND	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
88	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	TOPPLAST	500	UND	R\$ 170,00	R\$ 85.000,00
89	MESA REFEITORIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO METÁLICO ALTA 46 PRESSÃO, ESPESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 80 CM. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE.	CB PLAST	200	UND	R\$ 2.020,00	R\$ 404.000,00
90	MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS ESMALTADA EM ESTRUTURA METALICA	MODELO MÓVEIS	30	UND	R\$ 1.020,00	R\$ 30.600,00
91	MICROFONE COM FIO	ARMONICS	10	UND	R\$ 358,00	R\$ 3.580,00
92	MICROFONE SEM FIO	GOLDENTEC	10	UND	R\$ 658,00	R\$ 6.580,00



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 Distribuindo Qualidade
 CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
 Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com
 Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

93	MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO C/ ASSENTO ESTOFADO	MODELO MÓVEIS	30	UND	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
94	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO MED. 0,50X0,38X0,11 (AXLXP)	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
95	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPO MED. 0,50X0,76X0,11	MODELO MÓVEIS	30	UND	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00
96	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM 58 PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM (2,75M X 1,25M).	CB PLAST	200	UND	R\$ 1.920,00	R\$ 384.000,00
97	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 340 LITROS - 220 VOLTS	ESMALTEC	50	UND	R\$ 6.060,00	R\$ 303.000,00
98	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	CONSUL	50	UND	R\$ 6.350,00	R\$ 317.500,00
99	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	CONSUL	40	UND	R\$ 6.350,00	R\$ 254.000,00
100	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
101	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
102	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	SO AÇO	20	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
103	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	SO AÇO	20	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
104	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED. 2MT	MODELO MÓVEIS	60	UND	R\$ 470,00	R\$ 28.200,00
105	TELEVISOR 32 POLEGADAS	PHILCO	10	UND	R\$ 2.552,00	R\$ 25.520,00
106	TELEVISOR 42 POLEGADAS	PHILCO	10	UND	R\$ 4.205,00	R\$ 42.050,00
107	VENTILADOR DE COLUNA 60CM - BIVOLT	ARGE	300	UND	R\$ 570,00	R\$ 171.000,00
108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	ARGE	400	UND	R\$ 600,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.234.351,00

Valor Total de R\$ 20.234.351,00 (VINTE MILHOES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS DOS PRODUTOS JÁ ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FORNECIMENTO.



DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Distribuindo Qualidade
CNPJ: 37.517.569/0001-39 Inscrição Estadual: 19.668.558-3
Telefone: 86 3303-4744 / email: ddistrifacil@gmail.com
Av. Higino Cunha, 1360, Piçarra, Teresina - PI

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PAGAMENTO: DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO SOLICITANTE

FORNECIMENTO: DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO SOLICITANTE

ENTREGA: DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO SOLICITANTE

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO SOLICITANTE

PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

TERESINA (PI), 20 DE SETEMBRO DE 2023.

IGOR GIULIANO SILVA BRASIL ROCHA

DistriFácil Distribuidora de Alimentos LTDA

Representante Legal

CNPJ 37.517.569/0001-39

R.G. 2.614.540 / CPF 019.453.343-39

M & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS

RAZÃO SOCIAL: JAYRON LOPES MIRANDA DE SENE

CNPJ: 31.946.790/0001-55

Insc. Estad.: 19.631.619-9

RUA MINISTRO PEDRO BORGES, Nº 1188 B - TABULEIRA

Cep: 64.019-550 - Teresina - Piauí

Tel. (86) 99389460

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ORÇAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

Item	Especificações	unidade	quantidade	Vir Unitário	TOTAL
1	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFÁSICO 380V	10	UND	R\$ 19.890,00	R\$ 198.900,00
2	Ar Condicionado Inverter 12.000 Btus	50	Und	R\$ 4.410,00	R\$ 220.500,00
3	Ar Condicionado Inverter 18.000 Btus	50	Und	R\$ 6.426,00	R\$ 321.300,00
4	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	20	UND	R\$ 9.898,00	R\$ 197.960,00
5	Ar Condicionado Inverter 30.000 Btus	10	Und	R\$ 10.197,00	R\$ 101.970,00
6	Ar Condicionado Inverter 9.000 Btus	40	Und	R\$ 3.672,00	R\$ 146.880,00
7	Ar Condicionado Split 12.000 Btus	80	Und	R\$ 4.040,00	R\$ 323.200,00
8	Ar Condicionado Split 18.000 Btus	80	Und	R\$ 6.283,00	R\$ 502.640,00
9	Ar Condicionado Split 22.000 Btus	20	Und	R\$ 6.936,00	R\$ 138.720,00
10	Ar Condicionado Split 30.000 Btus	10	Und	R\$ 9.393,00	R\$ 93.930,00
11	Ar Condicionado Split 9.000 Btus	40	Und	R\$ 3.502,00	R\$ 140.080,00
12	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	50	UND	R\$ 1.616,00	R\$ 80.800,00
13	Armário Vitrine Com 02 Portas Com Vidro 160X750X350mm	200	Und	R\$ 1.854,00	R\$ 370.800,00
14	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas Econ. Pasta Suspensa 133X46X60	200	Und	R\$ 1.224,00	R\$ 244.800,00
15	Balde Cilindrico A Pedal Inox 5 Litros	50	UND	R\$ 252,50	R\$ 12.625,00
16	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	60	UND	R\$ 1.272,00	R\$ 76.320,00
17	Bebedouro Int C/ 04 Torn. 100 Lts Pintado Med. 1.33X0.90X0.58	100	Und	R\$ 5.456,00	R\$ 545.600,00
18	Bebedouro Ind C/02 Torn. 50 Lts Pintado Med. 1.33X0.55X0.58	80	Und	R\$ 4.212,00	R\$ 336.960,00
19	Bergo C/ Cunha De Acrílico, Estrutura Tubular Esmaltado C/ Rodas, Acompanha Coxim	50	Und	R\$ 1.428,00	R\$ 71.400,00
20	Bergo Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	50	Und	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
21	BIOMBO DUPLO C/ RODIZIO E C/ LONA MED. 1.20X1,75	40	UND	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00
22	BIOMBO TRIPLO C/ RODIZIO E C/ LONA MED. 1.80X1,75	30	UND	R\$ 829,50	R\$ 24.885,00
23	Bracadeira P/Injeção Alt. Regulável Esmaltada E Concha Inox	50	Und	R\$ 295,80	R\$ 14.790,00
24	Cadeira De Rodas C/Assento E Encosto Estriado	50	Und	R\$ 1.212,00	R\$ 60.600,00
25	Cadeira Estofada Diretor Giratória C/ Braço	50	Und	R\$ 1.545,00	R\$ 77.250,00
26	Cadeira Estofada Em Tecido Diretor Fixa Pé Shi C/ Braço	50	Und	R\$ 1.734,00	R\$ 86.700,00
27	Cadeira Estofada Executiva Fixa Pé Shi C/ Braço	50	Und	R\$ 909,00	R\$ 45.450,00
28	Cadeira Estofada Executiva Giratória C/ Braço	50	Und	R\$ 911,60	R\$ 45.580,00
29	Cadeira Para Coleta De Sangue C/ Assento, Encosto E Braço Estofado	50	Und	R\$ 825,00	R\$ 41.250,00
30	Cadeira Plástica C/ Braço	2000	Und	R\$ 104,76	R\$ 209.520,00
31	Cadeira Presidente Estofada Giratória C/ Relax C/ Braço	40	Und	R\$ 2.550,00	R\$ 102.000,00
32	Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada 04 Pé S/ Braço	200	Und	R\$ 504,00	R\$ 100.800,00
33	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço Estofada Injetada	200	Und	R\$ 624,00	R\$ 124.800,00
34	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	20	Und	R\$ 1.207,50	R\$ 24.150,00
35	Cama De Fowler C/ 2 Movimentos C/Rodizio C/ Grade Esmaltada	50	Und	R\$ 3.978,00	R\$ 198.900,00
36	Cama De Fowler Infantil C/Rodizio C/Grade Esmaltada 1,50X65X60	50	Und	R\$ 3.636,00	R\$ 181.800,00
37	Cama Simples Cabeceira Móvel Med. 1,90X90X70	50	Und	R\$ 2.163,00	R\$ 108.150,00
38	Carro Curativo Esmaltado C/ Rodizio S/ Suporte Para Balde	50	Und	R\$ 601,80	R\$ 30.090,00

M & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
MERCADORIAS

RAZÃO SOCIAL: JAYRON LOPES MIRANDA DE SENE

CNPJ: 31.948.790/0001-55

Insc. Estad.: 19.631.618-9

RUA MINISTRO PEDRO BORGES, Nº 1188 B - TABULETA

Cep: 64.019-550 - Teresina - Piauí

Tel. (86) 99386460

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ORÇAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

39	Carro Curativo Inox C/ Rodizio C/ Suporte C/Baile E Bacia Inox	50	Und	R\$ 1.919,00	R\$ 95.950,00
40	Carro Emergência C/03 Gavetas Sendo 01 C/ Divisória Em Pvc P/ Medicamento, Prateleira Interior, Sup. Soro, Sup. P/ Monitor, Sup. P/ Cilindro C/ Velcro, Tampa Inox, Tabua De Massagem Em Acrílico, Rodas De 5"	50	Und	R\$ 2.862,00	R\$ 143.100,00
41	Carro Maca C/ Grade Lateral Móvel C/ Rodizio, Leito Estilado Med. 130X50X30	50	Und	R\$ 1.870,00	R\$ 93.500,00
42	Carro Maca De Transferência Totalmente Inox	50	Und	R\$ 6.804,00	R\$ 340.200,00
43	Carro Maca Totalmente Inox C/ Rodizio, Suporte De Soro Inox E Borracha De Proteção	50	Und	R\$ 4.998,00	R\$ 249.900,00
44	CARTEIRA UNIVERSITARIA, EM ABS ADULTO: Prancheta - injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 75cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distância: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo. Assento - resina plástica, fabricados pelo processo de injeção, fixados por meio de parafusos auto-atarrachantes invisíveis. Assento medindo 400mm x 400mm analítico aumentando o conforto e saúde em relação circulação sanguínea do aluno sem nenhum tipo de furação. Medindo 45cm do assento ao chão. Encosto - em tubos de aço industrial. Assento e encosto interligado em tubo 20 x 20mm na parede 1,6mm e duas barras de reforço entre os pés em tubo 20 x 20mm. Um tubo 25 x 25mm para sustentação da prancheta e duas mãos francesas. Estrutura de sustentação da base da prancheta em 01 tubo 20 x 20mm. Porta livros - em aço mecido de 3/16. Toda estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma, soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrolítico epóxi-pó. Ponteira - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado medindo 10cm de altura por 02 cm de largura por 2cm de comprimento, fabricadas em polipropileno injetadas na mesma cor do assento e encosto (função da ponteira é de evitar a oxidação em contato com a água). Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NBR 14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares- cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105/2012 e 184/2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.	2000	UND	R\$ 618,80	R\$ 1.237.600,00
45					
46	Colchão D28 Espuma Med. 1,88X0,88 Cm	100	Und	R\$ 819,00	R\$ 81.900,00
47	Colchão Hospitalar	50	Und	R\$ 1.122,00	R\$ 56.100,00
48	Colchão P/ Berço	100	Und	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
49	Conjunto Educação Infantil. Conjunto Educação Infantil: Mesa E 04 Cadeiras. Mesa: Estrutura Em Tubo Indl. 7/8". Tampo Em Mdf. 0,9mm Com Proteção Antilicorrobiana. Medindo 0,75M X 0,75M. Com Tratamento Antiferruginoso (Fosfatização). Pintura Eletrolítica Com Tinta Epóxi-Pó. Ponteira Em Pvc. Cadeira: Estrutura Em Tubo Metalon 30 X 50. Com Assento E Encosto Em Polipropileno (Abs). Com Tratamento Antiferruginoso (Fosfatização). Pintura Eletrolítica Com Tinta Epóxi-Pó. Ponteira Em Pvc. Entregar Junto Com A Proposta De Preço, Original Ou Cópia Autenticada Por Cartório De Laudos Técnicos De Conformidade Emitido Por Laboratório. Atendendo A Norma Técnica Nbr 8094 E Nbr 8095 De Abnt. Garantia Que Os Produtos Do Fabricante Tenham Resistência A Corrosão Em Câmara De Néquia Salina E Atmosfera Úmida Saturada De No Mínimo 300 Horas. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.	200	Und	R\$ 1.414,00	R\$ 282.800,00

M & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS

RAZÃO SOCIAL: JAYRON LOPES MIRANDA DE SENE

CNPJ: 31.948.790/0001-65

Insc. Estad.: 19.631.616-9

RUA MINISTRO PEDRO BORGES, Nº 1188 B - TABULETA

Cep: 54.019-650 - Teresina - Piauí

Tel: (06) 99389460

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ORÇAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

50 Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-01: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 01, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundação Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira, Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo A Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas A Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Analiticamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto A Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas A Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferrugem Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster. Eletroestática. Brilhante. Polimerizada Em Estufa. Espeçura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 44,4 Cm (Altura). Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 35Cm (Largura) X 35,5Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 34,6Cm (Largura) X 17,5Cm (Comprimento). Altura Do Assento Ao Piso: 28Cm Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante, Laudo De Conformidade - Com As Normas N177 E N14006 (Móveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006,2008 (Móveis Escolares - Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105/2012 E 184/2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Imetro. Garantia De 5 Anos.	1600	Und	R\$ 916,70	R\$ 1.466.720,00
51 Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundação Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira, Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo A Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas A Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Analiticamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto A Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas A Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferrugem Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster. Eletroestática. Brilhante. Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 44,4 Cm (Altura). Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 41Cm (Largura) X 40Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 41,5Cm (Largura) X 22Cm (Comprimento). Altura Do Assento Ao Piso: 35Cm. Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante, Laudo De Conformidade - Com As Normas N177 E N14006 (Móveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006,2008 (Móveis Escolares - Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105/2012 E 184/2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Imetro. Garantia De 5 Anos.	1000	Und	R\$ 867,00	R\$ 867.000,00

M & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS

RAZÃO SOCIAL: JAYRON LOPES MIRANDA DE SENE

CNPJ: 31.948.790/0001-55

Insc. Estad.: 19.631.619-9

RUA MINISTRO PEDRO BORGES, Nº 1188 B - TABULETA

Cep: 64.019-950 - Teresina - Piauí

Tel. (86) 99386460

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ORÇAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

52	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira, Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatômicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferrugem Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster, Eletrostatizada, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm (Altura) Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 41Cm (Largura) X 40Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 41,5Cm (Largura) X 22Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 38Cm Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas N17 E N14006 (Móveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105/2012 E 184/2015 Para Modelo 5 Da Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 5 Anos.	1000	Und	R\$ 898,90	R\$ 898.900,00
53	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-05: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,46 E 1,76 M; Conjunto Escolar Tamanho 05, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira, Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatômicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferrugem Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster, Eletrostatizada, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm (Altura) Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 41Cm (Largura) X 40Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 41,5Cm (Largura) X 22Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 43Cm Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas N17 E N14006 (Móveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105/2012 E 184/2015 Para Modelo 5 Da Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 5 Anos.	1000	Und	R\$ 943,40	R\$ 943.400,00

M & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS

RAZÃO SOCIAL: JAYRON LOPES MIRANDA DE SENE
CNPJ: 31.948.790/0001-65 Insc. Estad.: 19.631.618-9
RUA MINISTRO PEDRO BORGES, Nº 1188 B - TABULETA
Cep: 64.019-650 - Teresina - Piauí
Tel. (86) 99396460

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ORÇAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

54	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-66xAltura Do Aluno Compreendida Entre 1,59 E 1,88 M. Conjunto Escolar Tamanho 06. Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação). Composto Por Cadeira E Cadeira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento). Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Conectadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Conectada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Conectados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo A Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados. Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Seção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Philips 4,5 X 30 Mm. Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferrugem Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros. Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm (Altura) Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 41Cm (Largura) X 40Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 41,5Cm (Largura) X 22Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 46Cm Assinência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas NR17 E NR14/2006 (Móveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006/2008 (Móveis Escolares - Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual). Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105/2012 E 184/2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno. Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 3 Anos.	1000	Und	R\$ 979,00	R\$ 979.000,00
55	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 X 650 X 760 Mm Cadeira - 400 X 500 X 820 Mm Descrição: Mesa: Estrutura Em Tubo De Aço Industrial, Coluna E Travessa 29X58. Travessa Superior 11/4 E Pés Em Tubo 1/2. Travessa Longitudinal 25X60. Tratamento Anti-Ferrugem E Pintura Em Epóxi-Pó. Tampo E Painel Em Madeira Md. Revestido Na Parte Superior Em Laminado Melâmico Texturizado Na Cor Cinza. Fixado Por Parafusos 6x45Mm. Bordas Com Cantos Arredondados E Com Acabamento Em Fila De Borda Pvc Cor Cinza. Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Cor Cinza. Altura 760Mm. Cadeira: Estrutura Em Tubo De Aço Industrial 20,7Mm. Tratamento Anti-Ferrugem E Pintura Em Epóxi-Pó. Assento E Encosto Em Polipropileno Injetado De Forma Anatómica. Cor Cinza. Fixado À Estrutura Por Rebite 4,8X16. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.	400	Und	R\$ 1.512,00	R\$ 604.800,00
56	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco mass: Estrutura em metalão 30x50. Tampo em madeira compensada ou MDF formica com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento anti-ferrugem (fosfatização). Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalão 30x50, com assento em madeira compensada, formica com proteção antimicrobiana, com tratamento anti-ferrugem (fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	100	UND	R\$ 2.956,00	R\$ 295.800,00
57	Coxim P/Exame Clínico	60	Und	R\$ 451,50	R\$ 27.090,00
58	Divã Estofado Esmaltado Cabeceira Móvel Med. 1,90X60X70	50	Und	R\$ 1.248,00	R\$ 62.400,00
59	Escadinha C/ 2 Degraus	60	Und	R\$ 367,50	R\$ 22.050,00
60	Estante De Aço Aberta C/06 Pral S/Reforço 198X92X30	200	Und	R\$ 765,00	R\$ 153.000,00
61	Fogão Doméstico A Gás 4 Bocas	30	Und	R\$ 1.236,00	R\$ 37.080,00
62	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	40	Und	R\$ 2.894,00	R\$ 115.360,00
63	Fogão Industrial C/02 Bocas Sem Forno	20	Und	R\$ 2.781,00	R\$ 55.620,00
64	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	40	Und	R\$ 3.466,00	R\$ 138.720,00
65	Fogão Industrial C/04 Bocas Sem Forno	20	Und	R\$ 3.360,00	R\$ 67.200,00
66	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	20	Und	R\$ 5.106,00	R\$ 102.120,00
67	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	60	UND	R\$ 5.508,00	R\$ 330.480,00
68	Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros - 220 Volts	60	UND	R\$ 2.031,75	R\$ 121.905,00
69	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	20	UND	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
70	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 LACIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	100	UND	R\$ 2.205,00	R\$ 220.500,00
71	Liquidificador Industrial 1 Litros inox - 220 Volts	30	Und		R\$ 66.150,00

M & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
MERCADORIAS

RAZÃO SOCIAL: JAYRON LOPES MIRANDA DE SENE
CNPJ: 31.948.790/0001-65 Insc. Estad.: 19.631.618-9
RUA MINISTRO PEDRO BORGES, Nº 1188 B - TABULEIRA
Cap: 64.019-650 - Teresina - Piauí
Tel: (86) 99386460

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ORÇAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

72	Liquidificador Industrial 6 Litros Inox - 220 Volts	30	Und	R\$ 2.448,00	R\$ 73.440,00
73	Liquidificador Industrial 8 Litros Inox - 220 Volts	30	Und	R\$ 2.864,00	R\$ 86.520,00
74	Lixeira Seletiva 04 Cestos	40	Und	R\$ 1.751,00	R\$ 70.040,00
75	Longarina Diretor Estof. C/ Braço E Prancheta Escamotável 03 Lugares	50	Und	R\$ 3.399,00	R\$ 169.950,00
76	Longarina Executiva Estofada C/ Braço 04 Lugares	50	Und	R\$ 3.264,00	R\$ 163.200,00
77	Longarina Pvc 03 Lugares	50	Und	R\$ 1.365,00	R\$ 68.250,00
78	Longarina Pvc 04 Lugares	50	Und	R\$ 1.776,00	R\$ 88.800,00
79	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	50	UND	R\$ 594,00	R\$ 29.700,00
80	Mesa Auxiliar S/ Gaveta Esmaltada Med. 40X40X80 Em Estrutura Metalica	50	Und	R\$ 295,80	R\$ 14.790,00
81	Mesa De Cabeceira C/ Porta E Gaveta Esmaltada Med. 45X40X80 Em Estrutura Metalica	50	Und	R\$ 777,00	R\$ 38.850,00
82	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODILHO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	50	UND	R\$ 613,60	R\$ 30.680,00
83	Mesa De Mayo Inox C/ Rodilio C/ Bandeja Inox Em Estrutura Metalica	50	Und	R\$ 945,00	R\$ 47.250,00
84	Mesa Ginecológica Esmaltada C/ Leito Estofado, Porta Coxa E Gaveta Inox Med: 1.80X51X81cm	30	Und	R\$ 1.530,00	R\$ 45.900,00
85	Mesa MdI Com 02 Gavetas, Med. 1,20X60 Estrutura Metalica	100	Und	R\$ 1.133,00	R\$ 113.300,00
86	Mesa P/ Refeição Estrutura Tubular Esmaltado C/Rodas, Tampo Em MdI Decorativo.	20	Und	R\$ 648,90	R\$ 12.978,00
87	Mesa Para Impressora 60x40x75 Estrutura Metalica	30	Und	R\$ 638,60	R\$ 19.158,00
88	Mesa Plástica Branca Quadrada Med. 70X70	500	Und	R\$ 153,00	R\$ 76.500,00
89	Mesa Refetorio, Material Do Tampo Em MdI, Revestimento Em Laminado Metalico Alta 46 Pressao, Espessura 2,5 Cm, Altura 74 Cm, Acabamento Das Bordas Em Pvc, Material Da Estrutura Em Tubo Aço, Comprimento 240 Cm, Largura 80 Cm, Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.	200	Und	R\$ 1.890,00	R\$ 378.000,00
90	Mesa Secretária C/ 2 Gavetas Esmaltada Em Estrutura Metalica	30	Und	R\$ 963,00	R\$ 28.890,00
91	Microfone Com Fio	10	Und	R\$ 357,00	R\$ 3.570,00
92	Microfone Sem Fio	10	Und	R\$ 613,60	R\$ 6.136,00
93	Mochô Giratório Esmaltado C/ Assento Estofado	30	Und	R\$ 601,80	R\$ 18.054,00
94	Negatoscópio De 01 Corpo Med. 0,50X0,38X0,11(AxIxp)	50	Und	R\$ 663,00	R\$ 33.150,00
95	Negatoscópio De 02 Corpo Med. 0,50X0,76X0,11	30	Und	R\$ 707,25	R\$ 21.217,50
96	Quadro Branco: Em Madeira Compensada De 10 Mm, Revestido Em Fôrnicia Com 58 Proteção Antimicrobiana, Própria Para Uso De Pincel Atômico, Com Guia Para Escrita Correta, Com 12/35M X 1,25M.	200	Und	R\$ 1.908,90	R\$ 381.780,00
97	Refrigerador Domestico 02 Portas 340 Litros - 220 Volts	50	Und	R\$ 5.775,00	R\$ 288.750,00
98	Refrigerador Domestico 02 Portas 410 Litros - 220 Volts	50	Und	R\$ 6.090,00	R\$ 304.500,00
99	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	40	UND	R\$ 5.965,98	R\$ 238.639,20
100	Régua Antropométrica Adulto	50	Und	R\$ 308,00	R\$ 15.400,00
101	Régua Antropométrica Infantil	50	Und	R\$ 308,00	R\$ 15.400,00
102	Roupeiro De Aço C/12 Portas Peg C/ Pêlo 195X90X40	20	Und	R\$ 1.683,00	R\$ 33.660,00
103	Roupeiro De Aço C/16 Portas Peg C/ Pêlo 195X120X40	20	Und	R\$ 2.163,00	R\$ 43.260,00
104	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED. 2MT	60	UND	R\$ 459,00	R\$ 27.540,00
105	Televisor 32 Polegadas	10	Und	R\$ 2.376,00	R\$ 23.760,00
106	Televisor 42 Polegadas	10	Und	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00
107	Ventilador De Coluna 60Cm - Bivolt	300	Und	R\$ 561,00	R\$ 168.300,00
108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	400	UND	R\$ 577,50	R\$ 231.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
- 28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 28.6. A fim de comprovar sua condição de microempresa deverá a licitante apresentar a Certidão da Junta Comercial do Estado de sua sede.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.
- 29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO XI – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. Será permitido o encaminhamento por e-mail, **somente** se expressamente determinado pelo Pregoeiro.
- 30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.
- 30.2. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 30.3. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados: Prefeitura Municipal de Altos/PI, situada no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.

31. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

32.1.2. Os produtos com indícios de inexequibilidade para com os preços ofertados serão cobrados composições de custos (impostos, transporte, valor de compra, custos totais e margem de lucro);

32.1.3. Será avaliada na exequibilidade dos preços fatores como: valor orçado pela Administração, logística de entrega do fornecedor, bem como demais custos da contratação.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

- 33.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a empresa deverá encaminhar sob pena de desclassificação juntamente com sua proposta readequada as seguintes consultas e certidões atualizadas:
- 33.1.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 33.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 33.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 33.2.1.1** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 33.2.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 33.2.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 34.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 34.1.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 34.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- 34.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 34.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado, sob pena de inabilitação.
- 35.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 35.1.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Prefeitura Municipal de Altos/PI, Sediada no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

- 36.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 37.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 37.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 38.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 39. Habilitação jurídica:**
- 39.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 39.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 39.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 39.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 39.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 39.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 39.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 39.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 39.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 39.10.** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- 39.11.** Certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas;
- 39.12.** Declaração de Inexistência de Empregados Menores, de Idoneidade e de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- 39.13.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 40.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e QSA;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

- 40.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 40.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 40.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 40.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- 40.6. prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data da sessão, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- 40.7. prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.
- 40.8. quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
41. Qualificação Econômico-Financeira:
- 41.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.
- 41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 41.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 41.2.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), extraídos do último balanço.
- 41.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade (apenas termo de abertura);

41.2.3. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional (DHP) para fins de licitação.

42. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 42.1.** As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na Parte Específica deste Edital.
- 42.2.** Documentos a serem exigidos na Parte Específica deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto;
- 43.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 43.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 44.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 45.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 46.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 47.** Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 48.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 49.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 49.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.
- 50.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XIII – DA AMOSTRA

51. NÃO será exigida amostra como consta na Parte Específica deste Edital.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

SEÇÃO XIV – DA VISITA TÉCNICA

52. Não será exigida visita técnica como consta na Parte Específica deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XV – DO RECURSO

53. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no art. 34 da Lei nº. 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

54. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

55. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

56. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

57. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

58. As intenções de recursos não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeiro serão apreciados pela Autoridade Competente.

59. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XVI – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

60. A sessão pública poderá ser reaberta:

60.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

60.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

60.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

60.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

de acordo com a fase do procedimento licitatório.

SEÇÃO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

61. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
62. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.
63. A licitante vencedora do item/grupo deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Central Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho.
64. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 64.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Central Permanente de Licitação.
- 64.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
65. Quando o preço se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 65.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 65.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
66. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços fornecidos pelos licitantes e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 66.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços/fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 66.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
67. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, a pregoeira deverá proceder à revogação dos preços ofertados, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SEÇÃO XVIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

68. Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) habilitado(s) será(ão) convocado(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.
- 68.1. A convocação dar-se-á mediante notificação publicada no Órgão Oficial do Município e encaminhada ao endereço de correio eletrônico informado pelo licitante em sua proposta de preços, facultando-se ainda a utilização de outros meios, a critério do Município de Altos.
- 68.2. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

mais bem classificado durante a fase de lances;

68.3. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar com os bens/serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei 8.666/93.

68.4. O registro a que se refere o subitem 68.3 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado na ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/14.

68.5. Se houver mais de um licitante interessado na situação de que trata o subitem 68.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

68.6. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

68.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 68.4 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013.

68.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

68.9. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Altos-PI.

68.10. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

68.10.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

68.11. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços.

68.11.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Altos.

68.11.2. Na hipótese de envio da Ata de Registro de Preços por correspondência a contagem do prazo terá como marco inicial a entrega do instrumento ao destinatário.

68.11.3. Informações poderão ser obtidas na comissão de licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, ou por meio de mensagem ao endereço de correio eletrônico.

68.12. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

68.13. A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste instrumento o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no neste edital, podendo o Município convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, após comprovação de compatibilidade da proposta e da habilitação.

68.14. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, sendo contado a partir da data de sua assinatura.

68.15. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

SEÇÃO XIX – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

69. O prazo para a assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, após seu recebimento, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.
70. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX – DAS SANÇÕES

71. A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Altos/PI e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 71.1. Cometer fraude fiscal;
 - 71.2. Apresentar documento falso;
 - 71.3. Fizer declaração falsa;
 - 71.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 71.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 71.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 71.7. Não manter a proposta.
72. Para os fins da Subcondição 80.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

SEÇÃO XXI – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

73. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente no endereço eletrônico onde será realizado este certame (www.portaldecompraspublicas.com.br) indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
74. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
75. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no endereço eletrônico onde será realizado este certame (www.portaldecompraspublicas.com.br) indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
76. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
77. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 77.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

78. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e no site da CPL e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

79. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII – DAS OBRIGAÇÕES

80. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DO PAGAMENTO

81. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

82. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

82.1. A anulação do Pregão induz à do contrato.

82.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

83. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação, salvo na hipótese do § 3º art. 50 do Decreto Municipal nº 53.647/2019.

84. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

84.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

85. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

86. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

87. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

88. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
89. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tce.pi.gov.br/>.
90. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.
- 90.1. O presente edital deve ser atendido em sua integridade, qualquer verificação de descumprimento ensejará desclassificação do participante.
91. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 91.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 91.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

SEÇÃO XXVI – DOS ANEXOS

92. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na Parte Específica deste Edital:
- 92.1. Anexo I – Termo de Referência;
- 92.2. Anexo II – Declaração de que não emprega menores;
- 92.3. Anexo III – Declaração de Integridade e Ética;
- 92.4. Anexo IV – Minuta da Ata SRP;
- 92.5. Anexo V – Minuta do Contrato;
- 92.6. Anexo VI – Declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital.

SEÇÃO XXVIII – DO FORO

93. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Altos/PI, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Altos (PI), xxx de outubro de 2023.

Autoridade Competente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tantos requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos produtos a serem oferecidos evitando sobre preços e inexequibilidade de lances.
- 1.2 Este Termo de Referência fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado local, para fornecimento da espécie, na própria unidade requisitante deste procedimento licitatório, especificamente verificando-se os atos praticados no exercício 2023, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos produtos objeto do certame que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer da sessão ou das sessões pelo, conforme faculdade conferida no Edital, de acordo com o caso e necessidade apresentada.
- 1.3 Os objetos a serem licitados devem revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a um regular, fornecimento conferindo suporte aos potenciais contratados para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.
- 1.4 Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas em registro de preços local, como parâmetros para efeito do julgamento dos lances na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas no período (doc. anexo).
- 1.5 O Sr. Pregoeiro deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações e lances processados na sessão, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de registro em Ata.

2. OBJETO

- 2.1 "O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI E SUAS SECRETARIAS."

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1 Realizar-se-á a O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI E SUAS SECRETARIAS. O presente Termo de Referência pressupõe a realização de Análise de

Proc. Nº 301.125

Is: 174

Pública: P

RAZÃO SOCIAL: JAYRON LOPES MIRANDA DE SENE

CNP.J.: 31.948.700/0001-65 Insc. Estad.: 19.631.618-9

RUA MINISTRO PEDRO BORGES, Nº 1188 B - TABULETA

Cep: 64.019-650 - Teresina - Piauí

Tel. (66) 99386460

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

**M & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
MERCADORIAS****ORÇAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI**

VALOR TOTAL

R\$ 19.357.717,70

TERESINA-PI, 20 DE SETEMBRO DE 2023



JAYRON LOPES MIRANDA DE SENE
DIRETOR COMERCIAL
R.G.: 2.291.546

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - São João - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

Orçamento

Conforme solicitado estamos enviando para a nossa proposta de preços à
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI.

Nº	PRODUTOS	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V	AGRATTO	10	UND	R\$ 19.500,00	R\$ 195.000,00
2	Ar Condicionado Inverter 12.000 Btus	Agratto	50	Und	R\$ 4.200,00	R\$ 210.000,00
3	Ar Condicionado Inverter 18.000 Btus	Agratto	50	Und	R\$ 6.300,00	R\$ 315.000,00
4	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	AGRATTO	20	UND	R\$ 9.800,00	R\$ 196.000,00
5	Ar Condicionado Inverter 30.000 Btus	Agratto	10	Und	R\$ 9.900,00	R\$ 99.000,00
6	Ar Condicionado Inverter 9.000 Btus	Agratto	40	Und	R\$ 3.600,00	R\$ 144.000,00
7	Ar Condicionado Split 12.000 Btus	Agratto	80	Und	R\$ 4.000,00	R\$ 320.000,00
8	Ar Condicionado Split 18.000 Btus	Agratto	80	Und	R\$ 6.100,00	R\$ 488.000,00
9	Ar Condicionado Split 22.000 Btus	Agratto	20	Und	R\$ 6.800,00	R\$ 136.000,00
10	Ar Condicionado Split 30.000 Btus	Agratto	10	Und	R\$ 9.300,00	R\$ 93.000,00
11	Ar Condicionado Split 9.000 Btus	Agratto	40	Und	R\$ 3.400,00	R\$ 136.000,00
12	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00
13	Armário Vitrine Com 02 Portas Com Vidro 1600X750X350Mm	So Aço	200	Und	R\$ 1.800,00	R\$ 360.000,00
14	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas Econ, Pasta Suspensa 133X46X60	So Aço	200	Und	R\$ 1.200,00	R\$ 240.000,00
15	Balde Cilindrico A Pedal Inox 5 Litros	Brinox	50	Und	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
16	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	KARINA BEBEDOUROS	60	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00
17	Bebedouro Ind C/ 04 Torn, 100 Lts Pintado Med: 1.33X0.90X0.58	So Aço	100	Und	R\$ 4.960,00	R\$ 496.000,00
18	Bebedouro Ind C/02 Torn, 50 Lts Pintado Med: 1.33X0.55X0.58	So Aço	80	Und	R\$ 3.900,00	R\$ 312.000,00
19	Berço C/ Cuna De Acrílico, Estrutura Tubular Esmaltado C/ Rodas, Acompanha Coxim	Modelo Móveis	50	Und	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00
20	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	Modelo Móveis	50	Und	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
21	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	MODELO MÓVEIS	40	UND	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
22	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	MODELO MÓVEIS	30	UND	R\$ 790,00	R\$ 23.700,00
23	Braçadeira P/Injeção Alt. Regulável Esmaltada E Concha Inox	Modelo Móveis	50	Und	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
24	Cadeira De Rodas C/Assento E Encosto Estofado	Modelo Móveis	50	Und	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
25	Cadeira Estofada Diretor Giratória C/ Braço	Frisokar	50	Und	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
26	Cadeira Estofada Em Tecido Diretor Fixa Pé Ski C/ Braço	Frisokar	50	Und	R\$ 1.700,00	R\$ 85.000,00
27	Cadeira Estofada Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	Frisokar	50	Und	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00

AL

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - São João - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

28	Cadeira Estofada Executiva Giratória C/ Braço	Frisokar	50	Und	R\$	860,00	R\$	43.000,00
29	Cadeira Para Coleta De Sangue C/ Assento, Encosto E Braço Estofado	Modelo Móveis	50	Und	R\$	750,00	R\$	37.500,00
30	Cadeira Plástica C/ Braço	Topplast	2000	Und	R\$	97,00	R\$	194.000,00
31	Cadeira Presidente Estofada Giratória C/ Relax C/ Braço	Frisokar	40	Und	R\$	2.500,00	R\$	100.000,00
32	Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada 04 Pés S/ Braço	Frisokar	200	Und	R\$	480,00	R\$	96.000,00
33	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço Estofada Injetada	Frisokar	200	Und	R\$	600,00	R\$	120.000,00
34	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	Goldentec	20	Und	R\$	1.150,00	R\$	23.000,00
35	Cama De Fawler C/ 2 Movimentos C/Rodízio C/ Grade Esmaltada	Modelo Móveis	50	Und	R\$	3.900,00	R\$	195.000,00
36	Cama De Fawler Infantil C/Rodízio C/Grade Esmaltada 1,50X65X60	Modelo Móveis	50	Und	R\$	3.600,00	R\$	180.000,00
37	Cama Simples Cabeceira Móvel Med. 1.90X90X70	Modelo Móveis	50	Und	R\$	2.100,00	R\$	105.000,00
38	Carro Curativo Esmaltado C/ Rodízio S/ Suporte Para Balde E Bacia	Modelo Móveis	50	Und	R\$	590,00	R\$	29.500,00
39	Carro Curativo Inox C/ Rodízio C/ Suporte C/Balde E Bacia Inox	Modelo Móveis	50	Und	R\$	1.900,00	R\$	95.000,00
40	Carro Emergência C/03 Gavetas Sendo 01 C/ Divisória Em Pvc P/ Medicamento, Prateleira Inferior, Sup. Soro, Sup. P/ Monitor, Sup. P/ Cilindro C/ Velcro, Tampo Inox, Tábua De Massagem Em Acrílico, Rodas De 5"	Modelo Móveis	50	Und	R\$	2.700,00	R\$	135.000,00
41	Carro Maca C/ Grade Lateral Móvel C/ Rodízio, Leito Estofado Med. 1.90X50X80	Modelo Móveis	50	Und	R\$	1.700,00	R\$	85.000,00
42	Carro Maca De Transferência Totalmente Inox	Modelo Móveis	50	Und	R\$	6.300,00	R\$	315.000,00
43	Carro Maca Totalmente Inox C/ Rodízio, Suporte De Soro Inox E Borracha De Proteção	Modelo Móveis	50	Und	R\$	4.900,00	R\$	245.000,00
44	Carro P/ Transporte De Bandejas C/ 3 Prateleiras Esmaltada C/ Rodízio	Modelo Móveis	50	Und	R\$	1.700,00	R\$	85.000,00

[Assinatura]

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - são joão - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

45	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo. Assento - resina plástica, fabricados pelo processo de injeção, fixados por meio de parafusos auto-atarrachantes invisíveis. Assento medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto e saúde em relação circulação sanguínea do aluno sem nenhum tipo de furação. Medindo 45cm do assento ao chão. Encosto - com curvatura ergonômica medindo 420mm x 420mm, de espessura mínima 8mm com duas cavidades revestindo a estrutura, fixado por meio de encaixe na pressão e rebite POP invisíveis não possuindo parafusos e ponteiros, para que o aluno não remova, aumentando a segurança e vida útil do móvel. Estrutura - em tubos de aço industrial. Assento e encosto interligado em tubo 20 x 20mm na parede 1,6mm e duas barras de reforço entre os pés em tubo 20 x 20mm. Um tubo 25 x 25mm para sustentação da prancheta e duas mãos francesas. Estrutura de sustentação da base da prancheta em 01 tubo 20 x 20mm. Porta livros - em aço maciço de 3/16. Toda estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma, soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Ponteira - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado medindo 10cm de altura opor 02 cm de largura por 2cm de comprimento, fabricadas em polipropileno injetadas na mesma cor do assento e encosto (função da ponteira é de evitar a oxidação em contato com a água). Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (moveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares- cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.	CB PLAST	2000	UND	RS	595,00	RS 1.190.000,00 
----	--	----------	------	-----	----	--------	--

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - São João - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

46	Colchão D28 Espuma Med. 1.88X0.88 Cm	Onix	100	Und	R\$	780,00	R\$	78.000,00
47	Colchão Hospitalar	Ortobom	50	Und	R\$	1.100,00	R\$	55.000,00
48	Colchão P/ Berço	Onix	100	Und	R\$	390,00	R\$	39.000,00
49	Conjunto Educação Infantil: Conjunto Educação Infantil: Mesa E 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura Em Tubo Indl. 7/8, Tampo Em Mdf :Ormicada Com Proteção Antimicrobiana, Medindo 0,75M X 0,75M, Com Tratamento Antiferruginoso (Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi-P6, Ponteira Em Pvc. Cadeira: Estrutura Em Tubo Metalon 30 X 50, Com Assento E Encosto Em Polipropileno (Abs), Com Tratamento Antiferruginoso (Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi-P6, Ponteira Em Pvc. Entregar Junto Com A Proposta De Preço, Original Ou Cópia Autenticada Por Cartório De Laudos Técnicos De Conformidade Emitido Por Laboratório, Atendendo A Norma Técnica Nbr 8094 E Nbr 8095 Da Abnt, Garantindo Que Os Produtos Do Fabricante Tenham Resistência À Corrosão Em Câmara De Névoa Salina E Atmosfera Úmida Saturada De No Mínimo 300 Horas. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.	Cb Plast	200	Und	R\$	1.400,00	R\$	280.000,00
50	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-01: Altura Do Aluno Compreendida Entre 93 E 1,16 M; Conjunto Escolar Tamanho 01, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À	Cb Plast	1600	Und	R\$	890,00	R\$	1.424.000,00

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - são joão - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

	Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferruginoso Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm(Altura) Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 35Cm (Largura) X 35,5Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 34,4Cm (Largura) X 17,5Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 26Cm Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas Nr17 E Nr14006 (Moveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006:2008 (Moveis Escolares- Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105:2012 E 184:2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 5 Anos.							
51	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De	Cb Plast	1000	Und	RS	850,00	RS	850.000,00

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - São João - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

	Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferruginoso Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm (Altura) Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 41Cm (Largura) X 40Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 41,5Cm (Largura) X 22Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 35Cm. Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas Nr17 E Nr14006 (Moveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006:2008 (Moveis Escolares- Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105:2012 E 184:2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 5 Anos.							
52	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura	Cb Plast	1000	Und	RS	890,00	RS	890.000,00

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - são joão - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

	Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferruginoso Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm(Altura)Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 41Cm (Largura) X 40Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 41,5Cm (Largura) X 22Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 38Cm Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas Nr17 E Nr14006 (Moveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006:2008 (Moveis Escolares- Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105:2012 E 184:2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 5 Anos.					
53	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-05: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,46 E 1,76 M; Conjunto Escolar Tamanho 05, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm. Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C". Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E	C'b Plast	1000	Und	R\$ 890,00	R\$ 890.000,00

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - São João - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

	Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferruginoso Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster. Eletrostática, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm (Altura) Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 41Cm (Largura) X 40Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 41,5Cm (Largura) X 22Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 43Cm Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas Nr17 E Nr14006 (Moveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006:2008 (Moveis Escolares- Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105:2012 E 184:2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 5 Anos.					
54	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-06:Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,59 E 1,88 M. Conjunto Escolar Tamanho 06, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo	Cb Plast	1000	Und	R\$ 890,00	R\$ 890.000,00

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - São João - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

	À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferruginoso Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm (Altura) Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 41Cm (Largura) X 40Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 41,5Cm (Largura) X 22Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 46Cm Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas Nr17 E Nr14006 (Moveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006:2008 (Moveis Escolares- Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105:2012 E 184:2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 5 Anos.						
55	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 X 650 X 760 Mm Cadeira - 400 X 500 X 820 Mm Descrição: Mesa: Estrutura Em Tubo De Aço Industrial, Coluna E Travessa 29X58, Travessa Superior 1 1/4 E Pés Em Tubo 1 1/2, Travessa Longitudinal 25X60. Tratamento Anti-Ferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó. Tampo E Pannel Em Madeira Mdf, Revestido Na Parte Superior Em Laminado Melamínico Texturizado Na Cor Cinza, Fixado Por Parafusos 6X45Mm. Bordas Com Cantos Arredondados E Com Acabamento Em Fita De Borda Pvc Cor Cinza. Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Cor Cinza. Altura 760Mm. Cadeira: Estrutura Em Tubo De Aço Industrial 20,7Mm. Tratamento Anti-Ferruginoso E Pintura Em Epóxi- Pó. Assento E Encosto Em Polipropileno Injetado De Forma	Cb Plast	400	Und	R\$	1.400,00	R\$ 560.000,00

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - São João - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

	Anatômica, Cor Cinza, Fixado À Estrutura Por Rebite 4,8X16. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.						
56	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco mesa: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	CB PLAST	100	UND	R\$ 2.900,00	R\$ 290.000,00	
57	Coxim P/Exame Clínico	Modelo Móveis	60	Und	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00	
58	Divã Estofado Esmaltado Cabeceira Móvel Med. 1.90X60X70	Modelo Móveis	50	Und	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00	
59	Escadinha C/ 2 Degraus	Modelo Móveis	60	Und	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00	
60	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X92X30	Modelo Móveis	200	Und	R\$ 750,00	R\$ 150.000,00	
61	Fogão Doméstico A Gas 4 Bocas	Consul	30	Und	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	
62	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	Progas	40	Und	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00	
63	Fogão Industrial C/02 Bocas Sem Forno	Progas	20	Und	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00	
64	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	Progas	40	Und	R\$ 3.400,00	R\$ 136.000,00	
65	Fogão Industrial C/04 Bocas Sem Forno	Progas	20	Und	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00	
66	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	Progas	20	Und	R\$ 4.600,00	R\$ 92.000,00	
67	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	CONSUL	60	UND	R\$ 3.600,00	R\$ 216.000,00	
68	Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros - 220 Volts	Consul	60	Und	R\$ 5.400,00	R\$ 324.000,00	
69	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	CONSUL	20	UND	R\$ 1.935,00	R\$ 38.700,00	
70	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	AGRATT O	100	UND	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	
71	Liquidificador Industrial 4 Litros Inox - 220 Volts	Skymssen	30	Und	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00	
72	Liquidificador Industrial 6 Litros Inox - 220 Volts	Skymssen	30	Und	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00	
73	Liquidificador Industrial 8 Litros Inox - 220 Volts	Skymssen	30	Und	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00	
74	Lixeira Seletiva 04 Cestos	Lar Plasticos	40	Und	R\$ 1.700,00	R\$ 68.000,00	
75	Longarina Diretor Estof. C/ Braço E Prancheta Escamotivel 03 Lugares	Frisokar	50	Und	R\$ 3.300,00	R\$ 165.000,00	
76	Longarina Executiva Estofada C/ Braço 04 Lugares	Frisokar	50	Und	R\$ 3.200,00	R\$ 160.000,00	
77	Longarina Pvc 03 Lugares	Frisokar	50	Und	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00	
78	Longarina Pvc 04 Lugares	Frisokar	50	Und	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00	
79	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	MODELO MÓVEIS	50	UND	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00	

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - São João - Teresina-PI

CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

80	Mesa Auxiliar S/ Gaveta Esmaltada Med. 40X40X80 Em Estrutura Metalica	Modelo Móveis	50	Und	RS	290,00	RS	14.500,00
81	Mesa De Cabeceira C/ Porta E Gaveta Esmaltada Med. 45X40X80 Em Estrutura Metalica	Modelo Móveis	50	Und	RS	740,00	RS	37.000,00
82	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	MODELO MÓVEIS	50	UND	RS	590,00	RS	29.500,00
83	Mesa De Mayo Inox C/ Rodizio C/ Bandeja Inox Em Estrutura Metalica	Modelo Móveis	50	Und	RS	900,00	RS	45.000,00
84	Mesa Ginecológica Esmaltada C/ Leito Estofado, Porta Coxa E Gaveta Inox Med: 1.80X51X81Cm	Modelo Móveis	30	Und	RS	1.500,00	RS	45.000,00
85	Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1.20X60 Estrutura Metalica	Modelo Móveis	100	Und	RS	1.100,00	RS	110.000,00
86	Mesa P/ Refeição Estrutura Tubular Esmaltado C/Rodas, Tampo Em Mdf Decorativo.	Modelo Móveis	20	Und	RS	630,00	RS	12.600,00
87	Mesa Para impressora 60x40x75 Estrutura Metálica	Modelo Móveis	30	Und	RS	620,00	RS	18.600,00
88	Mesa Plástica Branca Quadrada Med. 70X70	Topplast	500	Und	RS	150,00	RS	75.000,00
89	Mesa Refeitório: Material Do Tampo Em Mdf, Revestimento Em Laminado Metálico Alta 46 Pressão, Espessura 2,5 Cm, Altura 74 Cm, Acabamento Das Bordas Em Pvc, Material Da Estrutura Em Tubo Aço. Comprimento 240 Cm, Largura 80 Cm. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.	Cb Plast	200	Und	RS	1.800,00	RS	360.000,00
90	Mesa Secretária C/ 2 Gavetas Esmaltada Em Estrutura Metalica	Modelo Móveis	30	Und	RS	900,00	RS	27.000,00
91	Microfone Com Fio	Armonics	10	Und	RS	350,00	RS	3.500,00
92	Microfone Sem Fio	Goldentec	10	Und	RS	590,00	RS	5.900,00
93	Mocho Giratório Esmaltado C/ Assento Estofado	Modelo Móveis	30	Und	RS	590,00	RS	17.700,00
94	Negatoscópio De 01 Corpo Med. 0,50X0,38X0,11(Axlp)	Modelo Móveis	50	Und	RS	650,00	RS	32.500,00
95	Negatoscópio De 02 Corpo Med. 0,50X0,76X0,11	Modelo Móveis	30	Und	RS	690,00	RS	20.700,00
96	Quadro Branco: Em Madeira Compensada De 10 Mm, Revestido Em Fôrmica Com 58 Proteção Antimicrobiana, Própria Para Uso De Pincel Atômico, Com Guia Para Escrita Correta, Com (2,75M X 1,25M).	Cb Plast	200	Und	RS	1.890,00	RS	378.000,00
97	Refrigerador Domestico 02 Portas 340 Litros - 220 Volts	Esmaltec	50	Und	RS	5.500,00	RS	275.000,00
98	Refrigerador Domestico 02 Portas 410 Litros - 220 Volts	Consul	50	Und	RS	5.800,00	RS	290.000,00
99	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	CONSUL	40	UND	RS	5.849,00	RS	233.960,00
100	Régua Antropométrica Adulto	Modelo Móveis	50	Und	RS	280,00	RS	14.000,00
101	Régua Antropométrica Infantil	Modelo Móveis	50	Und	RS	280,00	RS	14.000,00
102	Roupeiro De Aço C/12 Portas Peq C/ Pitão 195X90X40	So Aço	20	Und	RS	1.650,00	RS	33.000,00
103	Roupeiro De Aço C/16 Portas Peq C/ Pitão 195X120X40	So Aço	20	Und	RS	2.100,00	RS	42.000,00

Rua Carlos Eugênio Porto, 425 - Sala B - São João - Teresina-PI
CEP: 64 046-650 - Fone: (86) 9 9947-5119

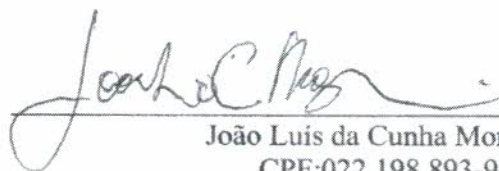
CNPJ: 43.589.259/0001-22 - IE: 19.701.030-0

topdistribuidorathe@outlook.com

104	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED. 2MT	MODELO MÓVEIS	60	UND	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
105	Televisor 32 Polegadas	Philco	10	Und	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
106	Televisor 42 Polegadas	Philco	10	Und	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
107	Ventilador De Coluna 60Cm - Bivolt	Arge	300	Und	R\$ 550,00	R\$ 165.000,00
108	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - BIVOLT	ARGE	400	UND	R\$ 550,00	R\$ 220.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.599.160,00

Valor total da proposta R\$ 18.599.160,00 (Dezoito Milhões, Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais).

Teresina - PI, 20 de Setembro de 2023.



João Luís da Cunha Monteiro
CPF: 022.198.893-94
RG: 2391907 SSP-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Altos - PI, 26 de setembro de 2023.

MEMO. CIRC. S/N/2023

DO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI E SUAS SECRETARIAS.

Sr. Prefeito,

Há necessidade de realizar o registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos - PI e suas Secretarias, conforme termo de referência em anexo, razão pela qual requer providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, Decretos 10.024/19 e 10.520/02 e suas alterações.

Sem mais para o momento,

Secretário Municipal de Administração



ID: E6A321C7B7A14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA EM GERAL (REPAROS E CONSERTOS DE PORTÃO, PORTAS, MESA, JANELAS E FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE DE LIXEIRAS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI**CONTRATADO:** T C DA SILVA – ME

CNPJ: 43.584.673/0001-49

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 1330, Bairro Bacurizeiro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais)**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2023.

Altos (PI), 03 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000. CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 88A6BE74B4C64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA EM GERAL (REPAROS E CONSERTOS DE PORTÃO, PORTAS, MESA, JANELAS E FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE DE LIXEIRAS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **T C DA SILVA – ME, CNPJ: 43.584.673/0001-49** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 03 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000. CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 750B1457DE7A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 016/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.866/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir de acordo com § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.866/93, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

- I- Presidente: **ANDRÉ GOMES SOARES - CPF: 047.651.463-08;**
- II- Membro: **MARICLEIA FONTINELE DE OLIVEIRA - CPF: 866.673.863-49;**
- III- Membro: **PEDRO FERREIRA DA SILVA - CPF: 226.397.133-53.**

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer a atribuição de pregoeiro:

- I- Titular: **ESDRAS COELHO PEREIRA - CPF: 047.190.013-35.**

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio ao pregoeiro:

- I- Membro: **MARICLEIA FONTINELE DE OLIVEIRA - CPF: 866.673.863-49;**
- II- Membro: **PEDRO FERREIRA DA SILVA - CPF: 226.397.133-53.**

Art. 4º - Fica revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Janeiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de AltosEste documento não contém rubricas nem assinaturas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, C-8 Lote 01, Centro
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 0D0EBD8F7D4B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 017/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Agente de Contratação do Município de Altos, sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e em base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Agente de Contratação da Prefeitura de Altos e sua Equipe de Apoio, com competência de conduzir as Licitações na modalidade de Dispensa e/ou Inexigibilidade, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, tendo a seguinte composição:

- a) **ANDRÉ GOMES SOARES - CPF: 047.651.463-08,** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO;**
- EQUIPE DE APOIO:**
- b) **MARICLEIA FONTINELE DE OLIVEIRA - CPF: 866.673.863-49;**
- c) **PEDRO FERREIRA DA SILVA - CPF: 226.397.133-53.**

Art. 2º - Fica revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Janeiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de AltosEste documento não contém rubricas nem assinaturas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, C-8 Lote 01, Centro
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



JUSTIFICATIVA DA OPCÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

Considerando:

- que a Prefeitura de Altos/PI necessita realizar novo procedimento **o registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Altos – PI e suas Secretarias;**

- que a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir (Lei nº 8.666/93, art. 15, II, § 4º; art. 11 da Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013);

- que com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros;

- que não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

A Prefeitura de Altos/PI justifica a necessidade do Orçamento Sigiloso nesta contratação:

A Lei nº 10.520/2002 determina, no seu art. 3º, III, que a Administração elabore na fase preparatória do pregão um orçamento dos bens ou serviços a serem licitados. Entretanto, o art. 4º, III, da referida Lei não exige que a Administração faça constar no edital o orçamento estimado da contratação.

Esta lei traz em seu texto quais seriam os elementos indispensáveis ao edital (art. 4º, inciso III, c/c o inciso I do art. 3º). A modalidade escolhida é informada pela ideia de simplificação do seu procedimento, o que é feito, inclusive, pela concessão de maior liberdade ao gestor.

Desse modo, à luz da Lei nº 10.520/2002, não resta dúvida de que o orçamento estimado da contratação não precisa constar no edital, assim como não é indispensável que seja um dos anexos do instrumento convocatório.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-M
Proc. Nº 301.125 **Página 46**
Fis. 189
Rubrica: Q

Em regra, esse é o entendimento encontrado na jurisprudência do TCU sobre a matéria. Diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU.

Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU. Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital. Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU.

O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 301.25
Fis. 190
Rubrica: [assinatura]

Página 47

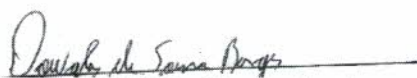
a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;

b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo;

c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.

Desta forma, e por tudo justificado anteriormente, informa-se aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência.

Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.


Autoridade Competente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tantos requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos produtos a serem oferecidos evitando sobre preços e inexequibilidade de lances.
- 1.2 Este Termo de Referência fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado local, para fornecimento da espécie, na própria unidade requisitante deste procedimento licitatório, especificamente verificando-se os atos praticados no exercício 2023, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos produtos objeto do certame que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer da sessão ou das sessões pelo, conforme faculdade conferida no Edital, de acordo com o caso e necessidade apresentada.
- 1.3 Os objetos a serem licitados devem revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a um regular, fornecimento conferindo suporte aos potenciais contratados para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.
- 1.4 Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas em registro de preços local, como parâmetros para efeito do julgamento dos lances na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas no período (doc. anexo).
- 1.5 O Sr. Pregoeiro deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações e lances processados na sessão, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de registro em Ata.

2. OBJETO

- 2.1 "O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI E SUAS SECRETARIAS."

3. JUSTIFICATIVA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

3.1 Realizar-se-á a O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI E SUAS SECRETARIAS. O presente Termo de Referência pressupõe a realização de Análise de Viabilidade da contratação, bem como a elaboração da sua respectiva estratégia (de contratação), sendo identificáveis, nos itens abaixo descritos, conforme a pertinência ao objeto licitado. Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para as aquisições já aqui mencionados.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / QUANTIDADE

Nº	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V	Unidade	10	(SIGILOS)	(SIGILOS)
2	Ar Condicionado Inverter 12.000 Btus	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
3	Ar Condicionado Inverter 18.000 Btus	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
4	AR CONDICIONADO INVERTER 24.000 BTUS	Unidade	20	(SIGILOS)	(SIGILOS)
5	Ar Condicionado Inverter 30.000 Btus	Unidade	10	(SIGILOS)	(SIGILOS)
6	Ar Condicionado Inverter 9.000 Btus	Unidade	40	(SIGILOS)	(SIGILOS)
7	Ar Condicionado Split 12.000 Btus	Unidade	80	(SIGILOS)	(SIGILOS)
8	Ar Condicionado Split 18.000 Btus	Unidade	80	(SIGILOS)	(SIGILOS)
9	Ar Condicionado Split 22.000 Btus	Unidade	20	(SIGILOS)	(SIGILOS)
10	Ar Condicionado Split 30.000 Btus	Unidade	10	(SIGILOS)	(SIGILOS)
11	Ar Condicionado Split 9.000 Btus	Unidade	40	(SIGILOS)	(SIGILOS)
12	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
13	Armário Vitrine Com 02 Portas Com Vidro 1600X750X350Mm	Unidade	200	(SIGILOS)	(SIGILOS)
14	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas Econ, Pasta Suspensa 133X46X60	Unidade	200	(SIGILOS)	(SIGILOS)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

15	Balde Cilindrico A Pedal Inox 5 Litros	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
16	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	Unidade	60	(SIGILOS)	(SIGILOS)
17	Bebedouro Ind C/ 04 Torn , 100 Lts Pintado Med: 1.33X0.90X0.58	Unidade	100	(SIGILOS)	(SIGILOS)
18	Bebedouro Ind C/02 Torn, 50 Lts Pintado Med: 1.33X0.55X0.58	Unidade	80	(SIGILOS)	(SIGILOS)
19	Berço C/ Cuna De Acrílico, Estrutura Tubular Esmaltado C/ Rodas, Acompanha Coxim	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
20	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
21	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	Unidade	40	(SIGILOS)	(SIGILOS)
22	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	Unidade	30	(SIGILOS)	(SIGILOS)
23	Braçadeira P/Injeção Alt. Regulável Esmaltada E Concha Inox	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
24	Cadeira De Rodas C/Assento E Encosto Estofado	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
25	Cadeira Estofada Diretor Giratória C/ Braço	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
26	Cadeira Estofada Em Tecido Diretor Fixa Pé Ski C/ Braço	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
27	Cadeira Estofada Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
28	Cadeira Estofada Executiva Giratória C/ Braço	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
29	Cadeira Para Coleta De Sangue C/ Assento, Encosto E Braço Estofado	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
30	Cadeira Plástica C/ Braço	Unidade	2000	(SIGILOS)	(SIGILOS)
31	Cadeira Presidente Estofada Giratória C/ Relax C/ Braço	Unidade	40	(SIGILOS)	(SIGILOS)
32	Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada 04 Pés S/ Braço	Unidade	200	(SIGILOS)	(SIGILOS)
33	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço Estofada Injetada	Unidade	200	(SIGILOS)	(SIGILOS)
34	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	Unidade	20	(SIGILOS)	(SIGILOS)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

35	Cama De Fawler C/ 2 Movimentos C/Rodízio C/ Grade Esmaltada	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
36	Cama De Fawler Infantil C/Rodízio C/Grade Esmaltada 1,50X65X60	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
37	Cama Simples Cabeceira Móvel Med. 1.90X90X70	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
38	Carro Curativo Esmaltado C/ Rodízio S/ Suporte Para Balde E Bacia	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
39	Carro Curativo Inox C/ Rodízio C/ Suporte C/Balde E Bacia Inox	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
40	Carro Emergência C/03 Gavetas Sendo 01 C/ Divisória Em Pvc P/ Medicamento, Prateleira Inferior, Sup. Soro, Sup. P/ Monitor, Sup. P/ Cilindro C/ Velcro, Tampo Inox, Tábua De Massagem Em Acrílico, Rodas De 5"	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
41	Carro Maca C/ Grade Lateral Móvel C/ Rodízio, Leito Estofado Med. 1.90X50X80	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
42	Carro Maca De Transferência Totalmente Inox	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
43	Carro Maca Totalmente Inox C/ Rodízio, Suporte De Soro Inox E Borracha De Proteção	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
44	Carro P/ Transporte De Bandejas C/ 3 Prateleiras Esmaltada C/ Rodízio	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

45	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo. Assento - resina plástica, fabricados pelo processo de injeção, fixados por meio de parafusos auto- atarrachantes invisíveis. Assento medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto e saúde em relação circulação sanguínea do aluno sem nenhum tipo de furação. Medindo 45cm do assento ao chão. Encosto - com curvatura ergonômica medindo 420mm x 420mm, de espessura mínima 8mm com duas cavidades revestindo a estrutura, fixado por meio de encaixe na pressão e rebite POP invisíveis não possuindo parafusos e ponteiros, para que o aluno não remova, aumentando a segurança e vida útil do móvel. Estrutura - em tubos de aço industrial. Assento e encosto interligado em tubo 20 x 20mm na parede 1,6mm e duas barras de reforço entre os pés em tubo 20 x 20mm. Um tubo 25 x 25mm para sustentação da prancheta e duas mãos francesas. Estrutura de sustentação da base da prancheta em 01 tubo 20 x 20mm. Porta livros - em aço maciço de 3/16. Toda estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma, soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Ponteira - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado medindo 10cm de altura opor 02 cm de largura por 2cm de comprimento, fabricadas em polipropileno injetadas na mesma cor do assento e encosto (função da ponteira é de evitar a oxidação em contato com a água). Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (moveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares- cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.	Unidade	2000	(SIGILOS)	(SIGILOS)
46	Colchão D28 Espuma Med. 1.88X0.88 Cm	Unidade	100	(SIGILOS)	(SIGILOS)
47	Colchão Hospitalar	Unidade	50	(SIGILOS)	(SIGILOS)
48	Colchão P/ Berço	Unidade	100	(SIGILOS)	(SIGILOS)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

49	Conjunto Educação Infantil: Conjunto Educação Infantil: Mesa E 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura Em Tubo Indl. 7/8, Tampo Em Mdf :Ormicaada Com Proteção Antimicrobiana, Medindo 0,75M X 0,75M, Com Tratamento Antiferruginoso [Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi-Pó, Ponteira Em Pvc. Cadeira: Estrutura Em Tubo Metalon 30 X 50, Com Assento E Encosto Em Polipropileno (Abs), Com Tratamento Antiferruginoso (Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi-Pó, Ponteira Em Pvc. Entregar Junto Com A Proposta De Preço, Original Ou Cópia Autenticada Por Cartório De Laudos Técnicos De Conformidade Emitido Por Laboratório, Atendendo A Norma Técnica Nbr 8094 E Nbr 8095 Da Abnt, Garantindo Que Os Produtos Do Fabricante Tenham Resistência À Corrosão Em Câmara De Névoa Salina E Atmosfera Úmida Saturada De No Mínimo 300 Horas. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.	Unidade	200	(SIGILOSO)	(SIGILOSO)
----	--	---------	-----	------------	------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

50	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-01: Altura Do Aluno Compreendida Entre 93 E 1,16 M; Conjunto Escolar Tamanho 01, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferruginoso Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm(Altura) Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 35Cm (Largura) X 35,5Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 34,4Cm (Largura) X 17,5Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 26Cm Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas Nr17 E Nr14006 (Moveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006:2008 (Moveis Escolares- Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105:2012 E 184:2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 5 Anos.	Unidade	1600	(SIGILOSO)	(SIGILOSO)
----	--	---------	------	------------	------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

51	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferruginoso Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm (Altura) Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 41Cm (Largura) X 40Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 41,5Cm (Largura) X 22Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 35Cm. Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas Nr17 E Nr14006 (Moveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006:2008 (Moveis Escolares- Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105:2012 E 184:2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 5 Anos.	Unidade	1000	(SIGILOS)	(SIGILOS)
----	--	---------	------	-----------	-----------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

52	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, E Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Aplicação De Tratamento Anti-Ferruginoso Nas Partes Metálicas. Pintura Dos Elementos Metálicos Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/Poliéster, Eletrostática, Brilhante, Polimerizada Em Estufa, Espessura Mínima 40 Micrometros, Na Cor Cinza. Contendo Nos Braços Furos Horizontal E Vertical. Dimensões Totais: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) X 46,4 Cm(Altura)Tampo: 60,5Cm (Largura) X 41,5Cm (Comprimento) Dimensões Assento: 41Cm (Largura) X 40Cm (Comprimento) Dimensões Encosto: 41,5Cm (Largura) X 22Cm (Comprimento) Altura Do Assento Ao Piso: 38Cm Assistência Técnica - Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante. Laudo De Conformidade - Com As Normas Nr17 E Nr14006 (Moveis Escolares) Emitido Por Engenheiro (Apresentar Crea) Com Qualificação Em Ergonomia Apresentando Juntamente Ao Laudo, Os Diplomas De Especialização E Certificado De Conformidade Com A Norma Nbr 14006:2008 (Moveis Escolares- Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual), Atendendo Ao Prescrito Nas Portarias 105:2012 E 184:2015 Para Modelo 5 De Certificação - Cadeiras E Mesas Para Aluno, Emitido Por Órgão Credenciado Pelo Inmetro. Garantia De 5 Anos.	Unidade	1000	(SIGILOS)	(SIGILOS)
----	---	---------	------	-----------	-----------